diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 030/2023-GP DE 6/4/2023 | Guarulhos, Quinta-feira, 6 de Abril de 2023 - Ano XXIII - nº 2504 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 6 de abril de 2023.

DECRETO Nº 40104

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62147/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos
0791.1030100022.011.**XX.XXXXXXX**.339040.432	**02**	**3000093**
0791.1030100022.011.**XX.XXXXXXX**.339039.432	**02**	**3000093**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40105

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62147/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100022.011.02.3000093.339040.432	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção	
	Primária em Saúde	1.000.000,00
0791.1030100022.011.02.3000093.339039.432	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção	
	Primária em Saúde	1.000.000,00
	TOTAL	**2.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Repasses Fundo a Fundo - Piso de Atenção Básica Estadual, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40106

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.024.779,73.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 3.024.779,73 (três milhões, vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das	
	Unidades Hospitalares	2.051.929,69
0791.1030200032.016.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das	
	Unidades de Pronto Atendimento	972.850,04
	TOTAL	**3.024.779,73**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0791.1030200032.020.01.3100000.339040.001	Manutenção das Ações e Serviços de Média e	
	Alta Complexidade - Administração Direta	150.000,00
0791.1030100022.011.01.3100000.339039.001	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção	
	Primária em Saúde	135.858,00
0791.1030100022.010.01.3100000.339030.001	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material	
	Médico na Atenção Primária em Saúde	340.177,47
0791.1030200032.015.01.3100000.339030.001	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material	
	Médico na Atenção Especializada	635.582,65
0791.1030500042.025.01.3100000.339030.001	Manutenção das Ações e Serviços de	
	Vigilância em Saúde	245.000,00
0791.1030600032.014.01.3100000.339032.001	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e	
	Nutricional na Atenção Especializada	300.000,00
0791.1030300052.027.01.3100000.339032.001	Aquisição de Medicamentos do Componente	
	Básico da Assistência Farmacêutica - Rename	
	(Anexo I e IV)	233.321,37
0791.1012200012.003.01.3100000.339039.001	Manutenção das Atividades do Conselho	
	Municipal de Saúde	11.990,20
0791.1030100022.010.01.3100000.339032.001	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material	
	Médico na Atenção Primária em Saúde	879.396,43
0791.1012200012.005.01.3100000.339039.001	Manutenção e Qualificação da Gestão SUS	93.453,61
	TOTAL	**3.024.779,73**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40107

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.432,78.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 18963/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 9.432,78 (nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412200522.161.01.1100000.339040.000	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Gestão	9.432,78
	TOTAL	**9.432,78**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
3410.1412200472.158.01.1100000.339039.000	Gestão de Atividades Voltadas ao Atendimento	
	do Consumidor	9.432,78
	TOTAL	**9.432,78**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40108

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 26840/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recursos
0791.1030100022.011.**XX.XXXXXXX**.339030.690	**02**	**3000202**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40109

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.089,47.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 26840/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 115.089,47 (cento e quinze mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100022.011.02.3000202.339030.690	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção	
	Primária em Saúde	115.089,47
	TOTAL	**115.089,47**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Repasse Fundo Estadual de Saúde - Custeio - UBS Jardim Acácio, sendo:

I - no valor de **R$ 113.121,80** (cento e treze mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R$ 1.967,67** (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40110

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.300,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2010.0618100342.132.01.1100000.339036.000	Integração com as Forças de Segurança	
	Pública	30.300,00
2010.0618100342.132.01.1100000.339039.000	Integração com as Forças de Segurança	
	Pública	70.000,00
	TOTAL	**100.300,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2010.0612200342.131.01.1100000.339030.000	Gestão e Manutenção da Secretaria P/ Assuntos	
	de Segurança Pública com Cidadania	100.300,00
	TOTAL	**100.300,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40111

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 350.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
2010.0612200342.131.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção da		
	Secretaria P/ Assuntos de		
	Segurança Pública com		
	Cidadania	350.000,00	-
2010.0612200342.131.01.1100000.339030.000	Gestão e Manutenção da		
	Secretaria P/ Assuntos de		
	Segurança Pública com		
	Cidadania	-	350.000,00
	TOTAL	**350.000,00**	**350.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40112

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15116/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recursos
0791.1030100022.012.**XX.XXXXXXX**.319016.821	**02**	**3000241**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40113

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15116/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030100022.012.02.3000241.319016.821	Manutenção de Pessoal e Encargos	
	Trabalhistas - Atenção Primária em Saúde	600.000,00
	TOTAL	**600.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado - Incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40114

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.
GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9864/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1410.2781200191.019.05.1000267.4490**XX**.575	**93**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40115

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.126.905,34.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9864/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito a dicional no valor de R$ 1.126.905,34 (um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2781200191.019.05.1000267.449093.575	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	1.126.905,34
	TOTAL	**1.126.905,34**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:
I - no valor de **R$ 45.142,42** (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1410.2781200191.019.05.1000267.449051.575	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	45.142,42
	TOTAL	**45.142,42**

II - no valor de **R$ 1.081.762,92** (um milhão, oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), os provenientes do Ministério do Esporte - Reforma e Adequação de Equipamento Esportivo - Ações Relativas ao Esporte e Grandes Eventos Esportivos, nos termos previstos do inciso I, § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40116

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.000.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2869/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0791.1030200032.019.05.3000157.339039.621	Contratualização de Serviços para Tratamento Dialítico	4.000.000,00
0791.1030100022.011.05.3000157.335085.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.200.000,00
0791.1030200032.020.05.3000157.335085.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	800.000,00
0791.1030600032.014.05.3000157.339039.621	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Especializada	499.502,61
0791.1030200032.020.05.3000157.339040.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	693.612,34
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	5.300.000,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.600.000,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339040.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	894.923,41
0791.1030500042.025.05.3000157.339040.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	306.508,27
0791.1030200032.020.05.3000157.339036.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	150.000,00
0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	800.000,00
0791.1030500042.025.05.3000157.339032.621	Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	61.000,00
0791.1030100022.010.05.3000157.339030.621	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	150.000,00
0791.1030200032.015.05.3000157.339030.621	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Especializada	350.000,00
0791.1030600032.014.05.3000157.339032.621	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Especializada	500.000,00
0791.1030300052.027.05.3000157.339032.621	Aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Rename (Anexo I e IV)	250.000,00
0791.1030100022.010.05.3000157.339032.621	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	444.453,37
	TOTAL	**18.000.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de FMS - Fundo a Fundo - Bloco de Custeio, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40117

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 312.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Fazenda, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
0510.0412900612.180.01.1100000.339039.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	312.000,00	-
0510.0412900612.180.01.1100000.339040.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	-	312.000,00
	TOTAL	**312.000,00**	**312.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40118

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.000,00.
GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0510.0412200612.181.01.1100000.339030.000	Manutenção da Secretaria da Fazenda	8.000,00
0510.0412200612.181.01.1100000.339036.000	Manutenção da Secretaria da Fazenda	6.000,00
	TOTAL	**14.000,000**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0510.0412900612.180.01.1100000.339040.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	14.000,00
	TOTAL	**14.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 6 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 849/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando 92/2023-SF07,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 10.04.2023 a 19.04.2023, o servidor **Marco Antonio de Souza** (código 69303), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SF07, no impedimento de Patricia Paulino do Carmo.

PORTARIA Nº 850/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: GILMARA SILVA ALMEIDA (CÓDIGO 50933)
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE (359-55) SS
DATA: 03.04.2023
2-NOME: VERA LUCIA LEITE DE AMORIM (CÓDIGO 76114)
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-443) SS
DATA: 30.03.2023
3-NOME: GISELE SOARES PEDERIVA (CÓDIGO 74157)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-117) SGE
DATA: 31.03.2023
4-NOME: THAIS DOS SANTOS NAZARETH (CÓDIGO 59385)
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438-415) SS
DATA: 31.03.2023
5-NOME: ANGELA MIRALLES DE PAULA (CÓDIGO 53940)
CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-95) SE
DATA: 03.04.2023
6-NOME: LUIS MAURO SILVEIRA LUCARELLI (CÓDIGO 55945)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (489-1330) SESE10
DATA: 03.04.2023
7-NOME: CLAUDENICE FREITAS DA COSTA (CÓDIGO 73929)
CARGO: ATENDENTE SUS (388-601) SS
DATA: 04.04.2023
8-NOME: DEBORA LIMA DE JESUS (CÓDIGO 57663)
CARGO: COZINHEIRO (414-1119) SE
DATA: 04.04.2023
9-NOME: MARILIA DE OLIVEIRA RIBEIRO (CÓDIGO 57500)
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2484) SESE10
DATA: 04.04.2023
10-NOME: PAULO SERGIO MAMEDE (CÓDIGO 66313)
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-222) SE
DATA: 04.04.2023
11-NOME: TERESA CRISTIANE GUALTER NUNES DE SOUZA (CÓDIGO 39559)
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1184) SS
DATA: 14.04.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 851/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Juliana Freitas de Lima** (código 74567), **Assessor de Gabinete** (620-207), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 852/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Ierzy Ignatowicz** (código 71810), **Assessor de Gestão** (621-37), lotado na SASP, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 853/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Geraldo Alves dos Santos Junior** (código 70984), **Assessor de Gabinete** (620-41), lotado na SC, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 854/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Angela Candida da Silva Batista** (código 71537), **Assessor de Gestão** (621-25), lotado na SJU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 855/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Tatiane Mendes Sant Ana** (código 71212), **Assessor de Gestão** (621-314), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 856/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Matheus da Silva Batista** (código 75798), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-266), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 857/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
DISPENSA a pedido, a contar de 03.04.2023, do serviço público municipal, a servidora **Julia dos Santos Ferreira** (código 75674), **Cozinheiro Emergencial** (6081-67), lotada na SE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 858/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
SUSTA a contar de 14.04.2023, os efeitos da Portaria nº 2.089/2022-GP, que designou a servidora **Teresa Cristiane Gualter Nunes de Sousa** (código 39559), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-131), lotada na SS16.61.18.

PORTARIA Nº 859/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 31/2023-SGE02,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 735/2022-GP, que designou a servidora **Juliana Barbosa de Lima** (código 29272), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-168), lotada na SGE02.03.01.

PORTARIA Nº 860/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2023-SF02,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 719/2021-GP, que designou o servidor **Ronaldo Rioichi Ishikava** (código 54044), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-91), lotada na SF02.10.04.01.

PORTARIA Nº 861/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:
PRAZO EXPIROU EM 25.03.2023
1-PORTARIA Nº 486/2023-GP
CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (633) SS
NOME: MARIA ISABEL CORREIA FERNANDES (147)
PRAZO EXPIROU EM 04.04.2023
2-PORTARIA Nº 661/2023-GP
FUNÇÃO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA AMBULATORIAL (EMERGENCIAL) (6070) SS
NOMES:
DESIREE BARRETO BEZERRA DE MELO (3)
LUIS GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA (4)
PRAZO EXPIROU EM 31.03.2023
3-PORTARIA Nº 663/2023-GP
CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS
NOME: CRISTINA LOURDES ABRANTES DINIZ (314)
4-PORTARIA Nº 664/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: SAMUEL VANNI TERTULIANO (199)
5-PORTARIA Nº 665/2023-GP
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406) SS
NOMES:
ANNE KARINE DE OLIVEIRA MATRONE (103)
MOHAMAD AHMAD ABOU HAMIA (125)
ELIANE CARVALHO DOS SANTOS TERUEL (187)
6-PORTARIA Nº 666/2023-GP
CARGO: ENFERMEIRO (427) SS
NOMES:
LUCIENE DE ASSIS SANTANA (124)
ANNA LUIZA CHIMIRRI DE LIMAS MARTINS (64)
7-PORTARIA Nº 667/2023-GP
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO SAÚDE (465) SS
NOME: FAUSTO DE ALMEIDA MARINHO NETO (15)
8-PORTARIA Nº 668/2023-GP
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS
NOMES:
MARY JOHN ALVES MARCELINO (87)
GLEDINA APARECIDA GONCALVES MEDINA (463)
CLAUDIANE SANTANA ROCHA CLEMENTE (467)
9-PORTARIA Nº 670/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438) SS
NOME: ELIENE ROCHA DOS SANTOS (206)
10-PORTARIA Nº 673/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438) SS
NOME: ANA PAULA GUIMARAES DE MORAES (163)
11-PORTARIA Nº 675/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (438) SS
NOME: AMANDA DE SOUZA NUNES (261)
PRAZO EXPIROU EM 21.03.2023
12-PORTARIA Nº 692/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOMES:
CLAUDIA ARAUJO GUIMARÃES (948)
GLAUCIA CRISTINA DE FREITAS MACEDO (954)
LAIS DE OLIVEIRA LIMA (958)
RUTIELY BALIERO CAPARROZ CAMARGO (956)
BEATRIZ GONÇALVES RIBEIRO (943)
EMANUELLE GIANDELI MALECKA (946)
FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA (944)
PRAZO EXPIROU EM 21.03.2023
13-PORTARIA Nº 695/2023-GP
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL) (489) SESE10
NOMES:
HELLEN DE SOUZA ELIAS (681)
GISELE BERTONI JOAQUIM (4440)
JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES (2427)
GABRIELA ARDEL BATITA E SILVA (2218)
NATASHA FRANULOVIC DAMASCENO (2561)
RITA DE CASSIA GONÇALVES DOS SANTOS (1901)
PETERSON ROGE SAMPAIO FERNANDES (3736)
ROSANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA (478)
PRAZO EXPIROU EM 31.03.2023
14-PORTARIA Nº 741/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438) SS
NOME: JANAINA APARECIDA PARREIRA (23)

PORTARIA Nº 862/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-PORTARIA Nº 662/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 9.5 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 6/2019-SGE01
NOME: JESSICA DE CASSIA DOMINGUES (604)
2-PORTARIA Nº 692/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 9.5 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 6/2019-SGE01
NOMES:
CARLOS HENRIQUE DA SILVA (945)
CAROLINE DE MAGALHÃES (957)
ROSEMARI DE ALMEIDA (952)

PORTARIA Nº 863/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não atendimento ao disposto no item 9.5 do Edital de Abertura nº 05/2019-SGE01, referente à senhora abaixo relacionada, conforme segue:
PORTARIA Nº 668/2023-GP
NOME: MARILDA SANTOS SENA
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-464) SS

PORTARIA Nº 864/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não atendimento ao disposto no item 11.2 do Edital de Abertura nº 02/2022-SGMSAI01, referente à senhora abaixo relacionada, conforme segue:
PORTARIA Nº 660/2023-GP
NOME: JESSICA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: TRATADOR (EMERGENCIAL) (6083-6) SM

PORTARIA Nº 865/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 23/2023-SGE06,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Claudemir Rodrigues Monteiro de Oliveira (código 45413) (378);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-836), SGE06.12.03;
Decorrência: sustação da designação de Luis Otavio Toledo Pessanha, sustando-se a Portaria nº 1.737/2022-GP.
2 - Luis Otavio Toledo Pessanha (código 53593) (378);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-388), SGE06.18.03;
Decorrência: sustação da designação de Claudemir Rodrigues Monteiro de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 1.737/2022-GP.
3 - Edmir Galindo Ferreira (código 54130) (5943);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-834), SGE06.12.01;
Decorrência: torna sem efeito de Rodrigo de Souza Brasil.

PORTARIA Nº 866/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 31/2023-SGE02,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Dioney Xavier dos Santos (código 29672) (396);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-168), SGE02.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Juliana Barbosa de Lima, sustando-se a Portaria nº 2.270/2019-GP.
2 - Danilo Correa da Costa (código 75404) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-188), SGE02.03.01.03;
Decorrência: sustação da designação de Dioney Xavier dos Santos, sustando-se a Portaria nº 732/2023-GP.

PORTARIA Nº 867/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 30/2023-SF05,
DESIGNA
Servidor (a): Sonia Cristina Carvalho (código 58859) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-245), lotada na SF05.13.04.02;
Decorrência: sustação da designação de Glauber Jung Gabriel Rafael Buffarah Janunzzi, sustando-se a Portaria nº 3.234/2021-GP.

PORTARIA Nº 868/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 58/2023-SS20.02.04, edital nº 01/2023-SGE01 e concurso nº 01/2023,
ADMITE a título precário e provisório, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
5º	RAFAELA LOMBARDO PEIXOTO	20.866.983	122.298.867-46	3	SS
6º	NATALIA DO NASCIMENTO BORGES BRUST	48.743.373-7	412.893.708-95	4	SS

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico Ginecologista e Obstetra Ambulatorial (Emergencial), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (6070), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 869/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 73/2022-SM03, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 02/2022,
ADMITE a título precário e provisório, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
11º	VINICIUS SECCO E SILVA	42.893.567-9	521.275.328-64	6	SM

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Tratador (Emergencial) (6083), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 870/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 36/2023-SM04,
PRORROGA por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria abaixo que admitiu em caráter emergencial, as servidoras para a função de **Médico Veterinário (Emergencial)** (6084), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	PORTARIA	A CONTAR DE:
75658	DENISE CHAVES GALDINO RAMOS	2.886/2022-GP	28.04.2023
75661	FERNANDA VIVACQUA GOMES	2.886/2022-GP	28.04.2023

PORTARIA Nº 871/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 07/2023-SGE, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SGE01.05

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
585º	RAFAEL DO NASCIMENTO DE ANDRADE	38.455.479-9	515.190.528-71	235	SGE
586º	LUCIANE LOPES SERVOLLO	19.150.485-3	132.746.748-85	63	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamentos de Nezita de Souza Lima Ribeiro e Carlos Roberto Torciano.

PORTARIA Nº 872/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 218/2023- DTSSS, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar no SESMT

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
587º	WILLIAM FRANCISCO FERNANDES BISPO DA SILVA	39.816.143-4	444.128.638-40	257	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): desligamento de Rosangela Soares.

PORTARIA Nº 873/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017 e memorando nº 69/2023-SASP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo**,** observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SASP

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
588º	ISABELLA FONSECA LOPES	56.072.722-7	501.051.468-03	199	SGE
589º	RAFAEL SADATUKI CRISTOVAO	38.176.714-0	389.491.318-54	567	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Samuel Vanni Tertuliano e desligamento de Maria Constancia Lopes.

PORTARIA Nº 874/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 01/2023-SJU01.06, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo**,** observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SJU

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
590º	JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO	47.308.175	378.212.908-31	956	SGE
591º	FELIPE DE CAMPOS MATOS	47.232.461-5	387.490.548-99	957	SGE
592º	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	48.056.841-8	387.312.498-09	952	SGE
593º	FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	36.694.671-7	413.386.578-28	954	SGE
594º	VANESSA SOUZA BARBOSA DOS SANTOS	49.638.404-1	406.836.248-30	946	SGE
595º	GUILHERME BORGES BATISTA	36.333.682-5	339.522.028-19	958	SGE
596º	SERGIO MARQUES COSTA	37.572.552-0	366.591.608-92	943	SGE
597ª	VICTOR PAULINO LESCANO	50.270.624-7	444.648.798-10	944	SGE
598º	ANA CAROLINE DE SOUSA	39.915.081-X	476.616.548-90	948	SGE
599º	ARIELLA CARNEIRO DA SILVA	00.568.426-9	862.596.442-72	945	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Rutiely Baliero Caparroz, Caroline de Magalhães, Rosemari de Almeida, Glaucia Cristina de Freitas, Emanuelle Giandeli Malecka, Lais de Oliveira Lima, Beatriz Gonçalves Ribeiro, Flavia de Oliveira Silva, Claudia Araujo Guimarães e Carlos Henrique da Silva.

PORTARIA Nº 875/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 05/2023-SDAS, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br,** para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo**,** observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SDAS

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
600º	MATHEUS NORBERTO COUTO FELIX	38.367.821-3	426.354.618-05	604	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Jessica de Cassia Domingues.

PORTARIA Nº 876/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
307º	THAINA DE SOUSA	38.831.678-0	415.476.968-50	314	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Cristina Lourdes Abrantes Diniz.

PORTARIA Nº 877/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2458/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
91º	GRAZIELLA GISELE COSTA DANILO YAMAMOTO	29.752.900-6	301.203.988-00	187	SS
92º	VITOR ANCHESCHI GUIGUER PINTO	30.880.000-X	409.538.438-74	103	SS
93º	ANTONIO WILSON DE ALENCAR FERREIRA	01.256.624-7	004.217.582-87	125	SS

Cargo em caráter efetivo: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (406), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Eliane Carvalho dos Santos, Anne Karine de Oliveira Matrone e Mohamad Ahmad Abou Hamia.

PORTARIA Nº 878/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
139º	JOSEANE DE OLIVEIRA LEMOS	35.884.771-0	266.527.778-60	124	SS
140º	LILIANA DE OLIVEIRA	27.069.062-1	285.359.008-96	64	SS

Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Luciene de Assis Santana e Anna Luiza Chimirri de Limas.

PORTARIA Nº 879/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
17º	CAMILA SARAIVA DO PRADO	02.684.535-1	308.536.518-41	163	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Ana Paula Guimaraes de Moraes.

PORTARIA Nº 880/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
81º	KARLA NEVES FERREIRA	35.628.20	310.334.198-93	206	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Eliene Rocha dos Santos.

PORTARIA Nº 881/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2466/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
38º	FERNANDA DAS BROTAS AZEVEDO	58.632.27	064.584.396-28	23	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Serviço Social), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Janaina Aparecida Parreira.

PORTARIA Nº 882/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2467/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	BRUNA BERTOLACI FERNANDES	36.941.063-4	417.278.528-00	261	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Amanda de Souza Nunes.

PORTARIA Nº 883/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2469/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	JULIANA MARTINS DA SILVA	00.169.095-2	786.916.801-72	15	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Veterinário Saúde, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (465), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Fausto de Almeida Marinho Neto.

PORTARIA Nº 884/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/17, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **11.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
257º	BIANKA DALETE CARVALHO GOMES	53.247.375-9	474.830.318-24	87	SS
258º	FRANCIELLY DO NASCIMENTO ZANCHETA	48.247.652-7	406.803.188-60	463	SS
259º	PAULA KAROLINE MORENO GOIS	54.187.172-9	475.763.708-07	464	SS
260º	LUZEMY BARBOSA DO NASCIMENTO	37.719.668-X	151.018.598-42	467	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Mary John Alves Marcelino, Gledina Aparecida Gonçalves, Marilda Santos Sena e Claudiane Santana Rocha.

PORTARIA Nº 885/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 04/2019-SGE01 e concurso nº 2479/2019,

NOMEIA **face aprovação em concurso público:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
46º	ELAINE DE FATIMA SOARES OLIVEIRA	34.628.672-4	310.772.588-95	147	SS

Cargo em caráter efetivo: Agente de Combate às Endemias, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Fundamental (633), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Maria Isabel Correia Fernandes, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 18.04.2023**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 886/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68, e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2020-SGE01 e concurso nº 2500/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
9º	NILTON ARAUJO DA SILVA	25.392.66	184.868.208-55	73	SS

Cargo em caráter efetivo: Condutor de Veículos de Urgência, Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (408), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Emerson Flavio Barbosa Freire, **devendo comparecer às 09:00 horas do dia 18.04.2023**, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos, para a **realização do Teste de Aptidão Física**, conforme determina o item 10 do Edital, munido (a) de documento de identidade original e apresentar atestado médico atualizado, emitido no máximo até 10 (dez) dias corridos antes da realização do teste, que certifique especificamente estar apto (a) para o esforço físico ao qual será submetido (a) e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

PORTARIA Nº 887/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 50/2023-SESE10.01, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2491/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **11.04.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
406º	KEITH SILENE GAMA RIBEIRO	25.099.917-1	196.094.438-00	2561	SESE10
407º	KATIA APARECIDA DE SOUSA LIMA	30.136.154-X	264.295.738-18	2218	SESE10
408º	RUTE DE SENA GUEDES	43.442.468-7	318.031.048-05	478	SESE10
410º	LUCIENE CASTOR GARREFA	01.745.791-4	106.128.988-57	1901	SESE10
411º	MARCIA GAMA FILHO	44.739.581-6	385.846.998-05	3736	SESE10
413º	ANDREA ARTEN LEÃO	01.977.458-3	126.333.098-36	2427	SESE10
414º	ADRIANA CRISTINA MACENO PIMENTEL	24.183.271-8	252.660.608-08	681	SESE10
415º	ALINE FERNANDES CAMPOS	44.329.800-2	323.416.428-29	4440	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Natasha Franulovic Damasceno, Gabriela Ardel Batista e Silva, Rosangela Carvalho de Oliveira, Rita de Cassia Gonçalves, Peterson Roge Sampaio, Joseane Aparecida Costa Lopes, Hellen de Souza Elias e Gisele Bertoni Joaquim.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 888/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Servidor(a): Aparecido de Jesus Barbosa (código 71579)**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter

obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-126), lotado na SH.
Vaga: torna sem efeito de Reinaldo Teodoro Filho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 889/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Reinaldo Teodoro Filho - RG 20.223.316-9, CPF 093.368.678-14**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-287), lotado na SGE, devendo atuar na SH.
Vaga: exoneração de Aparecido de Jesus Barbosa, tornando-se sem efeito a Portaria nº 761/2023-GP.

PORTARIA Nº 890/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Cristiano Reis Rodrigues, devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-314), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Tatiane Mendes Sant Ana.

PORTARIA Nº 891/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Samuel Henrique Pereira, devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-266), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Matheus da Silva Batista.

PORTARIA Nº 892/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Evelyn Couto Oliveira, devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-41), lotado na SC.
Vaga: exoneração de Geraldo Alves dos Santos Junior.

PORTARIA Nº 893/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Cleber de Moraes França - RG 23.692.987-2, CPF 127.663.848-55**,** devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-37), lotado na SASP.
Vaga: exoneração de Ierzy Ignatowicz.

PORTARIA Nº 894/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Gustavo de Melo Silva, devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-207), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Juliana Freitas de Lima.

PORTARIA Nº 895/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Letícia Gonçalves da Fonseca, devendo entrar em contato pelo **e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-25), lotado na SJU.
Vaga: exoneração de Angela Candida da Silva Batista.

PORTARIA Nº 184/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 15 e 16/2023-SGE01.04.03,
DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: DANIELA PONTES DA SILVA (CÓDIGO 33687)
CARGO: ENFERMEIRO (427-148) SS01
DATA: 24.03.2023
2-NOME: ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA (CÓDIGO 7035)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-667) SESE10
DATA: 16.02.2023

PORTARIA Nº 185/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 23/2023-SGE01.06.02,
RESOLVE:
Suspender de suas funções por prazo indeterminado, face aposentadoria por incapacidade junto ao I.N.S.S., com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigo 475 da C.L.T. e artigo 46 da Lei Federal nº 8.213/1991, o servidor **Luiz Carlos da Silva** (código 17901), **Motorista** (5970-410), lotado na SGMSAI06.

PORTARIA Nº 186/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 12/2023-SELSEL,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 81/2014-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Jean Alves de Souza** (código 42281).

PORTARIA Nº 187/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,
CONCEDE a pedido, a contar de 02.05.2023, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Fabio Pereira Araujo** (código 49144), **Agente de Transporte e Trânsito** (367-91), lotado na STMU.

PORTARIA Nº 188/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,
RESOLVE:
1- Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Catia Salgado Rodrigues dos Santos** (código 74763), **Enfermeiro da Família**, lotado na SS, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.
2- Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 189/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2023-SELSEL,
ESTENDE a contar de 01.05.2023, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho do cargo de **Orientador de Atividades Cecon** (481-12), lotado na SEL, com seu respectivo titular o servidor **Emerson Evandro de Melo** (código 20463).

PORTARIA Nº 190/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA a Portaria nº 150/2023-SGE, para fazer constar que se trata de extensão de carga horária semanal de 30 (trinta) para 38 (trinta e oito) horas, tornando-se sem efeito a Portaria nº 159/2023-SGE.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 005, de 05/04/2023
O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PUBLICA os Projetos de Lei n/s. 1.004 e 1.005/2023, de iniciativa do Poder Executivo, protocolados na Câmara de Vereadores conforme segue:

Projeto de Lei nº 1.004/2023.

Altera a Lei nº 7.635, de 18/05/2018, no que concerne à compensação de créditos em precatórios.

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 7.635, de 18/05/2018, no que concerne à compensação de créditos em precatórios.
Art. 2º O artigo 19 da Lei nº 7.635, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 19. Nos termos do artigo 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, fica autorizada a compensação de precatórios pendentes de pagamentos pelo Município de Guarulhos, com 92% (noventa e dois por cento) dos débitos tributários e não tributários, líquidos e certos, inscritos em dívida ativa até 25 de março de 2015 pela Fazenda Pública Municipal, limitados a 20% (vinte por cento) ao ano do orçamento destinado ao pagamento de precatórios, sob o regime previsto no artigo 101 do ADCT, observadas as condições previstas nesta Lei.
Parágrafo único. Não se aplica à compensação disciplinada por esta Lei qualquer tipo de vinculação, na forma do § 1º do artigo 105 do ADCT." (NR)
Art. 3º O artigo 20 da Lei nº 7.635, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20. Constitui parte legítima para pleitear a compensação prevista nesta Lei o interessado que comprove a titularidade, originária ou derivada, de crédito representado por precatório.
§ 1º Para fins desta Lei considera-se:
I - originária: a titularidade do precatório quando o crédito decorrer de relação processual estabelecida diretamente entre o interessado e o Município de Guarulhos;
II - derivada: a titularidade do precatório quando o credor for sucessor causa mortis ou cessionário, na forma prevista pelo § 14 do artigo 100 da Constituição Federal.
§ 2º Nas hipóteses de titularidade derivada do crédito de precatório deverá o interessado comprovar a anuência do advogado que atuou na origem do precatório com a sua utilização na compensação prevista nesta Lei ou justificar a impossibilidade de fazê-lo.
§ 3º A compensação requerida por sucessor causa mortis somente será admitida quando proposta por todos os herdeiros ou pelo espólio, representado pelo inventariante, desde que regularmente comprovada a sucessão processual, no juízo da execução e nos autos do respectivo precatório.
§ 4º Na compensação requerida por cessionário exigir-se-á a demonstração da condição da titularidade derivada do precatório, por meio da apresentação de cópia do instrumento de cessão protocolado e homologado no Tribunal de origem, do qual conste a porcentagem do crédito transmitido.
§ 5º O advogado poderá requerer a compensação de seus débitos inscritos em dívida ativa com os créditos de honorários advocatícios sucumbenciais constantes de precatórios expedidos pelo Município, independente de anuência do titular do crédito principal.
§ 6º No caso de honorários advocatícios contratuais, o advogado poderá requerer a compensação, como credor autônomo, se juntar ao requerimento de compensação a cópia de seu contrato de honorários advocatícios e a anuência dos que o contrataram." (NR)
Art. 4º O artigo 21 da Lei nº 7.635, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 21. A compensação de que trata esta Lei fica condicionada a que, cumulativamente:
I - o precatório:
a) seja devido pelo Município de Guarulhos e esteja incluído no orçamento público;
b) esteja vencido na data do requerimento de compensação, nos termos definidos pelo artigo 100, § 5º, da Constituição Federal;
c) não seja objeto de qualquer impugnação ou recurso judicial, ou, em sendo, que haja expressa renúncia, devidamente comprovada mediante cópia de decisão judicial homologatória do respectivo órgão jurisdicional;
d) esteja em poder do credor originário, seu sucessor ou cessionário a qualquer título, sem que esteja pendente de solução qualquer controvérsia judicial que comprometa a certeza de sua titularidade;
II - a dívida a ser compensada:
a) tenha sido inscrita em dívida ativa do Município de Guarulhos até o dia 25 de março de 2015;
b) não seja objeto, na esfera administrativa ou judicial, de qualquer impugnação ou recurso, ou, em sendo, haja expressa renúncia, devidamente comprovada mediante protocolo do pedido de renúncia e sua correspondente homologação administrativa ou judicial, em caráter irretratável, do direito de recorrer inclusive junto ao órgão jurisdicional;
c) esteja consolidada por inscrição municipal e Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do requerente, inexistindo a obrigatoriedade de que todos os débitos do interessado sejam objeto da compensação, desde que isso não importe a extinção de parte de um débito individualmente considerado, sendo observado o disposto no artigo 163 do Código Tributário Nacional;
III - as compensações sejam implementadas dentro dos limites previstos no Orçamento Municipal, nos termos da legislação regente.
§ 1º Para fins de consolidação dos débitos na forma desta Lei, o contribuinte deverá desistir expressamente de pedidos de compensação de créditos com base em outras legislações e, no caso de parcelamentos ativos, a rescisão imediata do parcelamento para integração dos débitos à compensação.
§ 2º Salvo particularidade do caso concreto, caso a dívida objeto de compensação já tenha sido ajuizada e seja cobrada em face de grupo econômico, a expressa renúncia de que tratam os incisos I, "c", e II, "b", do caput somente terá eficácia da compensação desta Lei, se ratificada por todos os membros do grupo econômico reconhecido judicialmente.
§ 3º Fica admitida a compensação com precatório adquirido por cessão formalizada em escritura pública que contenha a individualização do valor do crédito cedido à luz do valor de face do precatório, mediante comprovação do protocolo do pedido de habilitação perante o Tribunal competente." (NR)
Art. 5º O artigo 22 da Lei nº 7.635, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 22. A compensação realizar-se-á entre o valor atualizado do débito inscrito em dívida ativa do Município de Guarulhos e o valor líquido atualizado efetivamente titularizado pelo credor do precatório, seu sucessor ou cessionário a qualquer título.
§ 1º Entende-se por valor líquido efetivamente titularizado pelo credor do precatório, seu sucessor ou cessionário a qualquer título, o montante apurado após as retenções legais obrigatórias, tais como as relativas à contribuição previdenciária, ao imposto de renda e ao imposto sobre serviços, aferidos em relação ao credor original do precatório, não se aplicando àqueles as isenções tributárias de natureza personalíssima que beneficiem esse.

§ 2º A opção pela compensação exclui, em relação ao quanto efetivamente compensado, quaisquer descontos, reduções ou outros benefícios aplicáveis à extinção, à exclusão ou ao parcelamento do débito inscrito em dívida ativa do Município de Guarulhos.
§ 3º Se o precatório indicado pelo requerente para a compensação apresentar saldo insuficiente para extinguir os débitos inscritos em dívida ativa individualmente considerados, o requerente será intimado para apresentar crédito complementar ao precatório, realizar o pagamento da diferença apurada em dinheiro ou realizar parcelamento do débito apurado em até cinco parcelas mensais e sucessivas, atualizadas em Unidades Fiscais de Guarulhos - UFGs, incluindo-se os honorários advocatícios devidos aos Procuradores do Município, nos termos do regulamento.
§ 4º Na inércia do requerente em atender ao disposto no § 3º deste artigo, realizar-se-á a compensação parcial, nos termos do artigo 21, II, "c", desta Lei.
§ 5º Em caso de parcelamento, nenhuma parcela poderá ser inferior a:
I - R$ 50,00 (cinquenta reais) para as pessoas físicas;
II - R$ 300,00 (trezentos reais) para as pessoas jurídicas.
§ 6º Se o valor líquido compensável for superior ao débito quitado, o precatório respectivo prosseguirá pelo saldo, aguardando pagamento, mantida a ordem cronológica.
§ 7º Fica admitida a substituição do precatório oferecido pelo requerente na hipótese de cancelamento do crédito em data posterior à formalização do pedido de compensação." (NR)
Art. 6º O artigo 23 da Lei nº 7.635, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23. A compensação de que trata esta Lei:
I - importa confissão irretratável do débito inscrito em dívida ativa do Município de Guarulhos e da responsabilidade do interessado;
II - extingue o débito inscrito em dívida ativa do Município de Guarulhos, parcial ou integralmente, até o limite efetivamente compensado, observado o disposto no artigo 163 do Código Tributário Nacional;
III - não abrange as despesas processuais, os honorários advocatícios e os encargos incidentes sobre o débito inscrito em dívida ativa previstos na legislação municipal, cujo pagamento prévio e integral é condição para a efetivação da compensação.
§ 1º Excepcionalmente, com a anuência dos beneficiários e mediante decisão motivada, o Chefe do Poder Executivo poderá incluir na compensação os honorários advocatícios previstos, devendo o Departamento do Tesouro do Município providenciar o pagamento do respectivo montante, na forma do artigo 1º da Lei nº 3.548, de 28/11/1989, sendo considerada, para este fim, a data em que promovida a baixa dos débitos do banco de dados da Dívida Ativa Municipal.
§ 2º O requerimento para a realização da compensação não suspende a exigibilidade do crédito tributário e a fluência dos juros de mora e dos demais acréscimos legais nem garante o seu deferimento, o qual está condicionado à verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na legislação pertinente." (NR)
Art. 7º Ficam incluídos na Lei nº 7.635, de 2018, os artigos 23-A a 23-F, com as seguintes disposições:
"Art. 23-A. O requerimento de compensação deverá ser submetido à análise prévia da Procuradoria Geral do Município de Guarulhos, e, caso obtenha manifestação favorável sobre a possibilidade jurídica, acompanhada de anuência do Secretário de Justiça, será decidido em caráter definitivo pelo Secretário da Fazenda.
§ 1º A análise da possibilidade jurídica do requerimento de compensação somente será efetuada se o interessado comprovar:
I - a titularidade do precatório, nos termos desta Lei e regulamento;
II - a inexistência de pendência ou da desistência de qualquer espécie de impugnação, recurso ou medida judicial voltada à invalidação ou alteração do montante do precatório;
III - inexistência de discussão judicial relativa ao precatório em sede de ação rescisória ou em qualquer medida judicial promovida pelo Município de Guarulhos;
IV - a renúncia ao direito sobre o qual se fundam eventuais ações ou embargos à execução fiscal que tenham por objeto o débito inscrito cuja compensação se pretende, nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos interpostos no âmbito administrativo;
V - o recolhimento de ônus da sucumbência porventura devidos, conforme dispuser o regulamento.
§ 2º Com a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município de Guarulhos e anuência do Secretário de Justiça, o interessado será convocado através de publicação do Diário Oficial do Município para:
I - efetuar o recolhimento da parcela não compensada equivalente a 8% (oito por cento) do débito consolidado a ser compensado;
II - efetuar recolhimento dos encargos decorrentes de cobrança judicial e extrajudicial, incidentes sobre o débito inscrito cuja compensação for requerida;
§ 3º Nos casos em que o débito inscrito estiver garantido por depósito em dinheiro, judicial ou extrajudicial, o interessado deverá:
I - autorizar expressamente o Município a levantar os valores depositados, os quais serão aplicados para o pagamento dos débitos, procedendo-se à compensação pelo saldo remanescente, quando houver;
II - informar ao juízo competente a autorização prevista no inciso I deste parágrafo, por meio de petição instruída com prova documental, no prazo máximo de cinco dias corridos contados do requerimento de compensação.
§ 4º O interessado efetuará o recolhimento dos valores previstos no § 2º deste artigo, no prazo de quinze dias corridos, sob pena de indeferimento do requerimento de compensação, resguardada a possibilidade de parcelamento na forma desta Lei, cujo pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado no mesmo prazo.
§ 5º Na hipótese do parcelamento previsto no § 3º do artigo 22 desta Lei, o deferimento do requerimento de compensação ficará condicionado ao pagamento de todas as parcelas.
§ 6º O deferimento da compensação, na hipótese prevista no § 3º deste artigo, ficará condicionado ao efetivo levantamento, pelo Município, dos valores depositados." (NR)
"Art. 23-B. Não será conhecido o requerimento de compensação quando:
I - não atendidas às condições previstas no § 1º do artigo 23-A desta Lei;
II - ocorrer impedimento ao levantamento dos valores depositados, em virtude de decisão judicial, oposição de terceiros, constrição do crédito ou qualquer outra causa obstativa, na hipótese prevista no § 3º do artigo 23-A desta Lei." (NR)
"Art. 23-C. O requerimento de compensação, apresentado na forma do regulamento, acarretará os seguintes efeitos:
I - confissão irrevogável e irretratável da totalidade do débito inscrito;
II - renúncia expressa e irretratável quanto à possibilidade de apresentação de defesa, recursos administrativos ou judiciais, bem como desistência dos já interpostos, relativamente ao precatório, assim como ao débito inscrito em dívida ativa;
III - renúncia expressa a qualquer direito com vistas à provocação futura, em sede administrativa ou judicial, e de questionamentos acerca do principal ou acessórios relativos ao crédito de precatório utilizado na compensação.
§ 1º Exclui-se da renúncia prevista no inciso III deste artigo o valor dos honorários contratuais e sucumbenciais do advogado original do precatório, quando comprovados.
§ 2º O requerimento de compensação não suspenderá a exigibilidade do débito inscrito, todavia, após o conhecimento do pedido de compensação e enquanto pendente de análise o mérito, os atos de cobrança dos débitos ficam suspensos, ressalvados os relativos ao ajuizamento da ação, à citação do devedor e os atos necessários para evitar a prescrição, não sendo cabível a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa." (NR)
"Art. 23-D. A operacionalização da compensação será processada por meio de processo administrativo, cuja instrução será realizada respectivamente pela Procuradoria Geral do Município de Guarulhos e Secretarias de Justiça e da Fazenda Municipal." (NR)
"Art. 23-E. As compensações serão perfectibilizadas e produzirão efeitos após a homologação judicial pelo Juízo do processo de execução que deu origem ao precatório e serão formalizadas nos termos do decreto regulamentador desta Lei, com a participação do advogado constituído no precatório e no respectivo processo judicial." (NR)
"Art. 23-F. O Secretário da Fazenda Municipal poderá alterar o percentual do orçamento destinado à compensação de precatórios, previsto no artigo 19 desta Lei, mediante ato fundamentado, desde que observado o limite orçamentário destinado à compensação e conciliação de precatórios.
Parágrafo único. O ato administrativo que alterar o percentual de compensação de precatórios somente será aplicado para o exercício posterior à publicação." (NR)
Art. 8º O artigo 24 da Lei nº 7.635, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 24. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão pelas seguintes dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário:*
8010 2884609010.002.01.1100000.339092.000;
8010 2884609010.002.01.1100000.449091.000;
8010 2884609010.002.01.1100000.339036.000;
8010 2884609010.002.01.1100000.339091.000;
8010 2884609010.002.01.1100000.339093.000." (NR)
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 14 de março de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 7.635, de 18/05/2018, no que concerne à compensação de créditos em precatórios, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 52.653/2017.

Referida propositura visa extinguir os débitos tributários e não tributários com créditos devidos pelo Município, a fim de gerar, inclusive, maior receita ao erário público, com maior eficiência e responsabilidade fiscal.
Com a regulamentação da Câmara de Conciliação de Precatórios por meio do Decreto nº 36.456, de 10/01/2020, e em razão das reuniões realizadas junto à Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE e novos estudos elaborados pela Secretaria da Fazenda e a Procuradoria do Município, identificou-se a necessidade de aperfeiçoamento do regramento do tema, inclusive com alteração da Lei nº 7.635, de 2018.
Assim, referido Projeto de Lei visa propiciar ao Município, mediante a compensação de precatórios prevista na Emenda Constitucional nº 99, de 14/12/2017, a redução e equalização do estoque de precatórios e a redução do estoque da dívida ativa municipal e, em última análise, a melhoria da situação fiscal do ente público.
Nesse sentido, destaca-se a necessidade da inserção do percentual dos débitos tributários e não tributários que poderão ser compensados com os créditos de precatório, o que em razão da matéria deve ser previsto em lei *stricto sensu*.
Ademais, a previsão do percentual para compensação dos débitos tributários e não tributários se faz necessária em razão da saúde orçamentária/financeira da Municipalidade, vez que tal medida proporcionará a entrada de valores efetivamente aos cofres públicos, mantendo os pagamentos de precatórios ordinários, para assim, ainda, atender o prazo estipulado na Emenda Constitucional nº 99, de 2017, que prevê quitação dos precatórios até 31 de dezembro de 2024.
Cumpre também destacar que para melhor adequação e efetividade da referida Lei, previu-se na presente propositura que poderá o Secretário da Fazenda Municipal, através de ato fundamentado, promover alteração no percentual destinado ao pagamento da Câmara de Compensação de Precatório, sempre previsto para o exercício posterior.
Por fim, salientamos que o projeto prevê adequações das dotações orçamentárias e do procedimento de compensação, buscando evitar indagações futuras que possam criar obstáculos a efetividade no funcionamento da Câmara de Compensação de Precatório.
Assim, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.
Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 14 de março de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 1.005/2023.
Altera a Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e dá providências correlatas.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria de Gestão.

Seção Única
Da Secretaria de Gestão

Art. 2º A estrutura organizacional da Secretaria de Gestão, estabelecida no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, com as alterações inseridas pela Lei nº 7.657, de 09/10/2018, fica remanejada conforme segue:
I - exclusão das seguintes unidades de execução:
a) duas Divisões Administrativas:
1. Divisão Administrativa de Arquivo;
2. Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário;
b) duas Seções Técnicas:
1. Seção Técnica de Gestão da Informação;
2. Seção Técnica de Gestão de Análise de Custos;
c) quatro Seções Administrativas:
1. Seção Administrativa de Documentos;
2. Seção de Apoio Administrativo;
3. Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário;
4. Seção Administrativa de Gestão dos Serviços das Concessionárias;
d) dez Setores:
1. Setor de Cálculos de Indenizações Trabalhistas;
2. Setor de Acompanhamento do Tribunal de Contas;
3. Setor de Controle e Encaminhamento;
4. Setor de Atividades Gerais;
5. Setor de Controle de Pessoal;
6. Setor de Controle de Materiais;
7. Setor de Controle de Zeladoria e Manutenção;
8. Setor de Expediente;
9. Setor de Transferência de Bens Patrimoniais;
10. Setor de Almoxarifado III;
II - criação das seguintes unidades de execução:
a) duas Divisões Técnicas:
1. Divisão Técnica de Gestão de Patrimônio Mobiliário;
2. Divisão Técnica de Gestão e Monitoramento de Inovações Digitais;
b) duas Divisões Administrativas:
1. Divisão Administrativa de Gestão de Documentos;
2. Divisão Administrativa de Contratos;
c) oito Seções Técnicas:
1. Seção Técnica de Gestão e Acompanhamento do Tribunal de Contas;
2. Seção Técnica de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço;
3. Seção Técnica de Suporte aos Processos Gerenciais;
4. Seção Técnica de Prestação de Contas de Bens Móveis;
5. Seção Técnica de Gestão de Contas Públicas;
6. Seção Técnica de Análise de Custos e Liquidação de Materiais;
7. Seção Técnica de Controle de Almoxarifados;
8. Seção Técnica de Gestão dos Processos Digitais;
d) quatro Seções Administrativas:
1. Seção Administrativa de Apoio;
2. Seção Administrativa de Correspondência e Transporte de Documentos;
3. Seção Administrativa de Recebimento, Armazenamento, Separação e Transporte de Materiais de Uso Comum;
4. Seção Administrativa de Protocolo Geral;
e) dez Setores:
1. Setor de Gestão de Pessoas;
2. Setor de Zeladoria e Manutenção Predial;
3. Setor de Análise de Custos;
4. Setor de Parametrização de Almoxarifados;
5. Setor de Expediente Administrativo;
6. Setor de Balanço Financeiro e Liquidação de Notas;
7. Setor de Economicidade e Fiscalização de Contas Públicas;
8. Setor de Cadastro;
9. Setor de Apoio Operacional - Zeladoria;
10. Setor de Controle e Encaminhamento.
Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão, constante da Lei nº 7.550, de 2017, para Departamento de Gestão de Pessoas.
Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo 3º desta Lei, a Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 7º .....
.....
III - Departamento de Gestão de Pessoas;
....." (NR)
"Art. 46. Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas:
I - superintender e supervisionar as atividades de administração de recursos humanos do quadro de pessoal da administração direta em:
a) assessoria técnica e legislação de pessoal;
b) cadastro de pessoal e quadro de classificação;
c) registros cadastrais e folha de pagamento;
d) concursos públicos;
e) planos de cargos, carreiras e salários;
f) elaboração de estudos e de projetos de lei;
g) elaboração do orçamento relativo à despesa com pessoal;
h) saúde e segurança do servidor;
i) atendimento ao servidor;
j) benefícios ao servidor;
II - elaborar normas e procedimentos administrativos;

III - subsidiar os serviços de defesa junto à Justiça Trabalhista;
IV - manter atualizado os controles previdenciários;
V - participar, em grupo colegiado, de formulação de estudos e propostas de funcionamento e organização de unidades técnico-administrativas;
VI - despachar com o Secretário a expedição dos atos administrativos de pessoal." (NR)
"Art. 48. .....
I - definir diretrizes e programas, em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas, que possam promover a formação, o desenvolvimento e a capacitação técnica e gerencial dos servidores;
.....
V - atuar, em conjunto com Departamento de Gestão de Pessoas, na conceituação e implementação de programas de qualificação técnica e gerencial;
....." (NR)
"Art. 387. .....
.....
Parágrafo único. As propostas de admissão de pessoal deverão ser sempre justificadas previamente pela área interessada, que especificará a quantidade, qualificação do pessoal e recursos orçamentários para a despesa, submetendo-as à decisão do Prefeito, através do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão." (NR)
"Art. 388. .....
Parágrafo único. Autorizada a contratação, a área demandante em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas providenciará abertura de Edital sucinto, para inscrição de candidatos a seleção pública, dispensada a observância dos prazos estabelecidos na legislação em vigor." (NR)

Art. 5º Ficam alteradas as nomenclaturas das seguintes unidades de execução da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão, constante no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, conforme segue:

I - no Departamento de Gestão de Pessoas:

Denominação Atual	Nova Denominação
Divisão Técnica de Gestão de Recursos Humanos	Divisão Técnica de Gestão de Recursos Humanos e Informações de Pessoal
Seção Técnica de Suporte de Sistemas de Recursos Humanos	Seção Técnica de Movimentação de Pessoal
Seção Técnica de Análise de Negócios	Seção Técnica de Folha de Pagamento
Seção Administrativa de Apoio ao Usuário	Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Diretor
Seção Técnica de Auditoria de Recursos Humanos	Seção Técnica de Gestão de Recursos Humanos
Seção Técnica de Planejamento de Recursos Humanos	Seção Técnica de Comunicação e Apoio aos Agentes de Recursos Humanos
Seção Técnica de Elaboração e Acompanhamento de Concursos	Seção Técnica de Controle e Ingresso de Pessoal
Seção Técnica de Cargos e Salários	Seção Técnica de Gestão de Carreiras, Cargos e Salários
Seção Técnica de Gestão de Recrutamento e Seleção	Seção Técnica de Seleção de Pessoal
Seção Técnica de Engenharia de Segurança	Seção Técnica de Segurança do Trabalho
Seção Técnica de Medicina Ocupacional	Seção Técnica de Medicina Ocupacional e Licenças Médicas
Seção Técnica de Psicologia Organizacional	Seção Técnica de Readaptação e Psicologia Organizacional
Seção Técnica de Folha Pagamento	Seção Técnica de Orçamento da Folha de Pagamento
Seção Administrativa de Consignações	Seção Administrativa de Acompanhamento de Relatórios Gerenciais
Divisão Técnica de Administração de Pessoal	Divisão Técnica de Frequência, Férias e Adicionais
Setor de Apontamentos de Frequência	Setor de Controle de Frequência
Seção Técnica de Controle de Férias e Adicionais	Seção Técnica de Controle de Férias
Setor de Controle de Férias	Setor de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço
Setor de Manutenção de Prontuários	Setor de Suporte aos Processos Gerenciais
Seção Técnica de Admissão e Cadastro	Seção Técnica de Cadastro de Pessoal
Seção Técnica de Legislação de Recursos Humanos	Seção Técnica de Gestão e Atendimento de Demandas Judiciais Trabalhistas
Setor de Apoio às Relações Trabalhistas	Setor de Apoio à Gestão e Atendimento de Demandas Judiciais Trabalhistas

II - no Departamento de Serviços Gerais:

Denominação Atual	Nova Denominação
Divisão Administrativa de Gestão de Documentos	Divisão Administrativa de Inventário
Seção Administrativa de Correspondência	Seção Administrativa de Inventário
Setor de Expedição	Setor de Inventário
Setor de Correspondência	Setor de Correspondência e Transporte de Documentos
Seção Administrativa de Manutenção	Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário
Setor de Manutenção	Setor de Tombamento e Cadastro de Bens Móveis
Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais	Setor de Prestação de Contas
Setor de Recebimento e Tombamento de Bens Patrimoniais	Setor de Coleta e Tratamento de Informações de Bens Móveis
Seção Administrativa de Controle de Bens Móveis	Seção Administrativa de Manutenção
Setor de Inventário de Bens Patrimoniais	Setor de Manutenção
Divisão Técnica de Gestão de Contas e Serviços	Divisão Técnica de Gestão de Contas Públicas
Setor de Gestão de Contas	Setor de Controle de Contas Públicas
Divisão Técnica de Planejamento e Gestão de Materiais	Divisão Técnica de Gestão de Contratos, Materiais e Almoxarifados
Seção Técnica de Gestão de Materiais de Uso Comum	Seção Técnica de Gestão de Contratos
Setor de Materiais I	Setor de Gestão de Contratos
Setor de Materiais II	Setor de Gestão de Materiais de Escritório e Impressos
Setor de Materiais III	Setor de Zeladoria do Almoxarifado e Controle de Entregas
Setor de Custos	Setor de Gestão de Materiais de Gêneros Alimentícios, Copa, Cozinha e Papéis
Setor de Análise de Requisições	Setor de Gestão de Materiais de Limpeza e Higiene
Seção Técnica de Gestão de Almoxarifado	Seção Técnica de Pesquisas e Compras de Materiais de Uso Comum
Setor de Almoxarifado I	Setor de Pesquisas de Preços
Setor de Almoxarifado II	Setor de Compras de Materiais de Uso Comum

III - no Departamento de Atendimento ao Cidadão:

Denominação Atual	Nova Denominação
Seção Técnica de Gestão de Atendimento Presencial	Seção Técnica de Gestão do Atendimento Presencial I
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Taboão	Seção Técnica de Gestão do Atendimento Presencial II
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Jurema	Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso I
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Cumbica	Seção Técnica de Gestão do Atendimento Online
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Presidente Dutra	Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso II
Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Unidade Móvel	Seção Técnica de Gestão do Atendimento Descentralizado
Seção Técnica de Atendimento Empresarial	Seção Técnica de Atendimento Empresarial e Profissional
Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Finanças	Divisão Técnica de Gestão dos Serviços da Fazenda
Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Finanças I	Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda I
Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Finanças II	Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda II
Seção Administrativa de Documentação	Seção Administrativa de Documentos e Contratos

Art. 6º Em decorrência do disposto nesta Lei, a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão constante no Anexo II da Lei nº 7.550, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"*A - GABINETE DO SECRETÁRIO*
I - Divisão Técnica de Coordenação ao Gabinete do Secretário
1. Seção de Apoio Técnico
II - Divisão Administrativa de Contratos
B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
1. Seção Administrativa de Apoio ao Gabinete do Diretor
I - Divisão Técnica de Planejamento e Controle de Recursos Humanos
1. Seção Técnica de Atos Administrativos de Pessoal
2. Seção Técnica de Seleção de Pessoal
3. Seção Técnica de Controle e Ingresso de Pessoal
4. Seção Técnica de Gestão de Carreiras, Cargos e Salários
5. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho
II - Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas
1. Seção Técnica de Gestão e Atendimento de Demandas Judiciais Trabalhistas
1.1. Setor de Apoio à Gestão e Atendimento de Demandas Judiciais Trabalhistas
2. Seção Técnica de Gestão de Procedimentos Disciplinares
3. Seção Técnica de Gestão e Acompanhamento do Tribunal de Contas
III - Divisão Técnica de Frequência, Férias e Adicionais
1. Seção Técnica de Controle de Frequência
1.1. Setor de Controle de Frequência
2. Seção Técnica de Controle de Férias
3. Seção Técnica de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço
3.1. Setor de Concessão de Direitos por Tempo de Serviço
4. Seção Técnica de Suporte aos Processos Gerenciais
4.1. Setor de Suporte aos Processos Gerenciais
IV - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor
1. Seção Técnica de Segurança do Trabalho
2. Seção Técnica de Medicina Ocupacional e Licenças Médicas
3. Seção Técnica de Readaptação e Psicologia Organizacional
4. Seção Técnica de Informações e Controle
5. Seção Técnica de Treinamento e Apoio às Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAs
V - Divisão Técnica de Gestão de Recursos Humanos e Informações de Pessoal
1. Seção Técnica de Gestão de Recursos Humanos
2. Seção Técnica de Assentamento Funcional
2.1. Setor de Expedição de Declarações e Certidões
3. Seção Técnica de Gestão de Prontuários Funcionais
4. Seção Administrativa de Documentação e Arquivo
5. Seção Técnica de Cadastro de Pessoal
VI - Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor
1. Seção Técnica de Atendimento ao Servidor
1.1. Setor de Recepção e Controle de Documentos
2. Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário
3. Seção Técnica de Movimentação de Pessoal
4. Seção Técnica de Comunicação com o Servidor
5. Seção Técnica de Comunicação e Apoio aos Agentes de Recursos Humanos
VII - Divisão Técnica de Folha de Pagamento
1. Seção Técnica de Folha de Pagamento
2. Seção Técnica de Orçamento da Folha de Pagamento
3. Seção Técnica de Tratamento às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
4. Seção Técnica de Rescisão
5. Seção Administrativa de Acompanhamento de Relatórios Gerenciais
6. Seção Técnica de Gestão de Benefícios
C - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
1. Seção Administrativa de Apoio
1.1. Setor de Expediente Administrativo
I - Divisão Administrativa de Inventário
1. Seção Administrativa de Inventário
1.1. Setor de Inventário
II - Divisão Administrativa de Gestão de Documentos
1. Seção Administrativa de Arquivo
1.1. Setor de Arquivo
2. Seção Administrativa de Microfilmagem
2.1. Setor de Microfilmagem
3. Seção Administrativa de Correspondência e Transporte de Documentos
3.1. Setor de Correspondência e Transporte de Documentos
III - Divisão Administrativa de Atividades Gerais
1. Seção Administrativa de Zeladoria
1.1. Setor de Apoio Operacional
1.2. Setor de Gestão de Pessoas
1.3. Setor de Zeladoria e Manutenção Predial
IV - Divisão Técnica de Gestão de Patrimônio Mobiliário
1. Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário
1.1. Setor de Tombamento e Cadastro de Bens Móveis
2. Seção Técnica de Prestação de Contas de Bens Móveis
2.1. Setor de Prestação de Contas
2.2. Setor de Coleta e Tratamento de Informações de Bens Móveis
3. Seção Administrativa de Manutenção
3.1. Setor de Manutenção
V - Divisão Técnica de Gestão de Contas Públicas
1. Seção Técnica de Gestão de Contas Públicas
1.1. Setor de Controle de Contas Públicas
1.2. Setor de Economicidade e Fiscalização de Contas Públicas
VI - Divisão Técnica de Gestão de Contratos, Materiais e Almoxarifados
1. Seção Técnica de Gestão de Contratos
1.1. Setor de Gestão de Contratos
2. Seção Administrativa de Recebimento, Armazenamento, Separação e Transporte de Materiais de Uso Comum
2.1. Setor de Gestão de Materiais de Gêneros Alimentícios, Copa, Cozinha e Papéis
2.2. Setor de Gestão de Materiais de Limpeza e Higiene
2.3. Setor de Gestão de Materiais de Escritório e Impressos
2.4. Setor de Zeladoria do Almoxarifado e Controle de Entregas
3. Seção Técnica de Pesquisas e Compras de Materiais de Uso Comum
3.1. Setor de Pesquisas de Preços
3.2. Setor de Compras de Materiais de Uso Comum
4. Seção Técnica de Análise de Custos e Liquidação de Materiais
4.1. Setor de Análise de Custos
4.2. Setor de Balanço Financeiro e Liquidação de Notas
5. Seção Técnica de Controle de Almoxarifados
5.1. Setor de Cadastro
5.2. Setor de Parametrização de Almoxarifados
D - .....
.....
E - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
I - Divisão Técnica de Gestão de Atendimento ao Cidadão
1. Seção Técnica de Gestão do Atendimento Presencial I
2. Seção Técnica de Gestão do Atendimento Presencial II
3. Seção Técnica de Gestão do Atendimento Online
4. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso I
5. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Bonsucesso II
6. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - São João
7. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Vila Galvão
8. Seção Técnica de Atendimento ao Cidadão - Marcos Freire
9. Seção Técnica de Gestão do Atendimento Descentralizado
10. Seção Técnica de Atendimento Empresarial e Profissional
11. Seção Técnica de Atendimento do Paço Municipal
II - Divisão Técnica de Gestão dos Serviços da Fazenda
1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda I
2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços da Fazenda II
III - Divisão Técnica de Gestão dos Serviços de Desenvolvimento Urbano
1. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano I
2. Seção Técnica de Atendimento aos Serviços de Desenvolvimento Urbano II
IV - Divisão Administrativa de Documentação e Infraestrutura
1. Seção Administrativa de Infraestrutura
1.1. Setor de Apoio Operacional - Zeladoria
2. Seção Administrativa de Documentos e Contratos
V - Divisão Técnica de Gestão e Monitoramento de Inovações Digitais
1. Seção Técnica de Gestão dos Processos Digitais
2. Seção Administrativa de Protocolo Geral
2.1. Setor de Controle e Encaminhamento
F - .....
....." (NR)

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 8º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 21 de março de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
G U A R U L H O S

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 7.550 de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria de Gestão, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 46.975/2022.

A intenção desta proposta é adequar e organizar as unidades de execução da Secretaria de Gestão de forma a atender aos princípios constitucionais da eficiência e da publicidade, criando condições para uma máxima eficácia das atividades realizadas pela Pasta, visando, principalmente, o atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, instituído pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05/11/2020, bem como ao eSocial.

As ações para integração do Siafic e otimização dos serviços públicos municipais, no que concerne à Secretaria de Gestão, desdobram-se nas atividades relacionadas aos subsídios sobre os almoxarifados próprios, requerendo para sua consecução a readequação dos métodos de gestão e da estrutura física e organizacional para fluxo dos insumos, dos materiais, dos serviços e, principalmente, das informações a serem disponibilizadas nos sistemas. Outra

demanda relacionada ao atendimento do Siafic envolve a melhoria dos serviços prestados pelo órgão municipal responsável pela gestão de pessoas através de procedimentos como, por exemplo, auditoria da folha de pagamento. Destacamos, ainda, as demandas decorrentes da pandemia causada pela Covid-19, que culminaram em uma emergente mudança na metodologia de atendimento, com a ampliação das ferramentas tecnológicas propiciando uma nova dinâmica aos serviços prestados, bem como a gestão com qualidade e soluções dos mesmos, agregando as inovações tecnológicas adequadas para a população da cidade de Guarulhos no tocante ao atendimento ao cidadão.

Vale ressaltar que tais atividades já vêm sendo desenvolvidas, havendo a necessidade de incorporá-las à estrutura da Secretaria de Gestão com a definição de atribuições e competências, de forma a ordenar as unidades conforme a área de atuação de cada Departamento, objetivando a economicidade dos recursos e aplicação do mínimo necessário à execução dos serviços propostos em cumprimento às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 2020.

Para apreciação dos nobres Vereadores, encaminhamos em anexo o impacto orçamentário e a respectiva declaração do ordenador de despesa da presente proposta, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria abrange, solicitamos a apreciação deste Projeto de Lei, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **em regime de urgência**.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 21 de março de 2023.
GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 31.570/2017,** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA JOSÉ ROÇAS DOS SANTOS DUTRA.**

Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Mena, n.º 329, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação do 2º Distrito Policial
Prazo: 36 (trinta e seis) meses
Valor: O preço do aluguel mensal será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Pasta ordenadora: Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **COZINHEIRO(A)**, abertos através do Edital nº.04/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova objetiva, no limite estabelecido conforme o item 6.2. do Edital de Abertura supramencionado, para a realização da **PROVA PRÁTICA.**

2- AS PROVAS PRÁTICAS ocorrerão nos dias **15, 16, 22, 23, 29 e 30 de abril, e 06 e 07 de maio de 2023**, conforme instruções constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

3- Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do(a) candidato(a) na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

4- Não será admitido o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido, conforme Anexo Único.

5- O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova conforme data e horário estabelecidos no Anexo Único deste Edital, munido de:

• original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;

6- Será admitido no local da prova prática apenas o candidato que comparecer trajado e calçado adequadamente, considerando o cumprimento das normas de segurança, de acordo com as tarefas do respectivo cargo e em conformidade com o previsto no Capítulo 6 do Edital de Abertura supracitado.

Guarulhos, em 11 de abril de 2023.
CLODOALDO LOPES
Presidente da Comissão

Lista de Locais de Prova

0101 EPG GLORINHA PIMENTEL
RUA PEDRA LAVADA, 829 (ACESSO CAND PELA VIELA)
CUMBICA
GUARULHOS - SP

0102 EPG ROGÉRIO DAMIÃO DE FREITAS
RUA PEDRA LAVADA, 785 (ACESSO CAND. PELA VIELA)
CUMBICA
GUARULHOS - SP

0103 EPG MISSIONÁRIA UNDINA CAPELLARI NUNES
AVENIDA MORADA NOVA, 208
CUMBICA
GUARULHOS - SP

0104 EPG ALVARES DE AZEVEDO
AVENIDA MORADA NOVA, S/Nº
CUMBICA
GUARULHOS - SP

Lista de Candidatos Convocados para Prova Prática em Ordem Alfabética

Nome	Documento	Inscrição	Opção	Prédio	Turma	Data - Hora
ABIGAIL SPINA DE MELO	16937664	2648743-8	001	0101	001	15/04/2023 - 9 horas
ADILSON VICENTE DOS SANTOS	20370800	2835872-4	001	0101	001	15/04/2023 - 9 horas
ADRIANA BATISTA	41439393	2753762-5	001	0101	001	15/04/2023 - 9 horas
ADRIANA LUZIA CATANANTE	18837282	2637485-4	001	0101	001	15/04/2023 - 9 horas
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	335191022	2642397-9	001	0102	002	15/04/2023 - 9 horas
ADRIANA VIEIRA GUARIROBA	24100696	2827141-6	001	0102	002	15/04/2023 - 9 horas
ADRIANO AUGUSTO DA SILVA	26741474	2749575-2	001	0102	002	15/04/2023 - 9 horas
ADRIANO PEREIRA PAVAN	41556274	2638294-6	001	0102	002	15/04/2023 - 9 horas
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	47691994	2645252-9	001	0103	003	15/04/2023 - 9 horas
AIARA MARIA DE OLIVEIRA	486481037	2834480-4	001	0103	003	15/04/2023 -9 horas
ALANNA SALES MACHADO	54600919	2650190-2	001	0103	003	15/04/2023 - 9 horas
ALBANEIDE DA SILVA GOMES	47708303	2658068-3	001	0104	004	15/04/2023 - 9 horas
ALBERTO CARLOS COSTA LISBOA	39996289	2749824-7	001	0104	004	15/04/2023 - 9 horas
ALESSANDRA GARCIA EVANGELISTA	24519722	2746502-0	001	0104	004	15/04/2023 - 9 horas
ALESSANDRA MELO DE FARIA	54794225	2652425-2	001	0101	001	15/04/2023 - 10 horas
ALEXANDRA DE LIMA	34221371	2637972-4	001	0101	001	15/04/2023 - 10 horas
ALEXANDRA DIANA DOS SANTOS	302160590	2642744-3	001	0101	001	15/04/2023 - 10 horas
ALEXANDRA XAVIER DA SILVA	48108073	2784081-6	001	0101	001	15/04/2023 - 10 horas
ALEXANDRE GOMES MOREIRA DA SILVA	277469351	2774110-9	001	0102	002	15/04/2023 - 10 horas
ALINE DIAS DOS SANTOS	452639281	2652777-4	001	0102	002	15/04/2023 - 10 horas
ALINE MARIA DE JESUS MARQUES	32721120	2638427-2	001	0102	002	15/04/2023 - 10 horas
ALINE MICHELLE DIOGO	422675040	2646105-6	001	0102	002	15/04/2023 - 10 horas
ALINE SOARES DOS SANTOS	49289359	2785575-9	001	0103	003	15/04/2023 - 10 horas
ALVINA FERREIRA DOS SANTOS	36376272	2646358-0	001	0103	003	15/04/2023 - 10 horas
ALYNY CRISTINA DE FIGUEIREDO MORAIS	458506679	2667760-1	001	0103	003	15/04/2023 - 10 horas
AMANDA ANTUNES BUENO	30959148	2783635-5	001	0104	004	15/04/2023 - 10 horas
AMANDA DE SOUZA FUSO	50446852	2640597-0	001	0104	004	15/04/2023 - 10 horas
AMANDA DOM PEDRO	47479797	2733784-7	001	0104	004	15/04/2023 - 10 horas
AMANDA FERREIRA LEITE	56458371	2648120-0	001	0101	001	15/04/2023 - 11 horas
AMANDA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA	22552425	2653264-6	001	0101	001	15/04/2023 - 11 horas
AMANDA RIBEIRO VIEIRA	33670835	2640056-1	001	0101	001	15/04/2023 - 11 horas
ANA CAROLINA MONTEIRO MEDEIROS	41161990	2645855-1	001	0101	001	15/04/2023 - 11 horas
ANA CAROLINE ARRUDA COSTA	66052484	2723084-8	001	0102	002	15/04/2023 - 11 horas
ANA CECILIA PROSPERO DO NASCIMENTO	22827590	2661452-9	001	0102	002	15/04/2023 - 11 horas
ANA CLAUDIA BISPO DE SOUZA	48171781	2681076-0	001	0102	002	15/04/2023 - 11 horas
ANA FLAVIA CORREIA LOPES	28476312	2671465-5	001	0102	002	15/04/2023 - 11 horas
ANA FLAVIA LOURENCO DA SILVA	36776467	2780162-4	001	0103	003	15/04/2023 - 11 horas
ANA GOMES DE CARES	33962561	2655770-3	001	0103	003	15/04/2023 - 11 horas
ANA KAROLINE CAVALCANTE DANGELO	528990731	2828219-1	001	0103	003	15/04/2023 - 11 horas
ANA KAROLINY DE SOUZA LIMA	52645550	2661730-7	001	0104	004	15/04/2023 - 11 horas
ANA LUCIA ANDRADE DA CRUZ	22562232	2733847-9	001	0104	004	15/04/2023 - 11 horas
ANA LUCIA VALENCA SILVA	251377842	2653269-7	001	0104	004	15/04/2023 - 11 horas
ANA LUIZA RODRIGUES LIMA	29143765	2828663-4	001	0101	001	15/04/2023 - 13 horas
ANA MARIA DA SILVA ASSIS	188382446	2773326-2	001	0101	001	15/04/2023 - 13 horas
ANA MARIA DE QUEIROZ	15354379	2641290-0	001	0101	001	15/04/2023 - 13 horas
ANA MARIA DE SOUZA AMORIM	21186668	2669242-2	001	0101	001	15/04/2023 - 13 horas
ANA MARIA SILVA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES	59218421	2643216-1	001	0102	002	15/04/2023 - 13 horas
ANA PATRICIA DOS SANTOS	47588851	2638508-2	001	0102	002	15/04/2023 - 13 horas
ANA PAULA COLLODETTI GUIMARAES SANTOS	41340584	2823675-0	001	0102	002	15/04/2023 - 13 horas
ANA PAULA DA SILVA	32967446	2661362-0	001	0102	002	15/04/2023 - 13 horas
ANA PAULA DA SILVA LIMA	28680580	2752169-9	001	0103	003	15/04/2023 - 13 horas
ANA PAULA FERREIRA ALVES	29798006	2827021-5	001	0103	003	15/04/2023 - 13 horas
ANA PAULA MALDONADO	22718488	2639061-2	001	0103	003	15/04/2023 - 13 horas
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	393535198	2814416-3	001	0104	004	15/04/2023 - 13 horas
ANA PAULA ROSSI SANTOS	29478886	2638651-8	001	0104	004	15/04/2023 - 13 horas
ANDERSON AMORIM CASTELI	35172057	2735710-4	001	0104	004	15/04/2023 - 13 horas
ANDERSON DE ASSIS TROSDOLF	36423658	2638609-7	001	0101	001	15/04/2023 - 14 horas
ANDERSON ROBERTO FERREIRA	456553265	2828350-3	001	0101	001	15/04/2023 - 14 horas
ANDERSON SILVA MACEDO	38239810	2730073-0	001	0101	001	15/04/2023 - 14 horas
ANDERSON TIAGO FERREIRA	45482855X	2719429-9	001	0101	001	15/04/2023 - 14 horas
ANDRE AKIRA MIYASATO	28158438	2836943-2	001	0102	002	15/04/2023 - 14 horas
ANDRE DE ASSSIS TROSDOLF	36511991	2639120-1	001	0102	002	15/04/2023 - 14 horas
ANDRE RODRIGO SANDRE	29059385	2796223-7	001	0102	002	15/04/2023 - 14 horas
ANDREA ALVES ARAUJO BARBOSA	555290505	2761285-6	001	0102	002	15/04/2023 - 14 horas
ANDREA DE SOUZA COSTA ALMEIDA	26313800	2818503-0	001	0103	003	15/04/2023 - 14 horas
ANDREIA DA PENHA QUEIROZ	21866332	2654138-6	001	0103	003	15/04/2023 - 14 horas
ANDREIA GONCALVES PEREIRA	23765170	2761099-3	001	0103	003	15/04/2023 - 14 horas
ANDREIA HENRIQUE	34063587	2645707-5	001	0104	004	15/04/2023 - 14 horas
ANDREIA MIRANDA FRANCISCO DE SOUZA	28153946	2647878-1	001	0104	004	15/04/2023 - 14 horas
ANDREZA DA SILVA VIEIRA	63226848	2765866-0	001	0104	004	15/04/2023 - 14 horas
ANGELA BASTIAN SANTOS	28295709	2638588-0	001	0101	001	15/04/2023 - 15 horas
ANGELA MARIA NUNES	26228300	2640883-0	001	0101	001	15/04/2023 - 15 horas
ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	455208608	2833594-5	001	0101	001	15/04/2023 - 15 horas
ANGELICA MARIA AIELO SILVA	41148917	2641271-3	001	0101	001	15/04/2023 - 15 horas
ANGELICA ROSA NUNES	43441525	2710004-9	001	0102	002	15/04/2023 - 15 horas
ANGELITA APARECIDA DE OLIVEIRA	30216878	2639887-7	001	0102	002	15/04/2023 - 15 horas
ANTONIA APARECIDA BARBOSA	35317513	2640403-6	001	0102	002	15/04/2023 - 15 horas
ANTONIA NATALIA SILVA DE FREITAS	63155167	2772749-1	001	0102	002	15/04/2023 - 15 horas
ANTONIA PESSOA DO NASCIMENTO FROSINO	395730703	2716422-5	001	0103	003	15/04/2023 - 15 horas
APARECIDA DE FATIMA FARIA SANTOS	294733061	2662541-5	001	0103	003	15/04/2023 - 15 horas
ARIANE DOS SANTOS GRIMA	40098645	2728715-7	001	0103	003	15/04/2023 - 15 horas
ARIANE DUARTE	494929054	2747114-4	001	0104	004	15/04/2023 - 15 horas
ARLINDA PEREIRA DOS SANTOS	19365811	2794559-6	001	0104	004	15/04/2023 - 15 horas
ARYANE MARTINS RODRIGUES	62437340	2704545-5	001	0104	004	15/04/2023 - 15 horas
AUDELI COSTA DE VASCONCELOS	30555169	2736827-0	001	0101	001	15/04/2023 - 16 horas
BARBARA DEMETRIO SLADKEVICIUS	42372894	2749149-8	001	0101	001	15/04/2023 - 16 horas
BEATRIZ AUGUSTO DA PURIFICACAO	42956188X	2656817-9	001	0101	001	15/04/2023 - 16 horas
BEATRIZ MARIA SILVA FERREIRA	39695285	2683672-6	001	0101	001	15/04/2023 - 16 horas
BEATRIZ SANTINA DE FREITAS	36667247	2663432-5	001	0102	002	15/04/2023 - 16 horas
BEATRIZ SANTOS GUERRA	39725976	2660750-6	001	0102	002	15/04/2023 - 16 horas
BIANCA RUIZ DA SILVA	42057443	2640117-7	001	0102	002	15/04/2023 - 16 horas
BRENDO DOS SANTOS GONCALVES FIRMINO PAIS	36341197	2666720-7	001	0102	002	15/04/2023 - 16 horas
BRENO FERNANDES LIMA	15099728	2835035-9	001	0103	003	15/04/2023 - 16 horas
BRUNA GOMES MARIANO	54682176	2738761-5	001	0103	003	15/04/2023 - 16 horas
BRUNA MENDES DE SOUZA	493109572	2641417-1	001	0103	003	15/04/2023 - 16 horas
BRUNA PIRES NUNES DA SILVA	41405350	2644111-0	001	0104	004	15/04/2023 - 16 horas
BRUNO MESQUITA DE CASTRO	54184811	2724566-7	001	0104	004	15/04/2023 - 16 horas
CARLOS ALEXANDRE PIMENTA	36815769	2671765-4	001	0104	004	15/04/2023 - 16 horas
CARLOS APARECIDO FIRIGATO	18 010 973X	2716542-6	001	0101	001	16/04/2023 - 8 horas
CARLOS EDUARDO DE SOUZA VIZZOTTO	44752543	2829740-7	001	0101	001	16/04/2023 - 8 horas
CARLOS EDUARDO SILVERIO BENTO	331676692	2650227-5	001	0101	001	16/04/2023 - 8 horas
CARLOS TITO FULGENCIO MOSCHEN JUNIOR	20725007	2815990-0	001	0101	001	16/04/2023 - 8 horas
CARLOS VITOR DOS SANTOS RIBEIRO	46049769	2658359-3	001	0102	002	16/04/2023 - 8 horas
CAROLINA VIEIRA DE FRANCA ROZA	42250789	2658768-8	001	0102	002	16/04/2023 - 8 horas
CAROLINE FREIRE PALOTA	421509971	2782527-2	001	0102	002	16/04/2023 - 8 horas
CAROLINE SANTOS MORALE	523242827	2639920-2	001	0102	002	16/04/2023 - 8 horas
CASSIA FRUTUOSO DA SILVA KIMURA	32967529	2831685-1	001	0103	003	16/04/2023 - 8 horas
CASSILDA FERREIRA DE BARROS CARVALHO	20 369 2160	2808456-0	001	0103	003	16/04/2023 - 8 horas
CESARINA GONCALVES BRAGA	282134670	2824086-3	001	0103	003	16/04/2023 - 8 horas
CICERA SIMONE FEITOSA MOREIRA	428282301	2651021-9	001	0104	004	16/04/2023 - 8 horas
CINTIA CRISTINA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	38369789	2814228-4	001	0104	004	16/04/2023 - 8 horas
CINTIA FERNANDES PINTO	24465270	2818828-4	001	0104	004	16/04/2023 - 8 horas
CIRO DE SOUZA BRAGA	4487394	2646755-0	001	0101	001	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDENICE AURORA DA CONCEICAO	45199985	2812193-7	001	0101	001	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	24102295	2648397-1	001	0101	001	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIA ALVES DO NASCIMENTO	30894590	2640712-4	001	0101	001	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	274013174	2830969-3	001	0102	002	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIA BARBOSA CAMPOS	27847385	2645101-8	001	0102	002	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIA CRISTINA DE LIRA NASCIMENTO	24521232	2714696-0	001	0102	002	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIA GOMES DE MENDONCA	25398485	2662882-1	001	0102	002	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIANA DE JESUS SANTANA	14526124	2827680-9	001	0103	003	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIANA SANTOS	47622803	2638185-0	001	0103	003	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDINEIA LOPES NOGUEIRA CARVALHO	30144617	2813785-0	001	0103	003	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIO DOS SANTOS VALERIANO	18125127	2674588-7	001	0104	004	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIO NUNES DE TOLEDO	216206650	2718925-2	001	0104	004	16/04/2023 - 9 horas
CLAUDIO ROSA DE FREITAS	24598779	2637811-6	001	0104	004	16/04/2023 - 9 horas
CLEBER FABIO DA SILVA	355267913	2829825-0	001	0101	001	16/04/2023 - 10 horas
CLEONICE MENDES OLIVEIRA BARBOSA	23419176	2641494-5	001	0101	001	16/04/2023 - 10 horas
CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	21423697	2658191-4	001	0101	001	16/04/2023 - 10 horas
CLEUSA MARIA GONCALVES	27042721	2646514-0	001	0101	001	16/04/2023 - 10 horas
CLEVER CECILIO DA SILVA DE ALMEIDA CANDIDO	43599358	2647004-7	001	0102	002	16/04/2023 - 10 horas
CLEYDSON ARAUJO DE LIMA	41307208	2773756-0	001	0102	002	16/04/2023 - 10 horas
CRISLAINE BOMFIM NOBREGA	43314844	2648595-8	001	0102	002	16/04/2023 - 10 horas
CRISLEIDE LENO DA SILVA	48853940	2642957-8	001	0102	002	16/04/2023 - 10 horas
CRISLENE MARTINS DE OLIVEIRA	34684833	2741215-6	001	0103	003	16/04/2023 - 10 horas
CRISOLITA JANAINA SILVA VILA NOVA	28639856	2646139-0	001	0103	003	16/04/2023 - 10 horas
CRISTALIA REJANE DA SILVA GATO	17411360	2745534-3	001	0103	003	16/04/2023 - 10 horas
CRISTIANA APARECIDA SILVA CIRINO	60247114	2800022-6	001	0104	004	16/04/2023 - 10 horas
CRISTIANE ADRIANA DA SILVA LIMA	459213027	2641674-3	001	0104	004	16/04/2023 - 10 horas
CRISTIANE ALCANTARA DE LIMA	26857808	2669365-8	001	0104	004	16/04/2023 - 10 horas
CRISTIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	40603335	2741063-3	001	0101	001	16/04/2023 - 11 horas
CRISTIANE FRANCISCA MATIAS FERREIRA	41130542	2825053-2	001	0101	001	16/04/2023 - 11 horas
CRISTIANE MATTOS ELIZEU COSTA	34537524	2654112-2	001	0101	001	16/04/2023 - 11 horas
CRISTIANE MONTEIRO DE CAMPOS	23375925	2822647-0	001	0101	001	16/04/2023 - 11 horas
CRISTIANE PENHA PITA	20900550	2828502-6	001	0102	002	16/04/2023 - 11 horas
CRISTIANE SANTANA DUTRA	21865169	2644104-7	001	0102	002	16/04/2023 - 11 horas
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	30866300	2647837-4	001	0102	002	16/04/2023 - 11 horas
CRISTINA MARIA DA SILVA	28641385	2787993-3	001	0102	002	16/04/2023 - 11 horas
DAFFINY DA SILVA LAURINDO	459111538	2828022-9	001	0103	003	16/04/2023 - 11 horas
DAIANE GOMES DOS SANTOS	56935557	2660960-6	001	0103	003	16/04/2023 - 11 horas
DAMIAO ALVES DE MEDEIROS	243298	2673649-7	001	0103	003	16/04/2023 - 11 horas
DANIAM DANILA NUNES	48423596	2765143-6	001	0104	004	16/04/2023 - 11 horas
DANIEL GERALDO DA SILVA ASSIS	356661945	2807250-2	001	0104	004	16/04/2023 - 11 horas
DANIELA APARECIDA SCHIAVO MENDONCA	32812883	2638754-9	001	0104	004	16/04/2023 - 11 horas
DANIELA DAVID DE AMORIM	21583520	2828285-0	001	0101	001	16/04/2023 - 13 horas
DANIELA DE OLIVEIRA PEIXOTO	34556819	2645305-3	001	0101	001	16/04/2023 - 13 horas
DANIELA FERNANDES MALDONADO	34845608	2833939-8	001	0101	001	16/04/2023 - 13 horas
DANIELA REGINA DE OLIVEIRA BELCHIOR	32119141	2799131-8	001	0101	001	16/04/2023 - 13 horas
DANIELE APARECIDA SIMOES	323630649	2663878-9	001	0102	002	16/04/2023 - 13 horas
DANILO BUENO EVANGELISTA	42278634	2637632-6	001	0102	002	16/04/2023 - 13 horas
DAVI PAIVA	307482972	2742383-2	001	0102	002	16/04/2023 - 13 horas
DAYANE DE SANTANA CLEMENTE	48 258 0422	2831108-6	001	0102	002	16/04/2023 - 13 horas
DEBORA DE OLIVEIRA PEIXOTO	41541421	2645265-0	001	0103	003	16/04/2023 - 13 horas
DEBORA GUIMARAES ALVES	23866284	2640481-8	001	0103	003	16/04/2023 - 13 horas
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	22558876	2769320-1	001	0103	003	16/04/2023 - 13 horas
DEBORA SILVA MARQUES	47985192X	2668831-0	001	0104	004	16/04/2023 - 13 horas
DEISE RAMOS DA SILVA DANTAS	34510797	2664996-9	001	0104	004	16/04/2023 - 13 horas
DENIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA	22040322	2809644-4	001	0104	004	16/04/2023 - 13 horas
DENYSE ALVES DE ARAUJO MELO	42891738	2645008-9	001	0101	001	16/04/2023 - 14 horas
DEUSELI FRANCOISE GONCALVES	26763760	2662845-7	001	0101	001	16/04/2023 - 14 horas
DEVANIRA MARIA DE ALMEIDA	25325126	2654997-2	001	0101	001	16/04/2023 - 14 horas
DIAN CARLOS SALES BATISTA	37807967	2785673-9	001	0101	001	16/04/2023 - 14 horas
DIEGO GARRIDO GUNDIM	35916302	2646240-0	001	0102	002	16/04/2023 - 14 horas
DIONE KARITE PEREIRA REGO OLIVEIRA	57799285	2640564-4	001	0102	002	16/04/2023 - 14 horas
DIONISIO EDUARDO ALVES DA SILVA	36296937	2673753-1	001	0102	002	16/04/2023 - 14 horas
DISLENE PORTELA DOS SANTOS	273697651	2649367-5	001	0102	002	16/04/2023 - 14 horas
DIVANEIDE MOREIRA SANTOS DE SOUZA	34958662	2674259-4	001	0103	003	16/04/2023 - 14 horas
DONARIA SILVESTRE GOMES LEAL	354352064	2834378-6	001	0103	003	16/04/2023 - 14 horas
DORALICE PEREIRA ROCHA	561124012	2654141-6	001	0103	003	16/04/2023 - 14 horas
DORIVALDO APARECIDO PIRES	50.272.566	2659205-3	001	0104	004	16/04/2023 - 14 horas
DOUGLAS ALVES PEREIRA	34039741	2646909-0	001	0104	004	16/04/2023 - 14 horas
DOUGLAS FERREIRA LOPES BENITES	48258130X	2711082-6	001	0104	004	16/04/2023 - 14 horas
DOUGLAS HENRIQUE MOURA	41926991	2640234-3	001	0101	001	16/04/2023 - 15 horas
DULCINEIA SOUZA PAINS DOS SANTOS	22768146	2741565-1	001	0101	001	16/04/2023 - 15 horas
EDILAINE VIEIRA D CICCO	28886099	2707318-1	001	0101	001	16/04/2023 - 15 horas
EDINALVA MISSIO MEIRA	52055790	2659090-5	001	0101	001	16/04/2023 - 15 horas
EDJANE ANGELO LOURENCO DA SILVA	41.247.231	2819947-2	001	0102	002	16/04/2023 - 15 horas
EDLAINE BELO SOARES	25203822	2832162-6	001	0102	002	16/04/2023 - 15 horas
EDNA MARCIA DA SILVA XAVIER DOS SANTOS	36316142	2711154-7	001	0102	002	16/04/2023 - 15 horas
EDNA RODRIGUES DE ARAUJO	19347821	2637809-4	001	0102	002	16/04/2023 - 15 horas
EDUARDO BARBOSA PONTES	38152145	2653119-4	001	0103	003	16/04/2023 - 15 horas
EDUARDO FERREIRA	32080564	2658730-0	001	0103	003	16/04/2023 - 15 horas

EDUARDO PICON RODRIGUES DA CRUZ	367419804	2749064-5	001	0103	003	16/04/2023 - 15 horas
EILZA CARLOS DE MENEZES OLIVEIRA	534753437	2812820-6	001	0104	004	16/04/2023 - 15 horas
ELAINE CRISTINA NOGUEIRA DAHER BARBOSA DE SOUZA	16294285	2658367-4	001	0104	004	16/04/2023 - 15 horas
ELAINE DA SILVA COSTA	358858963	2668466-7	001	0104	004	16/04/2023 - 15 horas
ELAINE DE ALMEIDA GOES	25325164	2711421-0	001	0101	001	16/04/2023 - 16 horas
ELAINE ELOI DE OLIVEIRA COSTA	341431849	2681366-1	001	0101	001	16/04/2023 - 16 horas
ELAINE FREITAS VALDOSKI RIBEIRO	41246695	2643246-3	001	0101	001	16/04/2023 - 16 horas
ELANNI CRISTINA DO VALE PEREIRA	56174617	2834525-8	001	0101	001	16/04/2023 - 16 horas
ELBE TEREZINHA DA CRUZ	MG4887926	2810908-2	001	0102	002	16/04/2023 - 16 horas
ELEMCRISTIA CORREIA FELIX	41958778	2789183-6	001	0102	002	16/04/2023 - 16 horas
ELIANA DELMIRO DA SILVA	32084043	2699885-8	001	0102	002	16/04/2023 - 16 horas
ELIANA MARA CORAZZA DE MORAES	13492664	2647120-5	001	0102	002	16/04/2023 - 16 horas
ELIANE APARECIDA DE SOUZA	288849413	2769142-0	001	0103	003	16/04/2023 - 16 horas
ELIANE CRISTINA DE SOUZA	55853375	2648954-6	001	0103	003	16/04/2023 - 16 horas
ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES CUNHA	339829151	2639868-0	001	0103	003	16/04/2023 - 16 horas
ELIANE LEMOS GALVAO	67727022	2801902-4	001	0104	004	16/04/2023 - 16 horas
ELIANE NASCIMENTO	211425904	2830866-2	001	0104	004	16/04/2023 - 16 horas
ELIANE NILO DE SOUZA	29192550	2782613-9	001	0104	004	16/04/2023 - 16 horas
ELIANE PINTO DE ARAUJO CORREA	06378560	2831164-7	001	0101	001	22/04/2023 - 9 horas
ELIAS APARECIDO DE LIMA	26265518	2639027-2	001	0101	001	22/04/2023 - 9 horas
ELIENE BARROS COSTA SANTINI	42572009	2651133-9	001	0101	001	22/04/2023 - 9 horas
ELIENE MATOS DOS SANTOS	28104735	2654076-2	001	0101	001	22/04/2023 - 9 horas
ELIETE LIMA DE FREITAS	34354390	2647063-2	001	0102	002	22/04/2023 - 9 horas
ELISABETE DA SILVA MARTINS	16407151	2643660-4	001	0102	002	22/04/2023 - 9 horas
ELISABETE DANTAS FABIANO	34150971	2651259-9	001	0102	002	22/04/2023 - 9 horas
ELISABETE LOPES RIBEIRO	15226742	2781417-3	001	0102	002	22/04/2023 - 9 horas
ELISABETH DIAS DOS SANTOS MATHIAS	46023496	2727786-0	001	0103	003	22/04/2023 - 9 horas
ELISANGELA MENEZES COSTA DE LIMA	455033638	2680949-4	001	0103	003	22/04/2023 - 9 horas
ELISANGELA NOBRE LEDO	273781637	2642546-7	001	0103	003	22/04/2023 - 9 horas
ELISANGELA SEWAYBRICKER NASCIMENTO	32305505	2640109-6	001	0104	004	22/04/2023 - 9 horas
ELISETE SANTANA ZANOTTI	23376523	2652895-9	001	0104	004	22/04/2023 - 9 horas
ELISOMAR LEITE ARAGAO	54795831	2646760-7	001	0104	004	22/04/2023 - 9 horas
ELIZABETE MARIA DAS CHAGAS VEIGA	34845431	2695776-0	001	0101	001	22/04/2023 - 10 horas
ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVALHO	32118633	2651595-4	001	0101	001	22/04/2023 - 10 horas
ELLIETHE PEREIRA DE CARVALHO LIMA	203642687	2784807-8	001	0101	001	22/04/2023 - 10 horas
ELZA BARBOSA	233776746	2666539-5	001	0101	001	22/04/2023 - 10 horas
ELZA LUZIA DE OLIVEIRA	1741865	2739925-7	001	0102	002	22/04/2023 - 10 horas
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	418508045	2676561-6	001	0102	002	22/04/2023 - 10 horas
EMILY CHRISTINI GONCALVES DA SILVA	393158329	2669844-7	001	0102	002	22/04/2023 - 10 horas
EMILY SILVA ALVES	60353135	2804078-3	001	0102	002	22/04/2023 - 10 horas
EMILY SIMIONI GOMES DA SILVA	53268803	2648977-5	001	0103	003	22/04/2023 - 10 horas
ENEDINA GONCALVES BRAGA LIMA	28213466	2809437-9	001	0103	003	22/04/2023 - 10 horas
ENI MENDES DE ALMEIDA SOUZA	24716917	2770803-9	001	0103	003	22/04/2023 - 10 horas
ERIQUE ADRIANO FARIAS SANTANA	868630	2661567-3	001	0104	004	22/04/2023 - 10 horas
ERISVALDO FERREIRA DOS SANTOS	43194602	2653941-1	001	0104	004	22/04/2023 - 10 horas
ESTER BENONES DA SILVA	27090711	2645722-9	001	0104	004	22/04/2023 - 10 horas
EUDILENE NEVES GUEDES	37306338	2822692-5	001	0101	001	22/04/2023 - 11 horas
EULA DOS SANTOS REIS	2044352931	2773752-7	001	0101	001	22/04/2023 - 11 horas
EUZEBIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	29558510	2765735-3	001	0101	001	22/04/2023 - 11 horas
EUZIANE SILVA AZEVEDO	55439056	2655487-9	001	0101	001	22/04/2023 - 11 horas
EVANIR MORAIS CASTRO	55501221	2645037-2	001	0102	002	22/04/2023 - 11 horas
EVANY ALESSANDRA BARBOSA SANTOS	49724484	2830201-0	001	0102	002	22/04/2023 - 11 horas
EVELAINE VITAL GUEDES BORGES	41155983	2637575-3	001	0102	002	22/04/2023 - 11 horas
FABIANA AGIANI CAMARERO	26891698	2643961-1	001	0102	002	22/04/2023 - 11 horas
FABIANA BARREIRA DE CARVALHO	49036961	2644212-4	001	0103	003	22/04/2023 - 11 horas
FABIANA DA SILVA GOMES	32877715	2690386-5	001	0103	003	22/04/2023 - 11 horas
FABIANA DE ALMEIDA FARIA	50724619	2809650-9	001	0103	003	22/04/2023 - 11 horas
FABIANA DE JESUS SILVA MACARIO	45263812	2728757-2	001	0104	004	22/04/2023 - 11 horas
FABIANA DE SOUZA ZACARIAS	26763753	2675092-9	001	0104	004	22/04/2023 - 11 horas
FABIANA DIAS MOREIRA	52079011	2662229-7	001	0104	004	22/04/2023 - 11 horas
FABIANA DOS SANTOS SANTANA	603889621	2640124-0	001	0101	001	22/04/2023 - 13 horas
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	33947401	2669312-7	001	0101	001	22/04/2023 - 13 horas
FABIANE LOURIVAL	28404007	2672329-8	001	0101	001	22/04/2023 - 13 horas
FABIANO CAVALCANTE DA SILVA	42307023X	2685829-0	001	0101	001	22/04/2023 - 13 horas
FABIO ALMEIDA DOTTO	25683648	2758611-1	001	0102	002	22/04/2023 - 13 horas
FABIO CESAR OGRISIO	24328706	2822725-5	001	0102	002	22/04/2023 - 13 horas
FABIO NASCIMENTO COELHO	30.665.165	2771944-8	001	0102	002	22/04/2023 - 13 horas
FABIO RODRIGUES ALVES	34458875	2667113-1	001	0102	002	22/04/2023 - 13 horas
FATIMA APARECIDA CHAVES BARRETO	18286721	2638093-5	001	0103	003	22/04/2023 - 13 horas
FATIMA REGINA DA LUZ ARCHANGELO	27847902	2639264-0	001	0103	003	22/04/2023 - 13 horas
FELIPE AGUIAR TONINI	410379839	2752981-9	001	0103	003	22/04/2023 - 13 horas
FELIPE ANGELO DA SILVA	48047933	2833229-6	001	0104	004	22/04/2023 - 13 horas
FELIPE CEMINALDO DA SILVA	46679620	2637690-3	001	0104	004	22/04/2023 - 13 horas
FELIPE DIAS ARAUJO	55675971	2640295-5	001	0104	004	22/04/2023 - 13 horas
FERNANDA ALVES GOUVEIA	41155988	2644394-5	001	0101	001	22/04/2023 - 14 horas
FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	603890477	2652786-3	001	0101	001	22/04/2023 - 14 horas
FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	49315243	2720568-1	001	0101	001	22/04/2023 - 14 horas
FERNANDA MARTINS MOCCI VIVIANI	34040214	2640254-8	001	0101	001	22/04/2023 - 14 horas
FERNANDA SUELEN SIQUEIRA FRANCO DA SILVA	49653883	2644067-9	001	0102	002	22/04/2023 - 14 horas
FERNANDO CESAR OGRISIO	282354189	2757699-0	001	0102	002	22/04/2023 - 14 horas
FERNANDO CEZAR ANTUNES DE SOUZA	45154142X	2671604-6	001	0102	002	22/04/2023 - 14 horas
FERNANDO HENRIQUE	198183550	2722234-9	001	0102	002	22/04/2023 - 14 horas
FILIPE DOS SANTOS FERNANDES	351960119	2649612-7	001	0103	003	22/04/2023 - 14 horas
FLAVIA ELLEN SOUZA SILVA	55840199	2657126-9	001	0103	003	22/04/2023 - 14 horas
FLAVIA GARRONI GOMES	25473174	2638448-5	001	0103	003	22/04/2023 - 14 horas
FLAVIA MARAN MACIEL	40027317	2814380-9	001	0104	004	22/04/2023 - 14 horas
FLAVIA NUNES BEZERRA DOS SANTOS	351877332	2803945-9	001	0104	004	22/04/2023 - 14 horas
FRANCESNEY SILVA SANTOS DE MOURA	20896353	2670017-4	001	0104	004	22/04/2023 - 14 horas
FRANCI SILVA DE ALMEIDA	38305892	2777688-3	001	0101	001	22/04/2023 - 15 horas
FRANCISCA ALVES SANTOS	24178094	2837103-8	001	0101	001	22/04/2023 - 15 horas
FRANCISCA CANDIDA LOPES DOS SANTOS	17412548	2785879-0	001	0101	001	22/04/2023 - 15 horas
FRANCISCO DE SOUSA CARDOSO	36023117	2831513-8	001	0101	001	22/04/2023 - 15 horas
FRANCYELLEN STEPANOV COELHO	47.229.560	2688464-0	001	0102	002	22/04/2023 - 15 horas
GABRIEL DA SILVA MATOS	38117085	2689552-8	001	0102	002	22/04/2023 - 15 horas
GABRIEL KALAF LIMA OLIVEIRA	42268200	2808794-1	001	0102	002	22/04/2023 - 15 horas
GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	28867229	2825580-1	001	0102	002	22/04/2023 - 15 horas
GABRIEL SILVA MOREIRA	29909121	2765988-7	001	0103	003	22/04/2023 - 15 horas
GABRIELA DA SILVA PALOPOLI	38370445	2668548-5	001	0103	003	22/04/2023 - 15 horas
GABRIELA DA SILVA PEREIRA	46349568	2641850-9	001	0103	003	22/04/2023 - 15 horas
GABRIELA MAGALHAES DE JESUS	476682022	2828826-2	001	0104	004	22/04/2023 - 15 horas
GABRIELA THAINA DOS SANTOS	46762232	2663250-0	001	0104	004	22/04/2023 - 15 horas
GABRIELA THAINAN PEREIRA DE ANDRADE	39650497	2651286-6	001	0104	004	22/04/2023 - 15 horas
GABRIELE FERREIRA DOS ANJOS SILVA	38.974.267	2810750-0	001	0101	001	22/04/2023 - 16 horas
GECINILDA BARBOSA ALVES	18215227	2798484-2	001	0101	001	22/04/2023 - 16 horas
GENISMAR ALVES RODRIGUES	37099798	2651210-6	001	0101	001	22/04/2023 - 16 horas
GERSON VIEIRA	194109458	2700097-4	001	0101	001	22/04/2023 - 16 horas
GEYSA LOPES DE ARAUJO SANTOS	393057513	2638387-0	001	0102	002	22/04/2023 - 16 horas
GEYZA KARLA DE MORAIS SILVA	57939202	2695346-3	001	0102	002	22/04/2023 - 16 horas
GIILCELINE CRISTINA DA SILVA CENARI	500458303	2815101-1	001	0102	002	22/04/2023 - 16 horas
GILMARA CARMELINDA CINTRA	33985979	2688212-4	001	0102	002	22/04/2023 - 16 horas
GILMARA MICHELETTO	24536529	2637882-5	001	0103	003	22/04/2023 - 16 horas
GINA SEABRA ROQUE MACHADO	24.514.958	2646534-5	001	0103	003	22/04/2023 - 16 horas
GISELE BRAGA CAMPOS PEREIRA	30958961	2781640-0	001	0103	003	22/04/2023 - 16 horas
GISELIA APARECIDA GUERRAZZI PEREIRA	29636633	2643370-2	001	0104	004	22/04/2023 - 16 horas
GIULIA DEHN SAMPAIO PINHEIRO	54044914	2643875-5	001	0104	004	22/04/2023 - 16 horas
GIZELI GONCALVES SIQUEIRA	33587756	2830672-4	001	0104	004	22/04/2023 - 16 horas
GLESSE MARTINS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	499726406	2806163-2	001	0101	001	23/04/2023 - 8 horas
GRASIELE GONCALVES DE MELO SANTOS	35815706	2647001-2	001	0101	001	23/04/2023 - 8 horas
GRAZIELE HAIS OLIVEIRA	43929037	2640844-9	001	0101	001	23/04/2023 - 8 horas
GUILHERME VIEIRA DO NASCIMENTO	39.917.971	2827058-4	001	0101	001	23/04/2023 - 8 horas
HADRIANE PIRES ALVES OLIVEIRA	37264745	2830695-3	001	0102	002	23/04/2023 - 8 horas
HAYANNE ALVES DE ALMEIDA MOREIRA	38047437	2689240-5	001	0102	002	23/04/2023 - 8 horas
HELEN CHRISTINE PARISI CLEMENTE	37787503	2727992-8	001	0102	002	23/04/2023 - 8 horas
HELOISA BATISTA	23332801	2643448-2	001	0102	002	23/04/2023 - 8 horas
HERBERT BEZERRA PONTUAL	43861095	2832912-0	001	0103	003	23/04/2023 - 8 horas
HEVELYN MARTINS	32250700	2704408-4	001	0103	003	23/04/2023 - 8 horas
HIAGO ANTONIO RAFAEL BUENO	48.911.161-0	2638849-9	001	0103	003	23/04/2023 - 8 horas
HIGOR SENGER SANTOS	38976308	2642132-1	001	0104	004	23/04/2023 - 8 horas
HILDA DA SILVA LOPES	381212543	2638579-1	001	0104	004	23/04/2023 - 8 horas
HILDA SAMANTHA LOPES MARINHO	46701750	2682868-5	001	0104	004	23/04/2023 - 8 horas
HISLANIA LIMA XAVIER DA SILVA	003.665.345	2745611-0	001	0101	001	23/04/2023 - 9 horas
HUGO RENATO DO PRADO	404415106	2829653-2	001	0101	001	23/04/2023 - 9 horas
HYGOR JOSE DE SOUZA SILVA	56544443	2826264-6	001	0101	001	23/04/2023 - 9 horas
IATIARA ALEIXO DA SILVA	35693302	2639315-8	001	0101	001	23/04/2023 - 9 horas
ILANA QUEIROZ	49040459	2638929-0	001	0102	002	23/04/2023 - 9 horas
IMAYARA RIBEIRO ROSSETTI	49405452	2646959-6	001	0102	002	23/04/2023 - 9 horas
INDIARA TAUANA DE BARROS MACHADO	467096107	2763799-9	001	0102	002	23/04/2023 - 9 horas
INEZ APARECIDA DA SILVA	14217656	2650643-2	001	0102	002	23/04/2023 - 9 horas
INGRID BUENO GONCALVES DE OLIVEIRA	35328808	2639758-7	001	0103	003	23/04/2023 - 9 horas
INGRID LIMA DOS REIS	44940411	2637447-1	001	0103	003	23/04/2023 - 9 horas
IONE CRISTINA MONTEIRO HERMENEGILDO	15148773X	2639457-0	001	0103	003	23/04/2023 - 9 horas
IRAN GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	48362794	2661429-4	001	0104	004	23/04/2023 - 9 horas
IRENI GOMES PEREIRA	22563231	2665960-3	001	0104	004	23/04/2023 - 9 horas
ITAMARIA SILVA DOS ANJOS SANTANA	46067518	2663787-1	001	0104	004	23/04/2023 - 9 horas
IVANEIDE LOPES AMORIM	35172153	2644643-0	001	0101	001	23/04/2023 - 10 horas
IVOCELIA DOURADO DE JESUS	48370936	2832230-4	001	0101	001	23/04/2023 - 10 horas
IVONE DA SILVA	10543034	2796588-0	001	0101	001	23/04/2023 - 10 horas
IVONETE APARECIDA GOMES CONCEICAO	19743430	2643239-0	001	0101	001	23/04/2023 - 10 horas
IVONETE CAVALCANTE BARROS	19254722	2834479-0	001	0102	002	23/04/2023 - 10 horas
IVONETE FERREIRA DE MELO	32633395	2824150-9	001	0102	002	23/04/2023 - 10 horas
IZABEL MARIA LINHARES MATOS	36461500	2649933-9	001	0102	002	23/04/2023 - 10 horas
JACI LIMA DA SILVA	28353784X	2646589-2	001	0102	002	23/04/2023 - 10 horas
JACIANE BARBOSA COSTA	50270876	2656044-5	001	0103	003	23/04/2023 - 10 horas
JAMILE MUDEH	13008455	2648348-3	001	0103	003	23/04/2023 - 10 horas
JAMIRYS ROCHA	35774035	2837155-0	001	0103	003	23/04/2023 - 10 horas
JANAINA PAULA DE SANTANA NETO	492374284	2660443-4	001	0104	004	23/04/2023 - 10 horas
JANAINA RODRIGUES	40298225	2662914-3	001	0104	004	23/04/2023 - 10 horas
JANAINA SOARES ENEAS NUNES	40267033	2637465-0	001	0104	004	23/04/2023 - 10 horas
JANDIRA LUCIA MIRANDA DA SILVA	23623405	2676725-2	001	0101	001	23/04/2023 - 11 horas
JANE CLAIRE MOREIRA	272128144	2637928-7	001	0101	001	23/04/2023 - 11 horas
JANE PRISCILA SANTOS MARQUES	20552256	2834810-9	001	0101	001	23/04/2023 - 11 horas
JANETE ALMEIDA BATISTA	19741049	2652433-3	001	0101	001	23/04/2023 - 11 horas
JANETE CHAGAS SILVA CRUZ	28339148	2661105-8	001	0102	002	23/04/2023 - 11 horas
JANETE QUITERIA DE LIMA	37532231	2650880-0	001	0102	002	23/04/2023 - 11 horas
JANICLEIDE OLIVEIRA SANTANA ANDRADE	68262091	2643936-0	001	0102	002	23/04/2023 - 11 horas
JANINE ANDRADE SENA	56450261	2704230-8	001	0102	002	23/04/2023 - 11 horas
JANINE SILVA VIGILATO	28984223	2763369-1	001	0103	003	23/04/2023 - 11 horas
JARIELSON ALVES DA SILVA	36566294	2703407-0	001	0103	003	23/04/2023 - 11 horas
JEAN MELO DA SILVA	39094558	2640788-4	001	0103	003	23/04/2023 - 11 horas
JEANNE RIBEIRO COELHO	19742880	2653346-4	001	0104	004	23/04/2023 - 11 horas
JEFERSON CARRETA BRANDAO	36457600	2759982-5	001	0104	004	23/04/2023 - 11 horas
JEFFERSON FEITOSA ALBUQUERQUE	33845444	2638698-4	001	0104	004	23/04/2023 - 11 horas
JENEFFER LILIAM PIRES DA SILVA	49316296	2638172-9	001	0101	001	23/04/2023 - 13 horas
JENIFFER FRANCIELE COSTA BARBOSA	47679628	2666699-5	001	0101	001	23/04/2023 - 13 horas
JESSICA MARIA DA COSTA	457556742	2638985-1	001	0101	001	23/04/2023 - 13 horas
JESSICA SANTOS BRANDAO	485096353	2768866-6	001	0101	001	23/04/2023 - 13 horas
JOANA DOS SANTOS CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA	18634960	2638126-5	001	0102	002	23/04/2023 - 13 horas
JOAO BATISTA	17699245	2662135-5	001	0102	002	23/04/2023 - 13 horas
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	458878637	2638209-1	001	0102	002	23/04/2023 - 13 horas
JOAO PAULO FERNANDES DOS SANTOS	33947722	2798874-0	001	0102	002	23/04/2023 - 13 horas
JOCELIA FERNANDES DA SILVA XAVIER	04687014149	2720557-6	001	0103	003	23/04/2023- 13 horas
JOELMA FERREIRA DA SILVASANTOS	36894241	2809718-1	001	0103	003	23/04/2023 - 13 horas
JONATA ROSATO	47774795	2652189-0	001	0103	003	23/04/2023 - 13 horas
JORGE EDSON ISIDORO	297681369	2769621-9	001	0104	004	23/04/2023 - 13 horas
JOSE ARNOR LEANDRO DA SILVA	173229931	2658781-5	001	0104	004	23/04/2023 - 13 horas
JOSE DE OLIVEIRA RICARTE	57745109	2693287-3	001	0104	004	23/04/2023 - 13 horas
JOSEFA ALDISIA CAVALCANTI DA SILVA	379965574	2817198-5	001	0101	001	23/04/2023 - 14 horas
JOSEFA DAMARES SARMENTO BATISTA	356461336	2653953-5	001	0101	001	23/04/2023 - 14 horas
JOSELAINE ALVES DOS SANTOS	28172685	2741750-6	001	0101	001	23/04/2023 - 14 horas
JOSELI MORAES LOPES	265174235	2837228-0	001	0101	001	23/04/2023 - 14 horas
JOSELIO MENDES DA CUNHA	37988730	2716391-1	001	0102	002	23/04/2023 - 14 horas
JOSY PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	393522422	2637910-4	001	0102	002	23/04/2023 - 14 horas
JOVENTINA MUNIZ DE CARVALHO	171015010	2826114-3	001	0102	002	23/04/2023 - 14 horas
JOYCE ROSA DE SOUZA SANTOS	28611583	2753312-3	001	0102	002	23/04/2023 - 14 horas
JULIA APARECIDA BEZERRA PARADINHA	38972192	2650842-7	001	0103	003	23/04/2023 - 14 horas
JULIA DOS SANTOS FERREIRA	49420803	2806733-9	001	0103	003	23/04/2023 - 14 horas
JULIANA EVARISTO FRUTUOSO	45573861	2684765-5	001	0103	003	23/04/2023 - 14 horas
JULIANA FERREIRA DA SILVA	297941197	2644050-4	001	0104	004	23/04/2023 - 14 horas
JULIANA NASCIMENTO FERREIRA	32987242	2821090-5	001	0104	004	23/04/2023 - 14 horas
JULIANA PEREIRA LIMA DA SILVA	34358555	2814547-0	001	0104	004	23/04/2023 - 14 horas
JULIANA RIBEIRO DANTAS BENFICA	32863148	2767496-7	001	0101	001	23/04/2023 - 15 horas
JULIANA SOARES FERREIRA	47652173	2643215-3	001	0101	001	23/04/2023 - 15 horas
JULIANA SOARES FRANCISCO	496539413	2682658-5	001	0101	001	23/04/2023 - 15 horas
JULIANA THEODORO MARTINS	333941901	2637794-2	001	0101	001	23/04/2023 - 15 horas
JURANDIR BARBOSA DA SILVA	20802592	2771393-8	001	0102	002	23/04/2023 - 15 horas
JURANDIR SOARES FERREIRA	33058379	2673828-7	001	0102	002	23/04/2023 - 15 horas
JUREMA PEREIRA MARCONDES	19772938	2639538-0	001	0102	002	23/04/2023 - 15 horas
JUSSARA BATISTA DE OLIVEIRA	29558387	2813051-0	001	0102	002	23/04/2023 - 15 horas
KAREN SERRA MONTEIRO DE SOUZA	23232913	2821513-3	001	0103	003	23/04/2023 - 15 horas
KAROLINA SOUZA BRITO	38032333	2638681-0	001	0103	003	23/04/2023 - 15 horas
KAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA	44001040	2644400-3	001	0103	003	23/04/2023 - 15 horas
KAROLYNE FREIRE MUNIZ	53690315	2648160-0	001	0104	004	23/04/2023 - 15 horas
KATIA CILENE BARROS DA SILVA SOUZA	205555330	2670311-4	001	0104	004	23/04/2023 - 15 horas
KATIA CILENE PEREIRA	27721549	2827426-1	001	0104	004	23/04/2023 - 15 horas
KATIA DE MAURO	22989705	2652486-4	001	0101	001	23/04/2023 - 16 horas
KATIA DE SOUZA	28929425	2817368-6	001	0101	001	23/04/2023 - 16 horas
KATIA GERALDELI DE BRITO ALVES	29898849	2638781-6	001	0101	001	23/04/2023 - 16 horas
KATIA GOMES	198709535	2763378-0	001	0101	001	23/04/2023 - 16 horas
KATIA MOISINHO DA SILVA	41547248	2694048-5	001	0102	002	23/04/2023 - 16 horas
KATIA SILENE FUJII	19741168	2810184-7	001	0102	002	23/04/2023 - 16 horas
KEITH ELLEN NASCIMENTO	41729860	2660397-7	001	0102	002	23/04/2023 - 16 horas
KEITTY APARECIDA ZONATO	24410748	2670318-1	001	0102	002	23/04/2023 - 16 horas
KELLY OLIVEIRA SENA RIOS	57024911	2812393-0	001	0103	003	23/04/2023 - 16 horas
KELLY SANDRA VASCONCELOS DOS SANTOS	22.333.956	2641330-2	001	0103	003	23/04/2023 - 16 horas
KELLY VERONICA TAVARES DE LEMOS	35104673	2656618-4	001	0103	003	23/04/2023 - 16 horas
KLEILE JOANA BARROS BEZERRA	36214218	2784221-5	001	0104	004	23/04/2023 - 16 horas
LARISSA AYANE OLIVEIRA	50273021	2711773-1	001	0104	004	23/04/2023 - 16 horas
LARISSA LOPES DE SOUSA	50369574	2832024-7	001	0104	004	23/04/2023 - 16 horas
LAUDICEIA RODRIGUES CUPERTINO GANANCA	182839692	2721218-1	001	0101	001	29/04/2023 - 9 horas
LEA DOS SANTOS MANTUANELLI	182470313	2641724-3	001	0101	001	29/04/2023 - 9 horas
LEANDRO DO AMARAL VIEIRA	40417278	2645004-6	001	0101	001	29/04/2023 - 9 horas
LEILA AVELINO FERREIRA DA CRUZ	34358007	2637445-5	001	0101	001	29/04/2023 - 9 horas
LEILA CRISTINA DA SILVA COSTA	50126174	2680729-7	001	0102	001	29/04/2023 - 9 horas
LENILSON DA SILVA ARAUJO	268311328	2637545-1	001	0102	001	29/04/2023 - 9 horas
LENIMARY SANTOS RODRIGUES	23376747	2650266-6	001	0102	001	29/04/2023 - 9 horas
LEONARDO COSMO DA SILVA	472292171	2787061-8	001	0102	001	29/04/2023 - 9 horas
LEONILDA MARIA DA SILVA	277845853	2833362-4	001	0103	001	29/04/2023 - 9 horas
LETICIA FERREIRA DA COSTA	49033391	2637434-0	001	0103	001	29/04/2023 - 9 horas
LETICIA HERCULANO FREIRE	466079114	2753266-6	001	0103	001	29/04/2023 - 9 horas
LETICIA TUANY DA SILVA	50587614	2638680-1	001	0104	001	29/04/2023 - 9 horas
LILIAN COSTA MAIA	20930356	2648696-2	001	0104	001	29/04/2023 - 9 horas
LILIAN FERREIRA FLAUZINO	294524277	2786713-7	001	0104	001	29/04/2023 - 9 horas
LILIAN GUEDES SOARES	42285252	2639938-5	001	0101	001	29/04/2023 - 10 horas
LILIAN QUIEM DE CARVALHO	436003986	2828280-9	001	0101	001	29/04/2023 - 10 horas

LILIAN RODRIGUES PARAGUASSU	54145537	2643267-6	001	0101	001	29/04/2023 - 10 horas
LORAINE ALINE CALDAS GOMES	42684176	2642260-3	001	0101	001	29/04/2023 - 10 horas
LOURDES DA SILVA SOARES	48503491	2651945-3	001	0102	001	29/04/2023 - 10 horas
LUANA PAULA ZIGRINI GOMES	32406373	2637796-9	001	0102	001	29/04/2023 - 10 horas
LUANA TEIXEIRA DE AQUINO	52321392	2806476-3	001	0102	001	29/04/2023 - 10 horas
LUANDA CARDOSO RODRIGUES	41038164	2769914-5	001	0102	001	29/04/2023 - 10 horas
LUCAS ALVES ZORANTE DE OLIVEIRA	53788011	2758048-2	001	0103	001	29/04/2023 - 10 horas
LUCAS FERNANDES GENTIL	42090864	2664016-3	001	0103	001	29/04/2023 - 10 horas
LUCIA DE OLIVEIRA REIS	278693660	2779187-4	001	0103	001	29/04/2023 - 10 horas
LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO GOMES	43820649	2730542-2	001	0104	001	29/04/2023 - 10 horas
LUCIANA APARECIDA SILVA	52646888	2644209-4	001	0104	001	29/04/2023 - 10 horas
LUCIANA CARVALHO DE ALMEIDA	41140177	2637733-0	001	0104	001	29/04/2023 - 10 horas
LUCIANA CRUZ DE SOUSA COSTA	34537522	2646280-0	001	0101	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCIANA DOS SANTOS	30198469	2640652-7	001	0101	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCIANA FLORENTINO DE ARAUJO	29524356	2794535-9	001	0101	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCIANA PACHECO RODRIGUES	413134817	2649485-0	001	0101	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCIANA SABINO DOS SANTOS	36393707	2673754-0	001	0102	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCIENE ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE	36305060	2676404-0	001	0102	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	42750009	2643280-3	001	0102	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCIENE DE SOUZA	10776641	2726397-5	001	0102	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCIENE MARIA DA SILVA NINK	18941246	2790013-4	001	0103	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCILA DOS SANTOS SOUZA	32585516X	2768551-9	001	0103	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	559860602	2637450-1	001	0103	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCIMAR DE CARVALHO CARNEIRO	29897959	2658569-3	001	0104	001	29/04/2023 - 11 horas
LUCINEIDE MARIA DA SILVA	62009573	2648354-8	001	0104	001	29/04/2023 - 11 horas
LUZIMAR GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	17849920	2831300-3	001	0104	001	29/04/2023 - 11 horas
MAGNA BATISTA ANDRE	23233688	2652744-8	001	0101	001	29/04/2023 - 13 horas
MAICON CARDOSO DA COSTA	467593395	2686558-0	001	0101	001	29/04/2023 - 13 horas
MAICON DE OLIVEIRA	13368201	2827120-3	001	0101	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCELA RUBIO FERREIRA ARRUDA	28985111	2691400-0	001	0101	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCELA SANTOS DIAS	418967039	2729501-0	001	0102	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCELLA CRISTINA DA SILVA SOUZA	39918047	2796688-7	001	0102	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	32620045	2652072-9	001	0102	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCIA APARECIDA VIANA	353167150	2821996-1	001	0102	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCIA BEZERRA DOS SANTOS	20803548	2647753-0	001	0103	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCIA CONCEICAO RIBEIRO SOARES DE SANTANA	225638356	2698340-0	001	0103	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCIA DEMAGISTRIS DA SILVA	20139731	2812955-5	001	0103	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCIA MORAES DA SILVA	24376574	2811589-9	001	0104	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCIA SIMONE FERNANDES DA SILVA	29330573	2637885-0	001	0104	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCIO ARTUR DA SILVA	336700192	2803164-4	001	0104	001	29/04/2023 - 13 horas
MARCIO SANTOS DA SILVA	399843681	2780635-9	001	0101	001	29/04/2023 - 14 horas
MARCOS HERMINO DE LIMA	26403996	2687906-9	001	0101	001	29/04/2023 - 14 horas
MARCOS PAULO NUNES BARROS	22044806	2648532-0	001	0101	001	29/04/2023 - 14 horas
MARGARETH SANTOS DE MORAIS	42346856X	2833710-7	001	0101	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA ALECSANDRA CAVALCANTI SILVA	46983193	2639166-0	001	0102	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	17363650	2650061-2	001	0102	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA APARECIDA DA SILVA GOIS	23.765.703	2641757-0	001	0102	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	33167631	2782879-4	001	0102	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	30119454	2640505-9	001	0103	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA	23831574	2779118-1	001	0103	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA APARECIDA PEREIRA DE ANDRADE	302550446	2651165-7	001	0103	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA APARECIDA QUINTINO DE MEDEIROS	46698313X	2836477-5	001	0104	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA APARECIDA RODRIGUES VILELA	9017051	2693732-8	001	0104	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA BETANIA DA SILVA	345152396	2798289-0	001	0104	001	29/04/2023 - 14 horas
MARIA CELIA SALES DE ALMEIDA	291316931	2663049-4	001	0101	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA CLAUDIA MANFRINATTI	24621968	2675199-2	001	0101	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA CRISTINA DA SILVA	29797821	2713787-2	001	0101	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA DA PENHA BOZE	54268553X	2657435-7	001	0101	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA DAS DORES DE FREITAS	21670236	2651322-6	001	0102	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA DE FATIMA DA SILVA LOURENCO	34426331	2691770-0	001	0102	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA DE FATIMA MANOEL SANTOS	20141101	2673046-4	001	0102	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA DE FATIMA MARCHIOTE CORREIA	20552825	2804926-8	001	0102	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA DE SOUZA DA SILVA	206194870	2825783-9	001	0103	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VERISSIMO PEREIRA	125591706	2822781-6	001	0103	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA DO SOCORRO ANUNCIADO	220493571	2669113-2	001	0103	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	29 952 712	2809296-1	001	0104	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA EDUARDA ALVES JUNQUEIRA	39957885	2826015-5	001	0104	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA ELIA DOS SANTOS	346828193	2832517-6	001	0104	001	29/04/2023 - 15 horas
MARIA EZEQUIEL DA COSTA	14859380	2686259-0	001	0101	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA HELENA ALEXANDRE DOS SANTOS	13180827	2825999-8	001	0101	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA GUIMARAES	36002123	2691271-6	001	0101	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA HOZANA BERNARDINA FERREIRA	94010026094	2715298-7	001	0101	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA ILZA DE SOUZA FERREIRA	25324592	2648470-6	001	0102	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA INES DOS SANTOS	25917871	2744171-7	001	0102	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA INES PORTO ALMEIDA	17850607	2640935-6	001	0102	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA ISADORA CARVALHO DOURADO QUANDT	64601871	2638452-3	001	0102	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA JOELENE ARAUJO NASCIMENTO	299875751	2818206-5	001	0103	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA LUCIA LUCIANO QUEIROZ	20370048	2798764-7	001	0103	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA LUCIANA CAMPOS DOS SANTOS	22948055	2711764-2	001	0103	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA LUCILIA DE MELO	597888784	2818437-8	001	0104	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA LUZANIRA DE LIMA	23866146-	2825794-4	001	0104	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA MADALENA DA SILVA TOME	28522774	2655391-0	001	0104	001	29/04/2023 - 16 horas
MARIA MARTA DO NASCIMENTO	32218695	2820699-1	001	0101	001	30/04/2023 - 8 horas
MARIA NAZARETH MEDEIRO GARCIA	19742293	2676975-1	001	0101	001	30/04/2023 - 8 horas
MARIA REGINA ROSSIGALLI	132105457	2645302-9	001	0101	001	30/04/2023 - 8 horas
MARIA TEREZA DE ARAUJO	40043318	2788867-3	001	0101	001	30/04/2023 - 8 horas
MARIANE SILVA DE SOUZA FARINHA	47990796	2660291-1	001	0102	001	30/04/2023 - 8 horas
MARILEIA BEZERRA DE ARAUJO CASTRO	30835048	2645806-3	001	0102	001	30/04/2023 - 8 horas
MARILEIDE SOUSA OLIVEIRA	35317083	2745225-5	001	0102	001	30/04/2023 - 8 horas
MARILENE NOVAIS BISPO DOS SANTOS	35248709	2835661-6	001	0102	001	30/04/2023 - 8 horas
MARILIA DOS SANTOS TOLEDO	358613735	2731757-9	001	0103	001	30/04/2023 - 8 horas
MARILIA GABRIELA FRAGA MASCARENHAS	42917838	2637363-7	001	0103	001	30/04/2023 - 8 horas
MARINEIDE SOUSA MEDRADO DE SOUSA	38310783	2664954-3	001	0103	001	30/04/2023 - 8 horas
MARIZA FERNANDES DE PAULA	24449213	2648432-3	001	0104	001	30/04/2023 - 8 horas
MARLEIDE CANDIDA DA SILVA	246225051	2822117-6	001	0104	001	30/04/2023 - 8 horas
MARLENE RODRIGUES LIMA	24329012	2637683-0	001	0104	001	30/04/2023 - 8 horas
MARLUCE PEREIRA DA SILVA	37316370	2680181-7	001	0101	001	30/04/2023 - 9 horas
MARTA BERNADO DA SILVA	26869491	2764570-3	001	0101	001	30/04/2023 - 9 horas
MARTA CONCEICAO CANDIDA DA SILVA	24144240	2829586-2	001	0101	001	30/04/2023 - 9 horas
MARTA DE LIMA OLIVEIRA	438739516	2687695-7	001	0101	001	30/04/2023 - 9 horas
MARTA ELAINE DA SILVA PRADO	32182732	2663670-0	001	0102	001	30/04/2023 - 9 horas
MARTA FERRAZ DE SOUZA	28223069	2671503-1	001	0102	001	30/04/2023 - 9 horas
MARTA MARISE DE SOUZA	186878217	2828375-9	001	0102	001	30/04/2023 - 9 horas
MARTA REGINA DO NASCIMENTO	375518629	2836341-8	001	0102	001	30/04/2023 - 9 horas
MARTA REGINA TONOLLI	249205944	2637507-9	001	0103	001	30/04/2023 - 9 horas
MATHEUS GONCALVES DE MORAIS	56692600	2647739-4	001	0103	001	30/04/2023 - 9 horas
MAURICIO FERREIRA DA SILVA	33898172X	2748245-6	001	0103	001	30/04/2023 - 9 horas
MAYARA DE ALMEIDA QUEIROZ SOUZA	34504138	2640701-9	001	0104	001	30/04/2023 - 9 horas
MAYARA MENDES DE ARAUJO	479975012	2830755-0	001	0104	001	30/04/2023 - 9 horas
MEIRE DE SOUZA	41405750	2638159-1	001	0104	001	30/04/2023 - 9 horas
MELISSA DA SILVA HERNANDES GONCALVES	29.319159	2641212-8	001	0101	001	30/04/2023 - 10 horas
MELISSA KAROLINE SILVA SANTOS	386351521	2656398-3	001	0101	001	30/04/2023 - 10 horas
MENEGILDO MIONE MOREIRA DE ASSIS	40054494	2826498-3	001	0101	001	30/04/2023 - 10 horas
MERILENE MARIA DA SILVA FILHO	44428593	2640914-3	001	0101	001	30/04/2023 - 10 horas
MICHELE ALVARENGA SILVA FERREIRA	48047401	2637541-9	001	0102	001	30/04/2023 - 10 horas
MICHELE DA COSTA DE LIMA	43853896	2650548-7	001	0102	001	30/04/2023 - 10 horas
MICHELE RAQUEL SILVA	408868909	2803825-8	001	0102	001	30/04/2023 - 10 horas
MICHELLI BARBOSA DE LIMA	49039270	2648828-0	001	0102	001	30/04/2023 - 10 horas
MICHELLI CRISTINA SCAQUITO GOMES	44278703	2640806-6	001	0103	001	30/04/2023 - 10 horas
MICKAELY AVELINO FERREIRA DA CRUZ	50507720	2640814-7	001	0103	001	30/04/2023 - 10 horas
MILENA URSULINO DA SILVA	26828768	2667017-8	001	0103	001	30/04/2023 - 10 horas
MIRIAM MARQUES DE M COSTA	431946152	2653660-9	001	0104	001	30/04/2023 - 10 horas
MIRIAN REGINA DA SILVA CARVALHO	25653592	2752629-1	001	0104	001	30/04/2023 - 10 horas
MIZAEL PEREIRA DA SILVA	328934872	2704578-1	001	0104	001	30/04/2023 - 10 horas
MOABE SILVA BARRETO JUNIOR	54187558	2742570-3	001	0101	001	30/04/2023 - 11 horas
MOISES DA SILVA NERY	36546279	2836149-0	001	0101	001	30/04/2023 - 11 horas
MONALISA REGINA PEREIRA	306831636	2639473-1	001	0101	001	30/04/2023 - 11 horas
MONICA MARIA GONCALVES SILVA	26403399	2650165-1	001	0101	001	30/04/2023 - 11 horas
MORGANA VIRGINIA CERQUEIRA DA SILVA	23243370	2649914-2	001	0102	001	30/04/2023 - 11 horas
NADIA KARINA VIEIRA DE ARAUJO	26403442	2834042-6	001	0102	001	30/04/2023 - 11 horas
NADIA SANTOS DA SILVA	45.631.098	2659777-2	001	0102	001	30/04/2023 - 11 horas
NATACHA DOS SANTOS ROZANTE	50795386	2646144-7	001	0102	001	30/04/2023 - 11 horas
NATALIA REGINA PRESTES	41344316	2727708-9	001	0103	001	30/04/2023 - 11 horas
NATALIA SANTANA COSTA RIOS	64708168	2820821-8	001	0103	001	30/04/2023 - 11 horas
NATALIA SUELI FIORIN	16179933	2822842-1	001	0103	001	30/04/2023 - 11 horas
NATHALIA BURKATER DE LIMA	45919961	2696465-1	001	0104	001	30/04/2023 - 11 horas
NATHALIA VALDOSKI RIBEIRO ALMEIDA DA SILVA	42489765	2756344-8	001	0104	001	30/04/2023 - 11 horas
NAYARA APARECIDA LIAN DIAS NASCIMENTO	38310818	2639035-3	001	0104	001	30/04/2023 - 11 horas
NEIVA MARION DOS SANTOS	125367508	2726818-7	001	0101	001	30/04/2023 - 13 horas
NELCY MARIA DE SOUZA	26173681	2818851-9	001	0101	001	30/04/2023 - 13 horas
NEWTON PEREIRA	203675289	2667046-1	001	0101	001	30/04/2023 - 13 horas
NIARA SANDER DA SILVA	47621470	2649261-0	001	0101	001	30/04/2023 - 13 horas
NICE TAVEIRA DA SILVA	29332733	2680883-8	001	0102	001	30/04/2023 - 13 horas
NILTON DONIZETE DOS SANTOS	21425151	2736527-1	001	0102	001	30/04/2023 - 13 horas
NORBERTO MONTEIRO	19864413	2810188-0	001	0102	001	30/04/2023 - 13 horas
NORMA LUCIA PEREIRA DA SILVA	358956882	2827295-1	001	0102	001	30/04/2023 - 13 horas
ODETE REGINA FERREIRA LIMA	25084742	2760808-5	001	0103	001	30/04/2023 - 13 horas
OLGA MAYUMI YAMASHITA	20140998	2663892-4	001	0103	001	30/04/2023 - 13 horas
OLIVIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	41624316	2832137-5	001	0103	001	30/04/2023 - 13 horas
PALOMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	43834130	2682801-4	001	0104	001	30/04/2023 - 13 horas
PALOMA MACEDO DE OLIVEIRA	39644893	2658728-9	001	0104	001	30/04/2023 - 13 horas
PALOMA ROSA DA SILVA	53713759	2677210-8	001	0104	001	30/04/2023 - 13 horas
PAMELA DOS SANTOS CORDEIRO	48701003	2637366-1	001	0101	001	30/04/2023 - 14 horas
PATRICIA APARECIDA LEANDRO	25324243	2657409-8	001	0101	001	30/04/2023 - 14 horas
PATRICIA DE JESUS DE OLIVEIRA	21297166	2659187-1	001	0101	001	30/04/2023 - 14 horas
PATRICIA DOS SANTOS MORAIS	25753679	2643523-3	001	0101	001	30/04/2023 - 14 horas
PATRICIA FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA	19962859	2654250-1	001	0102	001	30/04/2023 - 14 horas
PATRICIA MARIA FRANCISCO	24514050	2664523-8	001	0102	001	30/04/2023 - 14 horas
PATRICIA RAMOS D ONOFRIO	281724283	2744589-5	001	0102	001	30/04/2023 - 14 horas
PATRICIA VAZ DE LIMA	40737413	2829331-2	001	0102	001	30/04/2023 - 14 horas
PATRIK ESCARSO	324584337	2824973-9	001	0103	001	30/04/2023 - 14 horas
PAULA TACIANA MARTINS	35482981	2810149-9	001	0103	001	30/04/2023 - 14 horas
PAULO CARVALHO DOS SANTOS	54674020	2671628-3	001	0103	001	30/04/2023 - 14 horas
PAULO LUIZ DE JESUS	22618883	2683769-2	001	0104	001	30/04/2023 - 14 horas
PAULO ROBERTO SORGATTO	18930161	2818497-1	001	0104	001	30/04/2023 - 14 horas
PAULO ROGERIO POLARI	25830974X	2806311-2	001	0104	001	30/04/2023 - 14 horas
PAULO ROTTLISBERGER	11570275	2641647-6	001	0101	001	30/04/2023 - 15 horas
PAULO SEVERO DA SILVA	13010012	2656095-0	001	0101	001	30/04/2023 - 15 horas
PEDRO ALVES DOS SANTOS	25936411	2645878-0	001	0101	001	30/04/2023 - 15 horas
POLLYANA ELLEN DA SILVA BRAGA	38373223	2650952-0	001	0101	001	30/04/2023 - 15 horas
PRESCILLA MANDELLI DE SOUZA	34270774	2748506-4	001	0102	001	30/04/2023 - 15 horas
PRISCILA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	35171609	2664500-9	001	0102	001	30/04/2023 - 15 horas
PRISCILA CRISTINA LOBATO E MOURA	404639744	2834684-0	001	0102	001	30/04/2023 - 15 horas
PRISCILA DE CASSIA ROSA	28079535	2836175-0	001	0102	001	30/04/2023 - 15 horas
PRISCILA GONCALVES DE SOUZA	44264816	2822274-1	001	0103	001	30/04/2023 - 15 horas
PRISCILA OLIVEIRA SOUZA	47994552	2799604-2	001	0103	001	30/04/2023 - 15 horas
QUELI CRISTINA AMORIM DOS SANTOS	42557378	2834723-4	001	0103	001	30/04/2023 - 15 horas
RAFAEL ANACLETO DA FONSECA	36048576	2730635-6	001	0104	001	30/04/2023 - 15 horas
RAFAEL AVELINO SILVA	49461243	2651869-4	001	0104	001	30/04/2023 - 15 horas
RAFAEL GOMES MARSOLA	35215039	2784500-1	001	0104	001	30/04/2023 - 15 horas
RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	40938434	2798403-6	001	0101	001	30/04/2023 - 16 horas
RAFAELA CRISTINA DIAS TREVISAN	33394188	2796844-8	001	0101	001	30/04/2023 - 16 horas
RAMIRO SANTOS ARAUJO	32045987	2835475-3	001	0101	001	30/04/2023 - 16 horas
RAQUEL IRIS DE SOUZA MATOS	33294474	2653359-6	001	0101	001	30/04/2023 - 16 horas
REGIANE ALECRIM CAMPOS DOS SANTOS	33266524	2828997-8	001	0102	001	30/04/2023 - 16 horas
REGILENE FREITAS DE SOUZA	29733999	2747254-0	001	0102	001	30/04/2023 - 16 horas
REGINA ALVES LEITE	21426599	2836924-6	001	0102	001	30/04/2023 - 16 horas
REGINA MARIA C OLIVEIRA	18411132	2639449-9	001	0102	001	30/04/2023 - 16 horas
REGIS DE BRITO KUDAMATSU	338984318	2649697-6	001	0103	001	30/04/2023 - 16 horas
REGIS SILVA CANDIDO	50236969	2774193-1	001	0103	001	30/04/2023 - 16 horas
RENATA KELLY DIOGO DA SILVA	32554189	2781869-1	001	0103	001	30/04/2023 - 16 horas
RENATA MORAES SCAVASSIN	29358147	2640853-8	001	0104	001	30/04/2023 - 16 horas
RENATA RODRIGUES DOS REIS	27262951	2643401-6	001	0104	001	30/04/2023 - 16 horas
RENATO GODOI MOREIRA	35316733	2836288-8	001	0104	001	30/04/2023 - 16 horas
RENILDE MENDES VIEIRA	28450199	2813396-0	001	0101	001	06/05/2023 - 13 horas
RICARDO BISPO LIMA	35949034	2721486-9	001	0101	001	06/05/2023 - 13 horas
RICARDO FRANCISCO DA SILVA	30705193	2821476-5	001	0101	001	06/05/2023 - 13 horas
RICARDO MAXIMIANO RODRIGUES DE AMORIM	22925892	2696627-1	001	0101	001	06/05/2023 - 13 horas
RICARDO VIEIRA DE QUEIROZ UEDA	14734390	2742719-6	001	0102	001	06/05/2023 - 13 horas
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ALENCAR	25842581	2665112-2	001	0102	001	06/05/2023 - 13 horas
ROBILENE SANTA PEREIRA SILVA	56411274	2658495-6	001	0102	001	06/05/2023 - 13 horas
RODRIGO APARECIDO DE SOUSA	33022574	2835258-0	001	0102	001	06/05/2023 - 13 horas
RODRIGO DE MATOS DANTAS	472839111	2747923-4	001	0103	001	06/05/2023 - 13 horas
RODRIGO DEAMO	32894486	2644041-5	001	0103	001	06/05/2023 - 13 horas
ROGERIO FIGUEIRA DE AGUIAR FILHO	36043892	2749803-4	001	0103	001	06/05/2023 - 13 horas
ROGERIO LUIZ DA SILVA	27263594	2637634-2	001	0104	001	06/05/2023 - 13 horas
ROSANA MARIA GALVAO	16936826	2647331-3	001	0104	001	06/05/2023 - 13 horas
ROSANE APARECIDA DIAS GIACOMETTO	19105597	2682832-4	001	0104	001	06/05/2023 - 13 horas
ROSANE PEREIRA SANTOS XAVIER	26517224	2758517-4	001	0101	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSANE ROBERT DE SOUSA	46753306	2639893-1	001	0101	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSANGELA ANDRADE DE CARVALHO BATISTA	18530217	2793862-0	001	0101	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSANGELA APARECIDA SANTOS VIEIRA	25137218	2653175-5	001	0101	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSANGELA COLANTUANO	23375832X	2721341-2	001	0102	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSANGELA DE LIMA	18529698	2641448-1	001	0102	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSANGELA FRANCINETE DA SILVA	32631979	2650879-6	001	0102	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSANGELA FRANCISCO DOS SANTOS	15655446	2767115-1	001	0102	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSANGELA OLEGARIO DOS SANTOS	13158960	2641552-6	001	0103	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSELE SILVA FAUSTO	533841197	2825470-8	001	0103	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSELI BATISTA DANTAS BARBOSA	18245161	2671049-8	001	0103	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSELI RODRIGUES DE LIMA	345144065	2811925-8	001	0104	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	40161721	2661769-2	001	0104	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSIMAR ALVARES CARDIM	33471825	2638669-0	001	0104	001	06/05/2023 - 14 horas
ROSIMARA ALVES RODRIGUES	38539370	2806227-2	001	0101	001	06/05/2023 - 15 horas
ROSIMEIRE CORDEIRO	24830223	2645642-7	001	0101	001	06/05/2023 - 15 horas
ROSIMEIRE MARIA DA SILVA FIDELIS	30.789302	2653283-2	001	0101	001	06/05/2023 - 15 horas
ROSINEIA APARECIDA GOUVEA GONCALVES	19.552.518	2639812-5	001	0101	001	06/05/2023 - 15 horas
RUTT LUCYE SYLWA DA SILVA	411395348	2701459-2	001	0102	001	06/05/2023 - 15 horas
SABRINA VITAL	36001917	2725592-1	001	0102	001	06/05/2023 - 15 horas
SALMA DOS ANJOS STELZER	11913936	2744530-5	001	0102	001	06/05/2023 - 15 horas
SANDRA ALVES VELOSO ROSA	33382876	2650465-0	001	0102	001	06/05/2023 - 15 horas
SANDRA APARECIDA DA SILVA	24123528	2798673-0	001	0103	001	06/05/2023 - 15 horas
SANDRA LEITE DA ROCHA GOMES	32554833	2641949-1	001	0103	001	06/05/2023 - 15 horas
SANDRA MARIA SANT ANA DA SILVA	165328101	2646381-4	001	0103	001	06/05/2023 - 15 horas
SARA LUIZETTI CHUDDO	35047717	2833763-8	001	0104	001	06/05/2023 - 15 horas
SARAH CHARLANY AMORIM DE MOURA	47001768	2765823-6	001	0104	001	06/05/2023 - 15 horas
SELMA APARECIDA OSORIO DE JESUS	32301211	2647711-4	001	0104	001	06/05/2023 - 15 horas
SHEILA CRISTINA DA SILVA LIMA	257975135	2810812-4	001	0101	001	06/05/2023 - 16 horas
SHEILA DA SILVA MELO	41588532	2805745-7	001	0101	001	06/05/2023 - 16 horas
SHEILA DE FRANCA	35482798	2660535-0	001	0101	001	06/05/2023 - 16 horas
SHIRLEI APARECIDA NASZRADI	43315634	2638774-3	001	0101	001	06/05/2023 - 16 horas
SHIRLEY DA SILVEIRA NASCIMENTO	13490315	2644325-2	001	0102	001	06/05/2023 - 16 horas
SHIRLEY FERNANDES DOS SANTOS LIMA	289709994	2774774-3	001	0102	001	06/05/2023 - 16 horas
SIDNEIA ALVES BATISTA REIS	54839275	2836699-9	001	0102	001	06/05/2023 - 16 horas
SIDNEIA SOARES DE ALENCAR	23232608	2644389-9	001	0102	001	06/05/2023 - 16 horas

SILEIDE SILVA DOS SANTOS	41554688	2638050-1	001	0103	001	06/05/2023 - 16 horas
SILVANA SOARES DOS SANTOS	27890563	2639704-8	001	0103	001	06/05/2023 - 16 horas
SILVANIA DA SILVA PREJENTINO	56537396	2639438-3	001	0103	001	06/05/2023 - 16 horas
SILVIA ALVES FEITOZA DOS SANTOS	20741671	2807687-7	001	0104	001	06/05/2023 - 16 horas
SILVIA TEREZA PEREIRA	27334014	2667121-2	001	0104	001	06/05/2023 - 16 horas
SIMEI DA SILVA PACO OLIVEIRA	329239302	2645346-0	001	0104	001	06/05/2023 - 16 horas
SIMONE ALVES SILVA	38422598	2666887-4	001	0101	001	07/05/2023 - 8 horas
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	22041435X	2640142-8	001	0101	001	07/05/2023 - 8 horas
SIMONE FELIX DA SILVA CABRERA	23040435	2831066-7	001	0101	001	07/05/2023 - 8 horas
SIMONE NIGLIO PEREIRA	197428198	2679093-9	001	0101	001	07/05/2023 - 8 horas
SIMONE TOCCILLO ESTEVES	18661698	2648291-6	001	0102	001	07/05/2023 - 8 horas
SINARA MARIA DA SILVA	19468247	2801996-2	001	0102	001	07/05/2023 - 8 horas
SIRLEI MARAN MACIEL	12542693	2814333-7	001	0102	001	07/05/2023 - 8 horas
SIRLEY DIAS DA SILVA DE CARVALHO	16534076	2745403-7	001	0102	001	07/05/2023 - 8 horas
SOLANGE ALCANTARA DE CARVALHO	37319697	2814701-4	001	0103	001	07/05/2023 - 8 horas
SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	347305374	2646341-5	001	0103	001	07/05/2023 - 8 horas
SOLANGE JOSE DOS SANTOS	22721077	2639037-0	001	0103	001	07/05/2023 - 8 horas
SOLANGE LUIZ DA SILVA	32853114	2646903-0	001	0104	001	07/05/2023 - 8 horas
SONIA ANGELINA TEIXEIRA LEMOS FERREIRA	21670105	2823275-5	001	0104	001	07/05/2023 - 8 horas
SONIA CRISTINA ANTONIA DE SOUZA	26228963	2808885-9	001	0104	001	07/05/2023 - 8 horas
SONIA QUIRINO BARBOSA SOUZA	23727317	2652080-0	001	0101	001	07/05/2023 - 9 horas
STEFANI ALVES DE OLIVEIRA	47479506	2696800-2	001	0101	001	07/05/2023 - 9 horas
STEFANIE ROSA LOPES LIMA	42828177	2782753-4	001	0101	001	07/05/2023 - 9 horas
STEFANNIE DA SILVA CAVALCANTI SANTOS	27671668	2663895-9	001	0101	001	07/05/2023 - 9 horas
SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	4356780	2742506-1	001	0102	001	07/05/2023 - 9 horas
SUELI DE LOURDES DOS SANTOS	182841777	2835016-2	001	0102	001	07/05/2023 - 9 horas
SUELI FERREIRA	20.741.867	2661875-3	001	0102	001	07/05/2023 - 9 horas
SUENIR GABRIEL PEREIRA	24332773	2826699-4	001	0102	001	07/05/2023 - 9 horas
SUETANIA PEREIRA COSTA DE MELO	19676908	2684778-7	001	0103	001	07/05/2023 - 9 horas
SULAMITA SOUZA DE MEDEIROS	29318854	2645401-7	001	0103	001	07/05/2023 - 9 horas
SUZANA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	20370425	2670166-9	001	0103	001	07/05/2023 - 9 horas
SUZILENE ALVES MATOS DE JESUS	40599168	2653583-1	001	0104	001	07/05/2023 - 9 horas
TAELE RODRIGUES MAFFRA	560444825	2826821-0	001	0104	001	07/05/2023 - 9 horas
TAIANE FERREIRA SILVA	446832819	2837325-1	001	0104	001	07/05/2023 - 9 horas
TAINA CRISTINE DA SILVA	53344073	2649783-2	001	0101	001	07/05/2023 - 10 horas
TAINA DA CUNHA QUEIROZ	50771123	2644628-6	001	0101	001	07/05/2023 - 10 horas
TAIS CRISTINA PEREIRA DA SILVA	54295350	2794210-4	001	0101	001	07/05/2023 - 10 horas
TALITA APARECIDA DE SOUSA	45462766	2669669-0	001	0101	001	07/05/2023 - 10 horas
TALITA LIMA GONCALVES DE SOUZA	49036711	2713014-2	001	0102	001	07/05/2023 - 10 horas
TAMARA ALVES GRANJA GARCIA	44474569	2785766-2	001	0102	001	07/05/2023 - 10 horas
TAMIRES BATISTA DE OLIVEIRA	48152117	2830045-9	001	0102	001	07/05/2023 - 10 horas
TAMIRES MANGABEIRA LEITE MARQUES	67498822	2712083-0	001	0102	001	07/05/2023 - 10 horas
TAMIRIS BUENO SANTOS	50722023	2648560-5	001	0103	001	07/05/2023 - 10 horas
TAMIRIS LIIMA RODRIGUES DA SILVA	45 677 5353	2747707-0	001	0103	001	07/05/2023 - 10 horas
TANIA REGINA FREIRES MACHADO	19621290	2646688-0	001	0103	001	07/05/2023 - 10 horas
TANIA REGINA PETRANGELO	24.101.715	2806823-8	001	0104	001	07/05/2023 - 10 horas
TATIANA GEREMIAS SIMOES SANTOS	32813550	2639956-3	001	0104	001	07/05/2023 - 10 horas
TATIANA LOPES DOS SANTOS NOBRE	40699596	2642682-0	001	0104	001	07/05/2023 - 10 horas
TATIANE CRISTINA GROSSI	410674886	2642731-1	001	0101	001	07/05/2023 - 11 horas
TATIANE CRISTINA MIRANDA	299842320	2728238-4	001	0101	001	07/05/2023 - 11 horas
TATIANE FERNANDES DE MORAIS	28190121	2654766-0	001	0101	001	07/05/2023 - 11 horas
TATIANE MUNIZ DOS SANTOS	34925779	2653088-0	001	0101	001	07/05/2023 - 11 horas
TATIANE SANTOS PORTELLA	33058659	2639613-0	001	0102	001	07/05/2023 - 11 horas
TATIANE XAVIER DOS SANTOS	342544433	2639118-0	001	0102	001	07/05/2023 - 11 horas
TELMA ROBERTA DA SILVA	34115685	2637801-9	001	0102	001	07/05/2023 - 11 horas
TEREZA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE	28188860	2664599-8	001	0102	001	07/05/2023 - 11 horas
THAIS BARROS DOS SANTOS	53105055	2798066-9	001	0103	001	07/05/2023 - 11 horas
THAIS DAINE ALVES BARBOSA	41439688	2663738-3	001	0103	001	07/05/2023 - 11 horas
THAISY ELIZA FABRICIO FERRARI DE OLIVEIRA	13327022	2665546-2	001	0103	001	07/05/2023 - 11 horas
THAMIRES REGINA DE SOUZA SILVA	45608419	2645927-2	001	0104	001	07/05/2023 - 11 horas
THAMIRIS CHIARADIA CALISTO	36749365	2693961-4	001	0104	001	07/05/2023 - 11 horas
THAYS ARAUJO FELIX DE OLIVEIRA	67274412	2638402-7	001	0104	001	07/05/2023 - 11 horas
THIETRE EBLE FERREIRA LIMA	33947675	2819213-3	001	0101	001	07/05/2023 - 13 horas
TIAGO ALVES DOS REIS LOPES	48047450	2834217-8	001	0101	001	07/05/2023 - 13 horas
ULISSES ROMERO MAMANI	56049703	2668555-8	001	0101	001	07/05/2023 - 13 horas
UMBELINA RUFINO MERINO DE OLIVEIRA	200716591	2675519-0	001	0101	001	07/05/2023 - 13 horas
VALDEMIR DE JESUS LOPES	18.285.088	2642916-0	001	0102	001	07/05/2023 - 13 horas
VALDENIA ANTONIA DE GOES	21143239	2651976-3	001	0102	001	07/05/2023 - 13 horas
VALDILENE VICENTE MONTESELLO	22475188	2812151-1	001	0102	001	07/05/2023 - 13 horas
VALDINEIA PEREIRA CRUZ	30008593	2740696-2	001	0102	001	07/05/2023 - 13 horas
VALDOMIRO RODRIGUES BAPTISTA	13856893	2793019-0	001	0103	001	07/05/2023 - 13 horas
VALERIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	33947667	2643998-0	001	0103	001	07/05/2023 - 13 horas
VALERIA RESENDE SIMOES	27989116	2790574-8	001	0103	001	07/05/2023 - 13 horas
VALQUIRIA MANIGLIA	34267245	2685707-3	001	0104	001	07/05/2023 - 13 horas
VALQUIRIA MONTEIRO GENTINI	33899052	2637557-5	001	0104	001	07/05/2023 - 13 horas
VANDA MARIA BARBOSA MURILLA	176981597	2674920-3	001	0104	001	07/05/2023 - 13 horas
VANDILEIDE FERNANDES LOBO	16344199	2643906-9	001	0101	001	07/05/2023 - 14 horas
VANESSA AGUIAR EUSEBIO NUNES	472708132	2733507-0	001	0101	001	07/05/2023 - 14 horas
VANESSA APARECIDA DE NOBREGA CAVALCANTE	26892113	2724570-5	001	0101	001	07/05/2023 - 14 horas
VANESSA DA SILVA CRISTOVAM	30 367 107	2791720-7	001	0101	001	07/05/2023 - 14 horas
VANESSA NEVES DE OLIVEIRA	32856973	2647861-7	001	0102	001	07/05/2023 - 14 horas
VANIA MARIA DA SILVA PAZ	337163996	2646000-9	001	0102	001	07/05/2023 - 14 horas
VENINA MENINO PINTO	23038589	2835078-2	001	0102	001	07/05/2023 - 14 horas
VERA LUCIA CABRAL E SILVA	66448674	2638375-6	001	0102	001	07/05/2023 - 14 horas
VERA LUCIA PAZ BORGES	229106249	2666149-7	001	0103	001	07/05/2023 - 14 horas
VERA LUCIA SETRA DOS SANTOS	17102761	2765478-8	001	0103	001	07/05/2023 - 14 horas
VICTOR HENRIQUE NORBERTO ANDRADE	44394120	2837086-4	001	0103	001	07/05/2023 - 14 horas
VITA APARECIDA MENEGILDO BREVES	188389040	2645100-0	001	0104	001	07/05/2023 - 14 horas
VITOR MORILHA CATELAN	44240587	2831055-1	001	0104	001	07/05/2023 - 14 horas
VITORIA ALDREY BUENO SANTOS	52409139	2669465-4	001	0104	001	07/05/2023 - 14 horas
VITORIA SIQUEIRA LIMA ALMEIDA	53029166	2747855-6	001	0101	001	07/05/2023 - 15 horas
VIVIAN CONCEICAO FERREIRA PINA	42750357	2648172-3	001	0101	001	07/05/2023 - 15 horas
VIVIAN NERIS VIERIRA FERNANDES	27225572	2808059-9	001	0101	001	07/05/2023 - 15 horas
VIVIANE DE JESUS GOMES DE SA	28642510	2648777-2	001	0102	001	07/05/2023 - 15 horas
VIVIANE PEREIRA DE ARAUJO	272920356	2758073-3	001	0102	001	07/05/2023 - 15 horas
WAGNER FELIX DA SILVA FERREIRA	270.401.369	2665031-2	001	0102	001	07/05/2023 - 15 horas
WALDIR LEITAO JUNIOR	38052522	2651374-9	001	0103	001	07/05/2023 - 15 horas
WALLACE KAIO RIBEIRO DE CASTRO	50508315	2638943-6	001	0103	001	07/05/2023 - 15 horas
WALMIR HONORIO DE SA	26614057	2824037-5	001	0103	001	07/05/2023 - 15 horas
WALQUIRIA TADEU LACUNA	23037387	2644920-0	001	0104	001	07/05/2023 - 15 horas
WASHINGTON CELESTINO NOBRE	42346078X	2672816-8	001	0104	001	07/05/2023 - 15 horas
WELIDA DA SILVA ROCHA TEODORAK	48164530	2642531-9	001	0101	001	07/05/2023 - 16 horas
WELLINGTON CARLOS MOREIRA	359141304	2647357-7	001	0101	001	07/05/2023 - 16 horas
WESLEI RICARDO MEDRADO	272912815	2714539-5	001	0101	001	07/05/2023 - 16 horas
WESLEY JOE D CICCO	26655794	2708363-2	001	0102	001	07/05/2023 - 16 horas
WESLEY JOSE DA SILVA	45.457.526	2818377-0	001	0102	001	07/05/2023 - 16 horas
WILLIAM ANDRADE OLIVEIRA	29938385	2833601-1	001	0102	001	07/05/2023 - 16 horas
WILLIAN ROQUE RODRIGUES DA SILVA	42372980	2686635-8	001	0103	001	07/05/2023 - 16 horas
YASMIN DAMASIO GONCALVES	520544857	2659094-8	001	0103	001	07/05/2023 - 16 horas
YULE APARECIDA RAMOS	430512314	2653052-0	001	0104	001	07/05/2023 - 16 horas
ZILMA TENORIO DE ALMEIDA SANTOS	18155282	2774802-2	001	0104	001	07/05/2023 - 16 horas

RETIFICAÇÃO

DO DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

06 DE ABRIL 2023

- Retifica o Despacho Homologatório publicado em 31/03/2023, para fazer que o nome correto do cargo do Concurso Público **nº 2.453** é **Médico(a) Ortopedista e Traumatologista Urgência e Emergência**.

Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH

SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (em exercício), ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto à Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário - SGE01.06.02, do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, das 08h às 16h, para fins de regularização funcional referente ao Processo Administrativo 62.874/2022 e aos Memorandos nºs 016, 017 e 018/2023-SGE01.06.02.

21866 EFIGÊNIA MARIANA DO NASCIMENTO
31536 ANTÔNIO PEREIRA
68735 FRANCISCO SILVA LIMA
68790 FRANCISCO VENTURA DOS SANTOS
- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 167/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 17890/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Edson Rubens Polillo - CF 5876
Membros: Leandro Domingos Correa - CF 47499
Wellington de Souza Lima - CF 47539
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 168/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 39761/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Rodrigo Santesso Kido - CF 45392
Membros: Bruna Mozini Godoy - CF 59719
Juliane Santos Silva - CF 65992
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 169/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 43999/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Leonardo Gadelha de Lima - CF 45295
Membros: Regiane Aparecida de Camargo Domingos - CF 57758
Kaise Castro Martins - CF 59723
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 170/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 37633/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Jacob Paschoal Gonçalves da Silva - CF 45391
Membros: Raquel Alves - CF 16033
Valeria Cristina Espindola Melo - CF 25736
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 171/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 47327/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Ivan Lacava Filho - CF 6569
Membros: Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642
Claudia Batista Urbano - CF 28500
2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 172/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar furto de bem patrimonial, conforme BO nº DL1155-1/2023 - 1ª Edição de 13/03/2023 - Delegacia Eletrônica 2 - Processo Administrativo nº 18840/2023, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Rogelso Jesus Biella - CF 21248
Membros: Adriana Sousa Santos - CF 21224
Alexandra Fonseca de Souza Martins - CF 60919
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 18858/2023, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Cesar Pereira Alves - CF 12061
Membros: Rogelso Jesus Biella - CF 21248
Ariane dos Santos Leal - CF 58468
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 14518/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:
1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Fernanda Mayumi Garcia Zerbinato - CF 66155
Membros: Katia Tchani Penido - CF 57661
Telma de Mendonça Emidio - CF 66762
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17, bem como o disposto no artigo 209, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 1429/68 (alterada pela Lei 7875/2020), e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 38934/2022.

RESOLVE:
1. Designar o Sr. Mauricio Pereira Pitorri - Agente de Fiscalização A - CF 12161, para atuar como defensor dativo, e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 38934/2022, a que responde o servidor Genaildo Paulo dos Santos - Auxiliar Operacional - CF 45146, que não atendeu, no prazo legal, à citação feita nos autos supra descrito, e nesse sentido será dada vista do respectivo PAD na Corregedoria deste Município, localizada à Avenida Salgado Filho, 494 - Centro, em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 176/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 63779/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **010/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 003/2023-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177/2023-SJU04

De 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 15321/2021.

RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **174/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ERRATA

D.O. Nº 029/2023-GP DE 4/4/2023
Onde se lê:
Portaria nº 166/2023-SJU04
Rafael Silvestre - CF66148
Leia-se:
Portaria nº 166/2023-SJU04
Rafael Silvestre Vieira - CF66148

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Divulgação dos vencedores do prêmio no concurso cultural Experimenta! Modalidade Pitch4Gru.
A Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação, após realizar o concurso cultural Experimenta!, vem realizar a divulgação dos vencedores na Modalidade Pitch4Gru - Startup, em conformidade com o Regulamento. Informamos que, os valores pagos em forma de premiação sofrerão dedução de imposto de renda conforme tabela oficial em vigor.
Classificação:
Startup: Vivenda Tecnologia Ltda
Representante: Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva
CNPJ: 19.439.278/0001-98
Prêmio: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Startup: Comuta Reformas e Projetos Ltda
Representante: Sidney Bruno Oliveira da Cruz
CNPJ: 40.008.348/0001-40
Prêmio: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Startup: UsuCampeão Tecnologia em Regularização Fundiária Ltda
Representante: Alexandre Romano
CNPJ: 36.174.049/0001-08
Prêmio: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Divulgação dos vencedores do prêmio no concurso cultural Experimenta! Modalidade Hackathon.
A Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação, após realizar o concurso cultural Experimenta!, vem realizar a divulgação dos vencedores na Modalidade Hackathon, em conformidade com o Regulamento. Informamos que, os valores pagos em forma de premiação sofrerão dedução de imposto de renda conforme tabela oficial em vigor.
Classificação:
1º Lugar Grupo 12
Representantes:
- Cristofer Batista da Silva - CPF: 488.590.508-71
Prêmio: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
- Isabelle Victoria Pereira de Souza - CPF: 514.542.178-80
Prêmio: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
- Thaiza Carvalho Nascimento - CPF: 450.162.348-92
Prêmio: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
- Thiago Henrique Silva - CPF: 382.983.908-14
Prêmio: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
2º Lugar Grupo 04
Representantes:
- Antônio Teixeira - CPF: 533.880.498-07
Prêmio: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- Dayllan de Souza Alho - CPF: 164.983.147-10
Prêmio: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- Elisa de Oliveira Flemer - CPF: 483.123.408-74
Prêmio: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- Renato Machado - CPF: 474.888.338-30
Prêmio: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
3º Lugar Grupo 10
Representantes:
- Luiz Vithor Galvão Alves de Oliveira - CPF: 465.213.628-52
Prêmio: 500,00 (quinhentos reais)
- Morishita Zanferrari - CPF: 442.967.938-02
Prêmio: 500,00 (quinhentos reais)
- Nicolas Moreira Barbosa - CPF: 500.430.268-50
Prêmio: 500,00 (quinhentos reais)
- Pedro Henrique Miranda de Oliveira - CPF: 525.094.738-75
Prêmio: 500,00 (quinhentos reais)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 02/2023-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra T1conjuntos 01 ao 08, abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a está notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais em conformidade com o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 8.110, de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no **Cemitério Necrópole do Campo Santo** na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 22/03/2023.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
172751	ABEL TEIXEIRA	T1	5	19	14/12/2022
133813	ADALGISA AMARO FERREIRA	T1	7	93	03/01/2023
173026	ADELCIO RODRIGUES DA SILVA	T1	6	115	07/01/2023
173019	ADELIA RODRIGUES DE MOURA	T1	6	105	07/01/2023
152278	ADEMIR ANTUNES	T1	3	55	27/08/2022
172953	ADNAN DE PONTES	T1	5	71	31/12/2022
173076	ADRIANA DE SOUSA CASTILHO DA SILVA	T1	8	27	11/01/2023
172719	ADRIANO DE SOUZA SILVA	T1	3	51	11/12/2022
172893	AIDE LUZ FAGUNDES	T1	7	55	26/12/2022
172661	ALAIDE CUSTODIO DE LIMA SANTOS	T1	4	31	06/12/2022
172938	ALAIDE FERNANDES DA SILVA	T1	5	54	29/12/2022
152413	ALAIDE MARIA DA CONCEICAO	T1	6	60	24/09/2022
172637	ALAIDE RODRIGUES DA ROCHA	T1	3	31	04/12/2022
172943	ALCEBIADES PINHEIRO PEREIRA	T1	5	60	30/12/2022
172995	ALCIR PINHEIRO DA ROCHA	T1	6	80	04/01/2023
172907	ALINE MARIA DE MELO	T1	8	13	27/12/2022
172590	ALINE QUEIROZ SOUZA	T1	1	2	01/12/2022
152335	ALZIRA JASMELINA DA SILVA	T1	5	41	12/12/2022
172903	AMADEU SERVO	T1	8	9	27/12/2022
172863	AMAURY NUNES DA SILVA	T1	7	20	24/12/2022
172996	ANA BEATRIZ REZENDE MAMANI	T1	6	81	05/01/2023
172829	ANA ISABEL DE SOUZA	T1	6	43	21/12/2022
172859	ANA MARIA DE SOUZA	T1	7	16	24/12/2022
152643	ANATALIA LAPA DOS SANTOS SOUZA	T1	6	108	27/09/2022
172627	ANDRE FERREIRA DA SILVA	T1	3	19	04/12/2022
172978	ANDRE SOBRAL ONOFRE DE FARIAS SILVA	T1	5	102	03/01/2023
172971	ANGELA MARIA DE ARAUJO	T1	5	89	02/01/2023
152574	ANTONIA MARIA DA SILVA DINIZ	T1	7	52	26/08/2022
172860	ANTONIO AMARAL DOS SANTOS	T1	7	17	24/12/2022
152453	ANTONIO MARCAL	T1	4	76	23/12/2022
172759	ANTONIO PAULO BRAGA	T1	5	29	15/12/2022
173046	APARECIDA JOSE RIBEIRO	T1	7	74	09/01/2023
173050	APOLONIA SOUZA DE JESUS	T1	7	76	09/01/2023
172651	ARLETE FERNANDES ROMEIRO	T1	4	16	05/12/2022
172707	ARNALDO JOSE DE LACERDA	T1	3	38	10/12/2022
152508	ARNALDO NOVAES	T1	5	95	20/09/2022
152570	AURORA ROSA MARINHO	T1	7	47	01/10/2022
172667	AVANY DOS SANTOS CAVALCANTI	T1	4	39	06/12/2022
173047	BENEDITA IRENE MIRANDA ZABAGLIA	T1	7	75	09/01/2023
172658	BENEDITO BATISTA DOS SANTOS	T1	4	27	06/12/2022
172915	BENEDITO FERREIRA	T1	4	46	28/12/2022
172792	BENEDITO JOSE PIRES	T1	6	9	18/12/2022
172715	BERENICE DOS SANTOS	T1	3	47	11/12/2022
172631	BRUNNA DE SOUZA BATISTA	T1	3	25	04/12/2022
172600	BRUNO REIS DA SILVA	T1	2	6	02/12/2022
172776	CAIQUE MARCOS DA SILVA	T1	5	44	16/12/2022
172862	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	T1	7	19	24/12/2022
172681	CARLOS PALMIERI	T1	1	26	08/12/2022
172831	CARLOS ROBERTO SILVA	T1	6	46	21/12/2022
172604	CARLOS RUBENS URZEDO DE OLIVEIRA	T1	2	12	02/12/2022
172642	CARMOSINA NOVAIS DA SILVA	T1	4	5	05/12/2022
152201	CELIA REGINA DYONISIO	T1	4	28	04/12/2022
172737	CICERO CLARINDO VIEIRA	T1	5	3	13/12/2022
152313	CICERO FERREIRA LINS	T1	5	22	18/09/2022
172834	CICERO HENRIQUE	T1	6	49	21/12/2022
172842	CICERO JOSE DE MACEDO	T1	7	1	22/12/2022
172841	CINTIA FERREIRA BULFON	T1	6	61	22/12/2022
172815	CLAUDENIR APARECIDO DOS SANTOS	T1	6	31	20/12/2022
173000	CLAUDIO TAVARES DE BRITO	T1	6	86	05/01/2023
152485	CLAUDIO VENDITTI	T1	5	74	27/12/2022
172743	CLEBER BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	T1	5	9	13/12/2022
152249	CLEBER LUIZ LOPES DA SILVA	T1	2	38	23/08/2022
172694	CLEONICE GUEDES SAMPAIO	T1	2	33	09/12/2022
172729	COSIMO LATOCA	T1	3	64	12/12/2022
172874	DALVA ESTELA FEITOSA	T1	7	32	25/12/2022
172617	DANIELA APARECIDA MACHADO	T1	3	6	03/12/2022
172908	DANIEL APARECIDO DE OLIVEIRA	T1	8	14	27/12/2022
152689	DANIELLE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	T1	7	77	02/05/2022
172643	DANIEL LIMA DOS SANTOS	T1	4	7	05/12/2022
172854	DANIEL PINTO VILELA	T1	7	12	23/12/2022
152397	DARLETE APARECIDA ALEXANDRE DA SILVA	T1	6	45	24/09/2022
172817	DESCONHECIDO 3418/19	T1	6	33	20/12/2022
152199	DESCONHECIDO Nº 2361/2015	T1	4	26	11/09/2022
152197	DESCONHECIDO Nº 2375/2015	T1	4	24	11/09/2022
173024	DESCONHECIDO Nº 3554/19 - EPML -GUARULHOS	T1	6	111	07/01/2023
173025	DESCONHECIDO Nº 3562/19 - EPML - GUARULHOS	T1	6	112	07/01/2023
172818	DIEGO FELICIO	T1	6	34	20/12/2022
152457	DIEGO MARTINS DA SILVA	T1	4	79	17/09/2022
172650	DIEU PROTEGE JOSEPH DANATIEN	T1	4	15	05/12/2022
152618	DJALMA CADAMURO	T1	6	84	30/12/2022
172873	DOMINGOS MARIA DE JESUS	T1	7	31	25/12/2022
172865	DORALICE APARECIDA DIOGO	T1	7	22	25/12/2022
172926	DURVALINO ALVES	T1	4	60	28/12/2022
172906	EDILEUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	T1	8	12	27/12/2022
173057	EDISON PAULO DA MOTTA	T1	7	83	09/01/2023
173004	EDITE GARCIA DE ALBUQUERQUE	T1	6	90	05/01/2023
173073	EDITE SANTOS DE ASSIS	T1	8	24	10/01/2023
172723	EDMILSON LOURENCO ALVES	T1	3	57	11/12/2022
172997	EDMUNDO JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	T1	6	82	05/01/2023
172649	EDNA MARIA DE SOUZA FERREIRA	T1	4	14	05/12/2022
172987	EDSON DA SILVA	T1	6	71	04/01/2023
172680	EDSON SOUSA SANTOS	T1	1	25	08/12/2022
172839	EDUARDO CRISTIANO SANTOS	T1	6	54	22/12/2022
152663	EDUARDO LINO DA SILVA	T1	6	127	17/06/2022
172626	EDVALDO SILVERIO MOREIRA	T1	3	18	04/12/2022
173006	EIITI YAMAMOTO	T1	6	92	05/01/2023
172960	ELIETE NERES DOS SANTOS	T1	5	81	01/01/2023
172699	ELINALDO SOUZA DOS SANTOS	T1	2	39	10/12/2022
152502	ELISANGELA DE SOUZA LIMA	T1	5	90	20/09/2022
172967	ELIZABETE GUEDES DE LIMA	T1	5	104	02/01/2023
172816	ELIZABETH LUCIO DOS SANTOS	T1	6	32	20/12/2022
173022	ENEDINA MARIA DE OLIVEIRA	T1	6	107	07/01/2023
172918	ENIVALDO SOUTO GUEIROS	T1	4	54	28/12/2022
173012	EUNICE RIBEIRO PEREIRA	T1	6	98	06/01/2023
172861	EURIPEDES GALLO	T1	7	18	24/12/2022
172677	EVALDO PEDRO DA SILVA	T1	1	20	07/12/2022
172700	EVANILDO FREIRE DE ANDRADE	T1	2	40	10/12/2022
172778	EVELINA SALATINI MARCONDES	T1	5	46	16/12/2022
173029	EVERTON BRUNO SANTOS SILVA	T1	6	118	07/01/2023
172619	EVERTON PRUDENTE ALICRIM	T1	3	12	03/12/2022
152121	EZEQUIEL DA SILVA BRITO	T1	1	11	06/12/2021
152418	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA	T1	4	44	12/09/2022
172899	FRANCISCO LIGUORI JUNIOR	T1	8	6	27/12/2022
172724	FRANCISCO WALTER PENZINGER	T1	3	59	12/12/2022
172598	FRANCISCO YOSHIKI OHNO	T1	2	4	02/12/2022
172663	GENTIL BITELLI	T1	4	34	06/12/2022

172923	GERALDO MOREIRA DA SILVA	T1	4	58	28/12/2022
173003	GETULIO GALVAO DE ALMEIDA	T1	6	89	05/01/2023
173017	GILBERTO BRITO COSTA	T1	6	102	06/01/2023
172668	GILMARA LUCIA SALMI MATIAS	T1	4	40	07/12/2022
172977	GILSON QUEIROZ DA SILVA	T1	5	101	03/01/2023
172838	GUIOMAR GERALDO	T1	6	53	22/12/2022
172688	GYPSE MASCARENHAS BASTOS	T1	2	26	08/12/2022
172934	HEENILZA MARIA DOS SANTOS PERES	T1	4	74	29/12/2022
172933	HELDER DOS SANTOS	T1	4	73	29/12/2022
172693	HELENA SERRADOR	T1	2	31	09/12/2022
152120	HENRIQUE ARAUJO SILVA	T1	1	10	06/12/2021
172608	HIROKO TAKAKI	T1	2	16	02/12/2022
172669	INACIO BORGES FLOR	T1	1	13	07/12/2022
172725	INES KOXNY GRAGNANELLO	T1	3	60	12/12/2022
172639	IRANI DA SILVA	T1	4	1	05/12/2022
172648	IRINEA SILVA	T1	4	13	05/12/2022
172869	ISAIAS PEREIRA DE MORAES	T1	7	27	25/12/2022
173061	ISOLINA CANDIDO ROSARIO	T1	7	87	10/01/2023
172891	ITALO GUSTAVO DA SILVA LIMA	T1	7	51	26/12/2022
152167	IVONE ROSA DA CONCEICAO	T1	3	26	23/08/2022
172959	IZABEL DE SOUZA LIMA	T1	5	80	01/01/2023
152177	IZAURA CARDOSO SANTOS	T1	4	4	11/09/2022
172761	JAILSON ESTEVES DOS SANTOS	T1	5	31	15/12/2022
172791	JAIME CANDIDO DE OLIVEIRA	T1	6	8	18/12/2022
172774	JAIRO RODRIGUES	T1	5	43	16/12/2022
172898	JAMILLE VITORIA ABREU LOPES	T1	8	5	26/12/2022
172998	JANDIRA DE OLIVEIRA	T1	6	83	05/01/2023
173075	JANEIDE DE SOUSA LIMA SILVA	T1	8	26	11/01/2023
172947	JERONIMO ANISIO DOS SANTOS	T1	5	67	30/12/2022
172843	JESSE NASCIMENTO DA SILVA	T1	7	2	22/12/2022
152281	JOANA MARIA DE JESUS MARCHESELI	T1	3	58	27/08/2022
152410	JOAO ALBANO PINHEIRO	T1	6	57	17/12/2022
172634	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	T1	3	28	04/12/2022
172622	JOAO BOSCO MACIEL DE LIMA	T1	3	15	03/12/2022
152260	JOAO MENDES DA SILVA	T1	3	40	27/08/2022
173072	JOAO PAVAN	T1	8	20	10/01/2023
173056	JOAO REINALDO DO CARMO	T1	7	82	09/01/2023
173013	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	T1	6	99	06/01/2023
172939	JOAO RODRIGUES SOARES	T1	5	55	29/12/2022
172630	JOCI BARBOSA DA SILVA	T1	3	24	04/12/2022
172662	JORGE ANTONIO ROBERTO	T1	4	33	06/12/2022
173053	JORGE LOURDES EVENCIO	T1	7	80	09/01/2023
172867	JOSÉ ALBERTO FEIJÓ DO NASCIMENTO	T1	7	24	25/12/2022
172944	JOSE APRIGIO DA SILVA	T1	5	62	30/12/2022
172880	JOSE AQUINO DA SILVA	T1	7	38	26/12/2022
152660	JOSE AUGUSTO DE JESUS SOUZA	T1	6	124	27/09/2022
152569	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	T1	7	46	08/08/2022
172692	JOSÉ BRAZ OLIVEIRA DOS SANTOS	T1	2	30	09/12/2022
172981	JOSE CARLOS DE ANDRADE OLIVEIRA	T1	6	64	03/01/2023
172679	JOSE CARLOS DOMINGOS	T1	1	22	08/12/2022
152425	JOSE CIRINO JUNIOR	T1	4	51	12/09/2022
152505	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	T1	5	93	27/12/2022
172936	JOSEFA ALVES DA SILVA FARIA	T1	4	81	29/12/2022
152662	JOSEFA GUSMAO DOS SANTOS	T1	6	126	05/03/2022
152119	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	T1	1	9	30/10/2022
172812	JOSE FRANCISCO CONCEIÇÃO	T1	6	29	20/12/2022
172951	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	T1	5	69	31/12/2022
172849	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	T1	7	8	23/12/2022
172603	JOSE GOMES FURTADO FILHO	T1	2	11	02/12/2022
152369	JOSE HELIO OLIVEIRA	T1	6	18	23/09/2022
172635	JOSE HELIO PEREIRA DOS SANTOS	T1	3	29	04/12/2022
172800	JOSE LAURENCIO DOS SANTOS	T1	6	16	19/12/2022
172750	JOSE LEMES DA ROSA FILHO	T1	5	18	14/12/2022
172609	JOSELITA DIAS PEREIRA	T1	2	18	02/12/2022
173032	JOSELITA SILVA LACET	T1	7	58	07/01/2023
172879	JOSE MARIA MARTINS	T1	7	37	26/12/2022
173008	JOSE MARIA PEREIRA	T1	6	94	06/01/2023
172686	JOSE MOUSINHO	T1	2	23	08/12/2022
172972	JOSE NUNES DA SILVA	T1	5	91	02/01/2023
172752	JOSE ORLINDO MARTINS DE LISBOA	T1	5	20	14/12/2022
173052	JOSE PASSARELLI	T1	7	79	09/01/2023
172802	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	T1	6	19	19/12/2022
173036	JOSE ROBERIO DO NASCIMENTO FERREIRA	T1	7	61	08/01/2023
172988	JOSÉ TIAGO DOS SANTOS	T1	6	72	04/01/2023
172664	JOSIANE ROSA DE OLIVEIRA COELHO	T1	4	35	06/12/2022
172685	JOYCE APARECIDA COSTA NASCIMENTO	T1	2	22	08/12/2022
172904	JULIETA MARIA DE JESUS SILVA	T1	8	10	27/12/2022
172647	JULIO VIANA DE ALCANTARA JUNIOR	T1	4	12	05/12/2022
172973	KAUE VIANA DA CRUZ	T1	5	94	02/01/2023
172740	KLEYTON HENRIQUE DE SOUZA LIGGI	T1	5	6	13/12/2022
173063	LETICIA COSTA DA SILVA	T1	8	21	10/01/2023
152512	LIBERALINO SAMUEL MOTA	T1	5	97	27/12/2022
172660	LINO VIEIRA DA SILVA	T1	4	30	06/12/2022
172916	LIZETE PEREIRA BRAGA	T1	4	47	28/12/2022
152122	LUCAS ARAUJO DA SILVA	T1	1	12	06/12/2021
172881	LUCAS SANTOS FERNANDES DA SILVA	T1	5	52	26/12/2022
172799	LUCIA MARQUES COSENZA	T1	6	15	18/12/2022
172716	LUCIA MATILDE DA SILVA	T1	3	48	11/12/2022
152237	LUCIANO SOUZA SANTOS	T1	2	25	22/08/2022
172675	LUCIENE ROSA DOS SANTOS	T1	1	17	07/12/2022
152162	LUIZA APARECIDA MUZILLI LONEL	T1	3	21	08/05/2022
172833	LUIZ ANTONIO LOURENÇO	T1	6	48	21/12/2022
172672	LUIZ ANTONIO PORTES	T1	1	16	07/12/2022
172827	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	T1	6	41	21/12/2022
172882	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	T1	7	40	26/12/2022
152458	LUIZ ELIAS CORREIA	T1	4	80	17/09/2022
133981	LUZIA LEANDRO DA SILVA	T1	6	119	28/05/2022
172691	MANOEL CRUZ FILHO	T1	2	29	09/12/2022
152449	MANOEL HENRIQUE FILHO	T1	4	71	23/12/2022
152408	MANOEL MAGALHAES PORTO DA SILVA	T1	6	55	22/03/2022
172687	MARCIO FLEURUTY LIMA	T1	2	24	08/12/2022
172657	MARIA ADELINA SILVESTRE DIAS	T1	4	25	06/12/2022
172914	MARIA ALMEIDA DOS SANTOS GONÇALVES	T1	4	42	28/12/2022
172684	MARIA APARECIDA CORREA	T1	2	21	08/12/2022
173002	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	T1	6	88	05/01/2023
172962	MARIA APARECIDA GRECHI DE ABREU	T1	5	83	01/01/2023
173064	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	T1	7	90	10/01/2023
152419	MARIA BEATRIZ MANDU DOS SANTOS	T1	4	45	12/09/2022
152473	MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO OSORIO	T1	5	63	19/09/2022
172636	MARIA BERNADETE FIDELIS ARRUDA	T1	3	30	04/12/2022
172739	MARIA BETANIA CORDEIRO DA MOTA SILVA	T1	5	5	13/12/2022
152504	MARIA BETANIA DOS SANTOS CAVALCANTI	T1	5	92	27/12/2022
172605	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS COSTA	T1	1	7	02/12/2022
172892	MARIA DA PENHA CONRADO	T1	7	53	26/12/2022
152183	MARIA DA PIEDADE SKARELLIS	T1	4	10	11/09/2022
172768	MARIA DAS DORES DA SILVA	T1	5	36	15/12/2022
172878	MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO	T1	7	36	26/12/2022
172701	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	T1	3	33	10/12/2022
172804	MARIA DE LOURDES FERREIRA	T1	6	21	19/12/2022
172957	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	T1	5	77	01/01/2023
172836	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	T1	6	51	21/12/2022
172909	MARIA DO SOCORRO MACIEL DE LIMA	T1	8	16	27/12/2022
152513	MARIA EUNICE GOMES DA SILVA	T1	5	98	27/12/2022
172856	MARIA FRANCISCA DE CAMARGO	T1	7	14	24/12/2022
172975	MARIA GOMES DE SOUZA	T1	5	100	03/01/2023
152448	MARIA IVANILDA DA SILVA	T1	4	70	23/12/2022
172747	MARIA IZABEL DOS SANTOS	T1	5	14	14/12/2022
172954	MARIA IZABEL LOPES	T1	5	72	01/01/2023
172732	MARIA JOSE COELHO DUARTE	T1	3	68	12/12/2022
152656	MARIA JOSE DA SILVA	T1	6	121	27/09/2022
172890	MARIA JOSE DA SILVA	T1	7	50	26/12/2022
172760	MARIA JOSE DOS REIS	T1	5	30	15/12/2022
172601	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA	T1	2	8	02/12/2022
173045	MARIA JOSE DOS SANTOS RAFAEL	T1	7	73	09/01/2023
172937	MARIA JOSE GUIMARAES REINALDO	T1	4	85	29/12/2022
172958	MARIA JOSE OLIMPIA DE SOUZA	T1	5	78	01/01/2023
152152	MARIA JOSE SANTIAGO SANTOS	T1	3	9	23/08/2022
152511	MARIA LOURENCO BRITO	T1	5	96	20/09/2022
172640	MARIA LUCIA DA SILVA	T1	4	2	05/12/2022
172999	MARIA LUIZA MACIEL DE MELO	T1	6	85	05/01/2023
172645	MARIA LUZINETE DA SILVA	T1	4	9	05/12/2022
172696	MARIA NAZARE DE MELO	T1	2	35	09/12/2022
172644	MARIA NOEMI MIOZZI	T1	4	8	05/12/2022
152675	MARIA PEREIRA DA SILVA	T1	7	65	22/05/2022
172597	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS JESUS	T1	2	3	02/12/2022
172848	MARIA SANTOS INACIO	T1	7	7	23/12/2022
152444	MARIA TERESA DOS SANTOS	T1	4	66	12/09/2022
172671	MARIA TEREZINHA CARNEIRO	T1	1	15	07/12/2022
172611	MARIA VICENTINA FERREIRA DA SILVA	T1	2	20	03/12/2022
172676	MARILENE FERREIRA	T1	1	19	07/12/2022
172974	MARINA DE MORAES SARMENTO	T1	5	99	03/01/2023
152302	MARINA TAVARES DA SILVA	T1	5	12	17/09/2022
172690	MARIO APARECIDO DA SILVA	T1	2	28	09/12/2022
172735	MARISA BATISTA MOURA VENTURA	T1	5	2	13/12/2022
172789	MARIVALDO MARTINS ALVES	T1	6	6	17/12/2022
172591	MARLI MARIA AUGUSTO DA SILVA	T1	1	3	01/12/2022
152571	MAURICIO DOS SANTOS GREGORIO	T1	8	1	04/10/2022
172749	MAURICIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	T1	5	17	14/12/2022
172917	MAURICIO VICENTE PEREIRA	T1	4	50	28/12/2022
172602	MAURILIO SOARES SILVA	T1	2	9	02/12/2022
172801	MIGUEL FAGUNDES ATAIDE	T1	6	17	19/12/2022
173071	MIGUEL FERNANDO CASELATO FREITAS	T1	7	98	10/01/2023
173040	MILTON AMANCIO DE JESUS	T1	7	66	08/01/2023
173018	MILTON JOSE DIAS	T1	6	103	06/01/2023
172991	MIRIAM PIMENTA SILVA	T1	6	75	04/01/2023
172711	MOACIR TEIXEIRA	T1	3	43	10/12/2022
173043	NATANAEL JOSE DE SANTANA	T1	7	69	08/01/2023
172864	NAYDE MORENO CARVALHO	T1	7	21	25/12/2022
173027	NEIDE DELVITA DE JESUS ROSA	T1	6	116	07/01/2023
173042	NEIDE MARIA JACOMO	T1	7	68	08/01/2023
152649	NELI DA SILVA AYRES	T1	6	113	27/09/2022
172736	NELSON CAVALCANTE DE MELO	T1	5	1	13/12/2022
172787	NELSON JOSE DA SILVA FILHO	T1	6	4	17/12/2022
172994	NELSON PEREIRA DE MOURA	T1	6	79	04/01/2022
172807	NEZIA MARIA MARTINS	T1	6	24	19/12/2022
172966	NILTON CORDEIRO RODRIGUES	T1	5	86	02/01/2023
172721	NIOVALDO ANANIAS DA SILVA	T1	3	53	11/12/2022
152562	NIVALDO ARRUDA SA	T1	7	39	01/10/2022
172779	NOELIA DE AZEVEDO FONTES	T1	5	47	16/12/2022
173055	ONDINA FILOMENA DIAS	T1	7	81	09/01/2023
152650	ORLANDO BARBOZA	T1	6	114	27/09/2022
172764	OSMAR GARCIA DOS REIS	T1	5	33	15/12/2022
152704	OSVALDO APARECIDO ROSA	T1	7	94	03/01/2023
173038	OSVALDO DOS SANTOS FILHO	T1	7	62	08/01/2023
172964	OSVALDO PEREIRA SANTOS	T1	5	84	02/01/2023
172845	OSVALDO RODRIGUES LIMA	T1	7	4	22/12/2022
172847	OSWALDO JOSE DOS SANTOS	T1	7	6	23/12/2022
172678	OZORIO BORGES DOS SANTOS	T1	1	21	08/12/2022
172612	PATRICIA ALEXANDRE COSTA	T1	3	1	03/12/2022
152659	PAULA ATANACIO DA COSTA	T1	6	123	27/09/2022
172990	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	T1	6	74	04/01/2023
152131	PAULO NOGUEIRA ARAUJO	T1	2	10	22/08/2022
172840	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	T1	6	56	22/12/2022
132954	PAULO ROBERTO FREIRE DA SILVA	T1	6	62	24/09/2022
173074	PEDRA GABRIEL DOS ANJOS	T1	8	25	11/01/2023
172695	PEDRO JOSE DA SILVA	T1	2	34	09/12/2022
172835	PEDRO JOSE DA SILVA	T1	6	50	21/12/2022
152210	PEDRO MESSIAS DA CRUZ	T1	4	36	17/01/2022
152228	PEDRO MONTEIRO FILHO	T1	1	23	26/07/2022
172697	PEDRO RICHARD RIBEIRO	T1	2	36	09/12/2022
172769	QUITERIA TERESA DOS SANTOS	T1	5	37	15/12/2022
172853	RAFAEL MARQUES RODRIGUES DA SILVA	T1	7	11	23/12/2022
172885	RAFAEL RICARDO DE ASSIS	T1	7	43	26/12/2022
152118	RAFAEL VITOR DOS SANTOS	T1	1	8	29/11/2022
172830	RAIMUNDA RIBEIRO RAMOS FONSECA	T1	6	44	21/12/2022
172784	RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA	T1	6	1	17/12/2022
172894	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	T1	8	2	26/12/2022
173058	REGINALDO ALMEIDA DA SILVA	T1	7	84	09/01/2023
152179	REINALDO BANDEIRA	T1	4	6	11/09/2022
172900	REINALDO GARCIA LEAL	T1	8	7	27/12/2022
172758	RENE DONIZETTI DOS SANTOS	T1	5	28	15/12/2022
172625	RICARDO BORGES DE SOUSA	T1	3	17	04/12/2022
152423	RICARDO DE LIMA SIQUEIRA	T1	4	49	12/09/2022
152491	RICARDO RODRIGUES TAVARES	T1	5	79	29/03/2022
173060	RINALDO ANTONIO ENEIAS DA SILVA	T1	7	86	09/01/2023
152486	RITA ANTONIA DOS SANTOS	T1	5	75	27/12/2022
172659	ROBERTO DA ROCHA LIMA	T1	4	29	06/12/2022
172738	ROBERTO DA SILVA MACIEL	T1	5	4	13/12/2022
173048	RODNEY FERNANDES GODOY	T1	7	97	09/01/2023
172803	RODRIGO CHAVES DA SILVA	T1	6	20	19/12/2022
152680	ROGERIO FERREIRA SIMIONI	T1	7	71	03/01/2023
173059	RONALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	T1	7	85	09/01/2023
172826	RONALDO BONFIM FARIAS DOS SANTOS	T1	6	40	20/12/2022
172797	ROSA FERNANDES DE ARAUJO	T1	6	14	18/12/2022
173078	ROSANGELA CELESTINA BARBOSA	T1	8	29	11/01/2023
172615	ROSANGELA MIRTES MISADRE	T1	3	4	03/12/2022
152657	ROSELI DA SILVA MAIA OLIVEIRA	T1	6	122	27/09/2022
172726	ROSINEIDE ALMEIDA DE FRANÇA	T1	3	61	12/12/2022
172832	RUTH CECILIA MARCONDES DE CAMPOS	T1	6	47	21/12/2022
172767	SANDOVAL CALDAS CAVALCANTE	T1	5	35	15/12/2022
172786	SANDRA GOUVEIA DE CASTRO	T1	6	3	17/12/2022
172748	SEBASTIAO PEREIRA BATISTA	T1	5	15	14/12/2022
152422	SELMA ROSALIA DE ALMEIDA	T1	4	48	29/06/2022
172930	SENHORINHA CAETANA DA SILVA	T1	4	67	29/12/2022
152193	SERGIO ADAO PEREIRA	T1	4	20	04/12/2022
172984	SERGIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	T1	6	67	03/01/2023
173062	SERGIO CORDEIRO DA SILVA	T1	7	89	10/01/2023
172889	SERGIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	T1	7	49	26/12/2022
172961	SERGIO LUIZ DE CAMPOS	T1	5	82	01/01/2023
172745	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	T1	5	11	14/12/2022
172952	SEVERINO LOURENÇO DA SILVA	T1	5	70	31/12/2022
172810	SILVANA CARDOSO DOS SANTOS	T1	6	27	20/12/2022
152390	SINVAL LIZARDO	T1	6	38	16/07/2022
173030	SOLANGE MARIA MOURA BASILIO	T1	6	120	07/01/2023

172965	SONIA APARECIDA DE SOUZA	T1	5	85	02/01/2023
152454	SONIA MARIA MELCHIOR	T1	4	77	23/12/2022
152661	SUZETE DE PONTES LINO ROSA	T1	6	125	07/06/2022
173034	TIAGO NUNES DE MENEZES DOS SANTOS	T1	7	60	07/01/2023
152411	VALDELICE DE OLIVEIRA NOVAES	T1	6	58	17/12/2022
172646	VALDEMILSON FRANCISCO DA SILVA	T1	4	11	05/12/2022
172731	VALDEVIR GOMES DOS SANTOS	T1	3	67	12/12/2022
172945	VALDO IDELFONSO DE CARVALHO	T1	5	65	30/12/2022
172616	VALENTIM DA SILVA GONÇALVES	T1	3	5	03/12/2022
172592	VANDA BRAGA DA SILVA	T1	1	4	01/12/2022
172955	VICENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSO	T1	5	73	01/01/2023
172638	VICENTINA OLIMPIO SABINO	T1	3	32	04/12/2022
152428	WALDEMAR JOSE FERREIRA	T1	4	53	28/05/2022
152128	WALDIR OLIVEIRA JUNIOR	T1	2	7	27/11/2022
172888	WALTER DIAS OLTRAMARI	T1	7	48	26/12/2022
172949	WANDECOK PEREIRA CARDOSO	T1	5	68	31/12/2022
173023	WANTUIR NOGUEIRA ANTONIO	T1	6	109	07/01/2023
172913	WELLINGTON LOPES DA CUNHA SILVA	T1	4	41	28/12/2022
172921	WELLINGTON SILVA MACHADO	T1	4	56	28/12/2022
172628	WILTON JOSE DA SILVA	T1	3	20	04/12/2022
173005	YERVANT DERVICHIAN	T1	6	91	05/01/2023
172941	ZULMIRA DUARTE FEITOZA	T1	5	57	28/12/2022
172629	ZULMIRA MARQUES RODRIGUES	T1	3	23	04/12/2022

Total de sepulturas listadas: 383 sepulturas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Torna sem Efeito Descredenciamento de Professor(a) Eventual

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o despacho publicado no dia 30/09/2022 (pág. 40), em relação a professora eventual **Jacirene Fernandes Batista - Classificação 81º.**

Descredenciamento de Professor(a) Eventual

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o descredenciamento de Professor(a) Eventual, da candidata abaixo relacionada - Edital de Abertura de Processo Seletivo 01/2022-SE:

CLASS.	NOME	RG	ENCERRAMENTO
1335	ANGELA MARIA DE SOUZA	282764720	31/03/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 01/2023-SESE10

O Secretário de Educação ALEX VITERALE DE SOUSA no uso das atribuições e considerando o que consta nos Editais de Abertura de Processos Seletivos especificados abaixo,

TORNA SEM EFEITO a convocação dos estagiários abaixo relacionados em razão do previsto nos itens 7.4 e 7.7, dos Editais de Abertura de Processos Seletivos de Estagiários de diversas áreas, conforme segue.:

Nº 03/2022-SESE10 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
3	PABLO DA SILVA EXPEDITO XAVIER	11/2022 - SESE10 - 11/10/2022
4	GUILHERME DE ALMEIDA COSTA	11/2022 - SESE10 - 11/10/2022

Nº 03/2022-SESE10 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
5	VICTOR GABRIEL SANTOS MAGALHAES	05/2023 - SESE10 - 17/03/2023
6	MIGUEL FERREIRA GOUVEIA	05/2023 - SESE10 - 17/03/2023

Nº 03/2022-SESE10 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA/DESIGN GRÁFICO/DESIGN DIGITAL/WEB DESIGN/ COMUNICAÇÃO DIGITAL

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
3	BEATRIZ MENEZES SILVA	12/2022 - SESE10 - 11/10/2022
4	GABRIEL DE ALMEIDA BASTOS	12/2022 - SESE10 - 11/10/2022

Nº 03/2022-SESE10 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA/DESIGN GRÁFICO/DESIGN DIGITAL/WEB DESIGN/ COMUNICAÇÃO DIGITAL

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
5	EMILY MARQUES KALAT	05/2023 - SESE10 - 17/03/2023

Nº 03/2022-SESE10 - DIREITO

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
4	MATHEUS LEONARDO JOSÉ	15/2022 - SESE10 - 11/10/2022
5	ESTER MENESES DANTAS MENI	15/2022 - SESE10 - 11/10/2022

Nº 03/2022-SESE10 - DIREITO

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
7	JOAO PAULO RODRIGUES MORELATO	05/2023 - SESE10 - 17/03/2023

Nº 03/2022-SESE10 - ENGENHARIA ELÉTRICA

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
2	ALLAN LOPES DA SILVA	13/2022 - SESE10 - 11/10/2022

Nº 03/2022-SESE10 - ENGENHARIA CIVIL

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
3	GUILHERME RIBEIRO SANTANA	05/2022 - SESE10 - 17/03/2023

Nº 05/2022-SESE10 - PSICOLOGIA

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
1	BEATRIZ EVELYN PAIÃO DE OLIVEIRA	01/2023 - 20/01/2023
2	SUELEN DA SILVA FORTUNATO	01/2023 - 20/01/2023

Nº 05/2022-SESE10 - PSICOLOGIA

CLAS.	CANDIDATO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO / DATA
3	SIMONE APARECIDA TORRIS ROCHA	03/2023 - 17/03/2023
4	VICTORIA LORRANY ALVES MOREIRA	03/2023 - 17/03/2023

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEL
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS,
PARA A REALIZAÇÃO DE CAMINHADAS E CORRIDAS DE RUA

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 64.011/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR o **EDITAL DECHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEL**, publicado no Diário Oficial do Município, em 14 de março de 2023, conforme segue:

Onde se lê (subitem 1.2.1):

1.2.1. No exercício de 2023:

MÊS	DATA	LOCAL DE LARGADA
MAIO	14	CEU Cumbica
	28	Jd. Aracília
JUNHO	04	Vila Carmela
	25	Bonsucesso
JULHO	09	Anel Viário
AGOSTO	13	Centro Educacional Adamastor
	27	CEU Cumbica
SETEMBRO	03	Bonsucesso
OUTUBRO	15	Jd. Aracília
	29	Vila Carmela
NOVEMBRO	05	Bonsucesso
	26	Anel Viário
DEZEMBRO	10	Bosque Maia (data reservada para a realização da CAMINHADA E CORRIDA EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE GUARULHOS)

Leia-se:

1.2.1. No exercício de 2023:

MÊS	DATA	LOCAL DE LARGADA
JUNHO	04	Vila Carmela
	25	Bonsucesso
JULHO	09	Anel Viário
AGOSTO	13	Centro Educacional Adamastor
	27	CEU Cumbica
SETEMBRO	03	Bonsucesso
OUTUBRO	15	Jd. Aracília
	29	Vila Carmela
NOVEMBRO	05	Bonsucesso
	26	Anel Viário

JUSTIFICATIVA: TRAMITA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, O PROJETO DE LEI Nº 379/23, QUE INSTITUIRÁ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CORRIDA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE GUARULHOS, NA MESMA DATA SUGERIDA NO EDITAL.

PORTANTO, A DATA DISPONIBILIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DEVERÁ SER RESERVADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, A FIM DE CUMPRIR COM A LEGISLAÇÃO QUE EM BREVE ENTRARÁ EM VIGOR, RAZÃO PELA QUAL FOI EXCLUÍDA DO REFERIDO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

AS DATAS DO MÊS DE MAIO TAMBÉM FORAM RETIRADAS, POIS COM A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE RETIFICAÇÃO, SERÁ ABERTO NOVO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS, NÃO HAVENDO TEMPO HÁBIL PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO MÊS.

Onde se lê (subitem 1.4):

1.4. Pelo fornecimento dos materiais e organização da CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM, e da CAMINHADA E CORRIDA EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE GUARULHOS, a Secretaria de Esporte e Lazer desembolsará no máximo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo a contratada autorizada a realizar a captação de patrocínios, para cobrir os custos de todos os itens previstos no presente Edital, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

Leia-se:

1.4. Pelo fornecimento dos materiais e organização da CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM, a Secretaria de Esporte e Lazer desembolsará no máximo R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo a contratada autorizada a realizar a captação de patrocínios, para cobrir os custos de todos os itens previstos no presente Edital, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

Onde se lê (subitem 1.4.1):

1.4.1. Para a Corrida e Caminhada do Batom, e para a Caminhada e Corrida em Homenagem ao Aniversário de Guarulhos, será vencedora a empresa que apresentar a **MENOR** proposta de repasse, cujo valor máximo de referência para o repasse financeiro será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Leia-se:

1.4.1. Para a Corrida e Caminhada do Batom, será vencedora a empresa que apresentar a MENOR proposta de repasse, cujo valor máximo de referência para o repasse financeiro será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Onde se lê:

3.1. O proponente poderá apresentar, no máximo, 5 (cinco) propostas.

3.2. Caso o proponente inscreva mais de 5 (cinco) propostas, serão consideradas válidas apenas as 5 (cinco) primeiras inscritas, as demais serão inabilitadas.

Leia-se:

3.1. O proponente poderá apresentar, no máximo, 8 (oito) propostas.

3.2. Caso o proponente inscreva mais de 8 (oito) propostas, serão consideradas válidas apenas as 8 (oito) primeiras inscritas, as demais serão inabilitadas.

JUSTIFICATIVA: A presente alteração visa ampliar a competitividade, a fim de se obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Onde se lê (subitem 3.3, alínea "e"):

3.3. Cada proposta deverá prever obrigatoriamente a realização da caminhada e da corrida de rua, constando, no mínimo: (...)

e) estimativa do número de participantes (observando os quantitativos mínimos: **4.000 (quatro mil) participantes na Caminhada e Corrida do Batom, e na Corrida e Caminhada em Homenagem ao Aniversário de Guarulhos**, sendo 2.000 (dois mil) na caminhada e 2.000 (dois mil) na corrida; **para as demais provas: 1.000 (mil) participantes**, sendo 200 (duzentos) na caminhada e 800 (oitocentos) na corrida;

Leia-se:

3.3. Cada proposta deverá prever obrigatoriamente a realização da caminhada e da corrida de rua, constando, no mínimo: (...)

e) estimativa do número de participantes (observando os quantitativos mínimos: 5.000 (cinco mil) participantes na Caminhada e Corrida do Batom, sendo 3.500 (três mil e quinhentos) na caminhada e 1.500 (mile quinhentos) na corrida; para as demais provas: 1.000 (mil) participantes, sendo 200 (duzentos) na caminhada e 800 (oitocentos) na corrida;

Onde se lê:

3.5. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 13 de abril de 2023, protocolando-as na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos, instruídas com os seguintes documentos:

Leia-se:

3.5. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 10 de maio de 2023, protocolando-as na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos, instruídas com os seguintes documentos:

Onde se lê (subitem 6.7):

6.7. Será considerado vencedor, o proponente que oferecer a:

a) MENOR proposta de repasse, cujo valor máximo de referência para o repasse financeiro será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a Corrida e Caminhada do Batom, e para a Caminhada e Corrida em Homenagem ao Aniversário de Guarulhos;

Leia-se:

6.7. Será considerado vencedor, o proponente que oferecer a:

a) MENOR proposta de repasse, cujo valor máximo de referência para o repasse financeiro será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a Corrida e Caminhada do Batom;

Onde se lê (itens 4, 5, 6, 7, 8, 9,10, 14,17, 18,20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33,35, 36, 37, 38, 39, 40 e 42-Memorial Descritivo/Anexo I):

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS	QUANTITATIVOS MÍNIMOS (CAMINHADA E CORRIDA DO BATOM, E CORRIDA E CAMINHADA EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE GUARULHOS)
4	Aparelhagem de som para local aberto, que atenda um público de aproximadamente três mil pessoas	01
5	Disponibilização de 6 (seis) motos com motoristas e 2 (dois) capacetes reservas, para fiscalização do percurso e acompanhamento do pelotão juntamente com o árbitro da Federação Paulista de Atletismo.	06
6	Tendas medindo 3m x 3m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, com 2 horas de antecedência do horário do início da prova, sendo 1 (uma) fechada nas laterais e no fundo, própria para guarda volumes.	05
7	Tendas medindo 5m x 5m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, para distribuição dos kits para os atletas.	02
8	Pórtico de Largada e Chegada, medindo 6 metros de comprimento por 3 metros de altura.	01
9	Faixa de largada para pórtico tipo Banner horizontal, medindo 6m x 1m.	02
10	Faixa de largada para pórtico tipo Banner vertical, medindo 3m x 1m.	04
14	Placas de identificação de quilometragem com uma medida aproximada de 0,60m x 0,80m, em PVC e afixadas em cavaletes de madeira.	04
17	Chip e toda infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, números de peito, alfinetes, etc.), com possibilidade de alteração de dados e nomes dos participantes no dia do evento, bem como a divulgação dos resultados após o término do evento.	2000
18	Sistema de cronometragem eletrônica para 1000 atletas em tapete de 6m.	01
20	Cavaletes de sinalização	60
21	Grades de segurança	40
22	Rolos de fita zebrada	05
23	Cones de sinalização em PVC rígido com 50 cm de altura, base de 27 cm x 27 cm, pretos com faixas amarelas ou laranjas com faixas brancas	350
25	Buzinas para anunciar largada	02
28	Banheiros químicos orgânicos: montagem e instalação, abastecidos com papel higiênico e papel toalha, sendo 01(um) feminino, 01(um) masculino, 01 (um) destinado as pessoas com deficiência, e 01 (um) destinado a crianças (devidamente sinalizados). Devem estar higienizados, abastecidos e instalados 2 (duas) horas antes do início do evento.	12
29	Kit de números para os atletas em papel Taiwee, com impressão colorida, com três (3) picotes laterais (medalhas, lanches, guarda volumes) em envelopes individuais, etiquetado, personalizado com alfinetes. Medida aproximada de 21 cm x 18 cm.	2000
30	Copos de água mineral, embalagem de 200 ml.	24000
31	kits lanches, composto por frutas, barrinha de cereal e uma bebida esportiva	4000
32	Sacos com 10 quilos de gelo	10
33	Contratação de seguro contra acidentes para as atletas durante o evento	4000
35	Camisetas de corrida,em layout a ser aprovado previamente pela Secretaria de Esportes e Lazer, T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliamida 100% (crepe poliamida) de 1ª qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de três cores, e impressão nas costas das logomarcas dos patrocinadores em silk-screen de uma cor, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 20,00cm (altura). Tamanhos PP, P, M, G, GG-EXG.	4000

36	Medalha fabricada em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida, medindo aproximadamente 80mm de largura, 60mm de altura e 3,5 mm de espessura; superfícies banhadas em cor única, com abertura passa-fita em largura compatível com a da fita. Frente: Logo do evento contornado, recortado e/ou vazado, com detalhes em alto e baixo relevo, pintados em até 3 cores com acrílico sintético. Verso: com a impressão da logomarca da Prefeitura de Guarulhos, em alto e baixo relevo. Fita: de algodão com medidas aproximadas de 25 mm de largura e 800 mm de comprimento, fechada, estampa personalizada em até três cores em tons de rosa, com a logomarca do evento e da Prefeitura de Guarulhos.	4000
37	Saco mochila com o logo do evento: mochila saco em TNT com alças ajustáveis	4000
38	Viseira para corrida com a logo do evento. Modelo estilo tiara e aberto na parte de trás	4000
39	Munhequeira com a logo do evento. Material: algodão/poliamida/elastodieno	4000
40	Toalha fitness com a logo do evento	4000
42	Batom em bastão, textura cremosa, com boa fixação e durabilidade, com pelo menos 3,5 gramas na cor rosa	4000

Leia-se:

MEMORIAL DESCRITIVO - ANEXO I

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS	QUANTITATIVOS MÍNIMOS (CAMINHADA E CORRIDA DO BATOM)
4	Aparelhagem de som para local aberto, que atenda um público de aproximadamente cinco mil pessoas	01
5	Disponibilização de 3 (três) motos com 1 (um) capacete reserva em cada moto, para acompanhamento do pelotão, juntamente com o árbitro da Federação Paulista de Atletismo.	03
6	Tendas medindo 3m x 3m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, com 2 horas de antecedência do horário do início da prova, sendo 1 (uma) fechada nas laterais e no fundo, própria para guarda volumes.	10
7	Tendas medindo 5m x 5m, devidamente sinalizadas e instaladas no local do evento, para distribuição dos kits para os atletas.	03
8	Pórtico de Largada e Chegada, medindo 6 metros de comprimento por 3 metros de altura.	02
9	Faixa de largada para pórtico tipo Banner horizontal, medindo 6m x 1m.	04
10	Faixa de largada para pórtico tipo Banner vertical, medindo 3m x 1m.	08
14	Placas de identificação de quilometragem com uma medida aproximada de 0,60m x 0,80m, em PVC e afixadas em cavaletes de madeira.	06
17	Chip e toda infraestrutura que decorre de sua utilização e realização para apuração da corrida (computadores, tapete, números de peito, alfinetes, etc.), com possibilidade de alteração de dados e nomes dos participantes no dia do evento, bem como a divulgação dos resultados após o término do evento.	1.500
18	Sistema de cronometragem eletrônica para 1.500 atletas em tapete de 6m	01
20	Cavaletes de sinalização	150
21	Grades de segurança	220
22	Rolos de fita zebrada	10
23	Cones de sinalização em PVC rígido com 50 cm de altura, base de 27 cm x 27 cm, pretos com faixas amarelas ou laranjas com faixas brancas	250
25	Buzinas para anunciar largada	03
28	Banheiros químicos orgânicos: montagem e instalação, abastecidos com papel higiênico e papel toalha, sendo 01(um) feminino, 01(um) masculino, 01 (um) destinado as pessoas com deficiência, e 01 (um) destinado a crianças (devidamente sinalizados). Devem estar higienizados, abastecidos e instalados 2 (duas) horas antes do início do evento.	18
29	Kit de números para os atletas em papel Taiwee, com impressão colorida, com três (3) picotes laterais (medalhas, lanches, guarda volumes) em envelopes individuais, PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA, etiquetado, personalizado com alfinetes. Medida aproximada de 21 cm x 18 cm.	1.500
30	Copos de água mineral, embalagem de 200 ml.	30.000
31	kits lanches, composto por frutas, barrinha de cereal e uma bebida esportiva	5.000
32	Sacos com 25 quilos de gelo	30
33	Contratação de seguro contra acidentes para as atletas durante o evento	5.000
35	Camisetas de corrida,NA COR ROSA CLARO, em layout a ser aprovado previamente pela Secretaria de Esportes e Lazer, T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliamida 100% (crepe poliamida) de 1ª qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de três cores, e impressão nas costas das logomarcas dos patrocinadores em silk-screen de uma cor, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 20,00cm (altura). Tamanhos PP, P, M, G, GG-EXG.	1.500
36	Medalha fabricada em liga de antimônio (zinco, alumínio, magnésio e cobre) fundida, medindo aproximadamente 80mm de largura, 60mm de altura e 3,5 mm de espessura; superfícies banhadas em cor única, com abertura passa-fita em largura compatível com a da fita. Frente: Logo do evento contornado, recortado e/ou vazado, com detalhes em alto e baixo relevo, pintados em até 3 cores com acrílico sintético. Verso: com a impressão da logomarca da Prefeitura de Guarulhos, em alto e baixo relevo. Fita: de algodão com medidas aproximadas de 25 mm de largura e 800 mm de comprimento, fechada, estampa personalizada em até três cores em tons de rosa, com a logomarca do evento e da Prefeitura de Guarulhos.	5.000
37	Saco mochila com o logo do evento: mochila saco em TNT com alças ajustáveis	5.000
38	Equipe de montagem e desmontagem da estrutura da prova	21
39	Jogos de mesa e cadeiras plásticas	20
40	Estrutura de identificação das tendas e do palco	21
42	Batom em bastão, textura cremosa, com boa fixação e durabilidade, com pelo menos 3,5 gramas na cor rosa	5.000
43	Montagem de duas (2) tendas médicas ao lado do pórtico de chegada,para acomodação da equipe de socorristas e os seus materiais, medindo 5x5, contendo os seguintes itens: 2 divãs portáteis e dobráveis, 10 colchonetes, setor de hidratação ao lado e 10 sacos de gelo para Crioterapia, 1 mesa plástica e 4 cadeiras.	02
44	Camisetas de corrida,NA COR PINK, em layout a ser aprovado previamente pela Secretaria de Esportes e Lazer, T-SHIRT, confeccionada em tecido composto poliamida 100% (crepe poliamida) de 1ª qualidade, com gola careca, manga curta, impressão de dois logos na face frontal, em silk-screen de três cores, e impressão nas costas das logomarcas dos patrocinadores em silk-screen de uma cor, medindo aproximadamente 25,00cm (largura) x 20,00cm (altura). Tamanhos PP, P, M, G, GG-EXG.	3.500
45	Equipe de foto e filmagem	05
46	Locução do evento	01
47	Kit de números para os atletas em papel Taiwee, com impressão colorida, com três (3) picotes laterais (medalhas, lanches, guarda volumes) em envelopes individuais, PARA OS PARTICIPANTES DA CAMINHADA, etiquetado, personalizado com alfinetes. Medida aproximada de 21 cm x 18 cm.	3.500
48	Faixas de sinalização (que deverão ser afixadas com 15 (quinze) dias de antecedência, a fim de divulgar o evento). Os locais serão informados pela Secretaria de Esporte e Lazer.	07

Onde se lê (subitem 1.3. do Termo de Referência - Anexo VIII):
1.3. Nos casos da CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM, e da CAMINHADA E CORRIDA EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE GUARULHOS, a prova deverá contar com, no mínimo, 4.000 (quatro mil) participantes, distribuídos da seguinte forma: a) 2.000 (dois mil) na corrida; e b) 2.000 (dois mil) na caminhada.
Leia-se:
1.3. No caso da CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM, a prova deverá contar com, no mínimo, 5.000 (cinco mil) participantes, distribuídos da seguinte forma: a) 1.500 (mil e quinhentos) na corrida; e b) 3.500 (três mil e quinhentos) na caminhada, com os seguintes percursos: 3 km (caminhada) e 7 km (corrida).
JUSTIFICATIVA: DIANTE DO SUCESSO DA 21ª CORRIDA E CAMINHADA DO BATOM, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2023, A ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DECIDIU AMPLIAR O NÚMERO DE INSCRIÇÕES PARA A 22ª EDIÇÃO DA PROVA, PREVISTA PARA OCORRER NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2023-SASP02
De 04 de abril de 2023.
O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela alínea "a" do inciso IV combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal n° 7.792/2019 e do § 3º do artigo 202, concomitante com artigo 218-V da Lei Municipal nº 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente no inciso VI do artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º **39.589/2021-SASP02.**
RESOLVE:
1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 093/2022-SASP02, pelo período de **30 (trinta) dias a contar de 03 de abril de 2023**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 001/2023-SASP02
Processo Administrativo n.º 39.589/2021-SASP02.
Partes: Administração Pública Municipal, R. A. S., Código Funcional n.º 18.326 e A. M. M., Código Funcional n.º 24.346.
Compromisso: Os servidores se comprometem a intensificar fiscalização do efetivo e viaturas durante a passagem de plantão, serviços administrativos, fluxo documental e operacional, e a elaborar proposta de atualização/revisão do POP nº 017/2020 e da Portaria nº 011/2019-SASPGCM.
Data da assinatura: 17/03/2023.
Vigência: Início imediato, prazo 06 meses a contar da assinatura do instrumento devidamente homologado pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal.
Guarulhos, 04 de abril de 2023.
Arnaldo de Jesus Torres
Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 007/2023-SASP02
Processo Administrativo n.º 09.265/2022-SASP02.
Partes: Administração Pública Municipal e J. A. V., Código Funcional n.º 25.253.
Compromisso: O servidor se compromete voluntariamente ao ressarcimento do valor total do patrimônio extraviado, a ser descontado em folha de pagamento, bem como a realizar avaliação com temática voltada as suas atribuições comuns e específicas, serviços administrativos e fluxo documental, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.
Data da assinatura: 24/03/2023.
Vigência: Início imediato a contar da assinatura do instrumento devidamente homologado pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal até o dia 15 do de agosto de 2023.
Guarulhos, 04 de abril de 2023.
Arnaldo de Jesus Torres
Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2023-SH
De 30 de março de 2023.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
CONTRATO: AF Nº 389/2023 - SH
P.A. / EMPENHO: 41813/2021
EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA
OBJETO: TAPETE PARA SECAGEM DOS SAPATOS 1,30 X 0,70 CM
GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira Júnior C.F.: 41460
Suplente: Menotti Zanela Napolitano C.F.: 71521
FISCAL: Titular: Luciana Carvalho C.F: 35018
Suplente: Alecsandra Barbosa da Silva C.F: 25611
I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025/2023-SH
De 03 de Abril de 2023.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
CONTRATO: AF Nº 533/2023 - SH
P.A. / EMPENHO: 16945/2023
EMPRESA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO DE ALTO FORNO E PORTLAND COMPOSTO
GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira Júnior C.F.: 41460
Suplente: Menotti Zanela Napolitano C.F.: 71521
FISCAL: Titular: Julio Gomes Teixeira C.F: 59039
Suplente: Gilderly E. dos Santos C.F: 31172
I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 026/2023-SH
De 03 de Abril de 2023.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dárcio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
CONTRATO: AF Nº 492/2023 - SH
P.A. / EMPENHO: 61612/2022
EMPRESA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
OBJETO: FORNECIMENTO DE BOTINA DE SEGURANÇA (PALMILHA EM COURO) - EPI. A.04 E BOTINA DE SEGURANÇA (PALMILHA E BIQUEIRA DE AÇO) - A.06.
GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira Júnior C.F.: 41460
Suplente: Menotti Zanela Napolitano C.F.: 71521
FISCAL: Titular: Gilderly E. dos Santos C.F: 31172
Suplente: Julio Gomes Teixeira C.F: 59039
I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 007/2023-SR
De 04 de abril de 2023.
Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria do Trabalho;
O Secretário Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Designar o gestor e fiscal, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos de Prestação de Serviços, incumbidos do recebimento dos serviços, abaixo indicados:
CTR. nº. 010601/2023-DLC
P. A nº. 55480/2022
Empresa Seguros Sura S. A.
Objeto Seguro Veicular para a Secretaria do Trabalho
Gestor Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252
Fiscal Júlio Cesar Brito dos Santos - CF 69134
CTR. nº. 012601/2023-DLC

P. A nº. 54107/2022
Empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S. A.
Objeto Seguro de Vida em grupo do Programa Jovem Trabalhador
Gestor Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252
Fiscal Cleuseni Sales Ferreira - CF 34268
I - O gestor e fiscal ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.
II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.
III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TONINHO MAGALHÃES
Secretário do Trabalho

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA N.º 01/2023-SDH-SIR
De 04 de abril de 2023.

Andreia de Andrade, Subsecretária da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 54553/2009;
RESOLVE:
1 - Tornar pública a substituição da representação no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme segue:
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação
Excluir:
Titular: Silmara de Souza Malimpenso
Incluir:
Titular: Rosangela de Matos Lima
Subsecretaria de Igualdade Racial
Excluir:
Suplente: Anderson da Silva Guimarães
Incluir:
Suplente: Andreia de Andrade
Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana neste Conselho:
Excluir:
Suplente: Alessandra Cintia Almeida Santos
Incluir:
Suplente: Caio Toledo Mimary

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 007/2023-COMPDEC-GRU
De 31 de março de 2023.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,
Considerando o contido no Decreto Municipal n° 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,
Resolve:
Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo:
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA 13.701/2023
EMPRESA CECM PÃES LTDA.
OBJETO Aquisição de Pão Francês
GESTOR **Titular:** Francisco Paulino Neto CF: 59578
Suplente: Izaura de Oliveira Serra CF: 28383
FISCAL **Titular:** Jaziel Pereira de Melo CF: 28612
Suplente: Margarida de Oliveira Medeiros Novais CF 20752

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 020/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 30/03/2023, foram julgados os processos abaixo:
Processo **26175/2011-PAT**
Requerente MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA ARIAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **48947/2014-PAT**
Requerente PROAIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO
Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL (1003332 E AIM 100824)
Relator: Karine Rios Pereira
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **53134/2019-PAT**
Requerente COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
Assunto: BAIXA DE RECIBO (2009.128.322813 E OU)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **34006/2021-PAT**
Requerente JULIANA GONÇALVES DE LIMA AMARAL
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **44980/2021-PAT**
Requerente ANDREA MARY MORIMASA OGAWA
Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DO CANCELAMENTO DA IM 109415)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **55393/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009128)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **55394/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009127)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **55395/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009126)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **55396/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009116)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **55402/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009129)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **55414/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009338)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **55419/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009337)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **55917/2022-PAT**
Requerente ELKER CARDOSO GUSMÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO (DO LANÇAMENTO REF RECIBO 2022-003-009406)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.
Processo **55918/2022-PAT**
Requerente ELKER CARDOSO GUSMÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO (DO LANÇAMENTO REF RECIBO 2022-003-009407)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado por falta de quórum mínimo, conforme dispõe o artigo 22 da Lei Municipal n° 5875/2002.

Edital nº 021/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 13/04/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 26175/2011- PAT
Requerente MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA ARIAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Processo 53230/2013- PAT
Requerente ROBERTO BARTOLOMEU DE FREITAS
Assunto: ISENÇAO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 48947/2014- PAT
Requerente PROAIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO
Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL (1003332 E AIM 100824)
Relator: Karine Rios Pereira
Processo 53134/2019- PAT
Requerente COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
Assunto: BAIXA DE RECIBO (2009.128.322813 E OU)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Processo 91615/2019- PAT
Requerente NAVILLE ILUMINAÇÃO LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1009165 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 153957 CANCELAMENTO)
Relator: Karine Rios Pereira
Processo 43306/2020- PAT
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (TEMPLO RELIGIOSO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 43491/2020- PAT
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010097 E AUTO DE MULTA 158666 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 43504/2020- PAT
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010469 E AUTO DE MULTA 158362 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 43716/2020- PAT
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010867 E AUTO DE INFRAÇÃO 158485 E CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 43719/2020- PAT
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010864 E AUTO DE MULTA 158509 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 43722/2020- PAT
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010842 E AUTO DE INFRAÇÃO 158810 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 43723/2020- PAT
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010111 E AUTO DE INFRAÇÃO 158681 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 43724/2020- PAT
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010978 E AUTO DE INFRAÇÃO 158819 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Processo 34006/2021- PAT
Requerente JULIANA GONÇALVES DE LIMA AMARAL
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo 44980/2021- PAT
Requerente ANDREA MARY MORIMASA OGAWA
Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DO CANCELAMENTO DA IM 109415)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Processo 1640/2022- PAT
Requerente CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011036 CANCELAMENTO)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 55393/2022- PAT
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA

Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009128)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 55394/2022- PAT
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009127)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 55395/2022- PAT
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009126)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 55396/2022- PAT
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009116)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 55402/2022- PAT
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009129)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 55414/2022- PAT
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009338)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 55419/2022- PAT
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCI & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009337)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 55917/2022- PAT
Requerente ELKER CARDOSO GUSMÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO (DO LANÇAMENTO REF RECIBO 2022-003-009406)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo 55918/2022- PAT
Requerente ELKER CARDOSO GUSMÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO (DO LANÇAMENTO REF RECIBO 2022-003-009407)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 890-CMAS (*)

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS nº 14/2014.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal Nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal Nº 5052/97 e Resolução Nº 746-CMAS, de 12/06/2018, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera, e
Considerando Resolução 767- Publicada no Diário Oficial nº 149/2018 em 30/11/2018.
Considerando o deliberado em reunião ordinária deste CMAS, realizada em 10/03/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Atualização do serviço da OSC ESPRO, inscrita neste CMAS sob nº 66;

Instituição de Assistência Social (Razão Social)	CNPJ	Serviço	Nº de Inscrição
Associação de Ensino Profissionalizante - Espro	51.549.301/0001-00 (Matriz) 51.549.301/0038-00 (Filial/ Serviço)	Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho Rua do Rosário, 313 Macedo - CEP 07111-100 - Guarulhos-SP	66

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade prestadora do serviço deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.
Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada, tendo em vista incorreções quanto ao número do ato, na publicação do Diário Oficial do Município nº 024/2023-GP, de 24 de março de 2023, pág. 18.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 08/2023-STMU

De 21 de março de 2023.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,
CONSIDERANDO as disposições regulamentares estabelecidas no artigo 18, inciso V da Lei Municipal nº 2.433, de 18 de dezembro de 1980;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 29/2010-STT, com alterações dadas pelas Portarias º 39/2010-STT, nº 05/2012-STT, nº 10/2012-STT, nº 36/2012-STT, e nº 21/2022 STMU;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do serviço de táxi à oferta de modelos de veículos pelas montadoras e as características de usuário do Aeroporto Internacional de Guarulhos;
CONSIDERANDO, por fim, o contido no processo administrativo nº 43467/2018,

INCLUIR

MARCA	MODELO	CATEGORIA
FIAT	FASTBACK	SUV

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/2023-AMT

De 04 de abril de 2023.

O Sr. LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 37.958 de 15 de abril de 2021 e,
CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
CONSIDERANDO o constante no Processo Prot GS-10154/2018, que versa sobre a celebração de convênio GSSP/ATP- 16/2019, com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de abril de 2019 e,
CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPM/M- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

NOME	RE
GUILHERME SALVADOR DOS SANTOS	180738-2
TAMIRIS MOURA DOS SANTOS	190278-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 092/2023-SS

De 29 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o que consta no Memorando nº 040/2023-SS19
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA nº 17179/2023
OBJETO: AQUIS TINTA ESMALTE, TINTA LATEX, TINTA ACRILICA, TINTA EPOXI, TINTA IMPERMEAB, MASSA CORRIDA E OU
GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10
FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 093/2023-SS

De 29 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o que consta no Memorando nº 041/2023-SS19
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA nº 176664/2023
OBJETO: ARP17311/22 FORNECIMENTO DE EXTINTORES PORTATEIS GÁS CARBÔNICO 6KG
GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.
FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 094/2023-SS

De 29 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o que consta no Memorando nº 039/2023-SS19
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA nº 63669/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVISÓRIA NAVAL.
GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.
FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 095/2023-SS

De 29 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o que consta no Memorando nº 043/2023-SS19
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA nº 32352/2023
OBJETO: Fornecimento de conectores de derivação perfurante isolado (máxima de 10 MMP e 35 MMP).
GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.
FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 096/2023-SS

De 29 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o que consta no Memorando nº 044/2023-SS19
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA nº 36582/2021
OBJETO: Fornecimento de grelha articulada e tampão de ferro fundido
GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.
FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 097/2023-SS

De 29 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o que consta no Memorando nº 046/2023-SS19
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
PA nº 62054/2022

OBJETO: Fornecimento de Fusíveis
GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF 334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.
FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 098/2023-SS

De 31 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o que consta no Memorando nº 244/2023-SS21.03
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
ARP/CF Nº: 15011/2023
PA: 31056/2022
EMPRESA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.556.958/0001-76
OBJETO: FORNECIMENTO DE AGULHA INTRAÓSSEA.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 14611/2023
PA: 40420/2022
EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.515.873/0001-50
OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOS PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA ZOLL.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 14711/2023
PA: 18605/2022
EMPRESA: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ: 01.640.262/0001-83
OBJETO: FORNECIMENTO DE POLIDOCANOL 10 E 30 MG/ML.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 2102/2023
PA: 53482/2022
EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ 03.612.312/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ESPESSANTE ALIMENTAR NUTILIS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 2302/2023
PA: 24531/2022
EMPRESA: PROMOVE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 47.594.523/0001-77
OBJETO: FORNECIMENTO DE AVEIA FLOCOS FINOS PARA TENDER A MANDADO
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 2502/2023
PA: 36265/2022
EMPRESA: PROMOVE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 47.594.523/0001-77
OBJETO: CONTRATAÇAO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO VITAMINICO-
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 2402/2023
PA: 54428/2022
EMPRESA: ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - CNPJ: 28.505.555/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇAO DE FORNECIMENTO DE SUCO DE SOJA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 2602/2023
PA: 59151/2022
EMPRESA: ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - CNPJ: 28.505.555/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇAO DE FORNECIMENTO DE SUCO DE SOJA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 16111/2023
PA: 52324/2022
EMPRESA: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNJP: 35.848.045/0001-03
OBJETO: FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ANTI - REGURGITAÇÃO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 15911/2023
PA: 56065/2022
EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.696.932/0001-74
OBJETO: FORNECIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
JULIANA GOMES DA SILVA - CF 59.839 - CPF 21506938876
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO ORSINI - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 099/2023-SS

De 31 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o que consta no Memorando nº 195/2023-SS21.03
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
ARP/CF Nº: 14011/23
PA: 36433/2022
EMPRESA: T & R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 37.041.642/0001-49
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 13911/23
PA: 36433/2022
EMPRESA: DZ7 COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 30.084.600/0001-46
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 13611/23
PA: 53530/2022
EMPRESA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.030.858/0001-22
OBJETO: FORNECIMENTO DE NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2 MG/ML.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 13311/23
PA: 28021/2022
EMPRESA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. CNPJ: 04.063.331/0001-21
OBJETO: FORNECIMENTO DE COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TALA ARAMADA MOLDÁVEL E IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 13511/23
PA: 28021/2022
EMPRESA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 01.854.654/0001-45
OBJETO: FORNECIMENTO DE BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO CRU.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864

FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 13411/23
PA: 28021/2022
EMPRESA: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.707.978/0001-37
OBJETO: FORNECIMENTO DE COLAR CERVICAL DE ESPUMA.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 14111/2023
PA: 52323/2022
EMPRESA: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.234.900/0001-97
OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁSCARAS LARÍNGEAS
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 14211/2023
PA: 50030/2022
EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ: 24.980.102/0001-89
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE MÓDULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 14311/2023
PA: 50030/2022
EMPRESA: PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA. CNPJ: 08183359000153
OBJETO: 75% - FORNECIMENTO DE MÓDULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 13111/2023
PA: 18610/2022
EMPRESA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 05.216.859/0001-56
OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL E SONDA DE ASPIRAÇÃO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 13211/2023
PA: 18610/2022
EMPRESA: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.707.978/0001-37
OBJETO: FORNECIMENTO DE SONDA GÁSTRICA E SONDA DE NUTRIÇÃO.
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 7302/2022
PA: 33303/2022
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ: 74.400.052/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE NUTREN ACTIVE PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 100/2023-SS

De 31 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Considerando o que consta no Memorando nº 246/2023-SS21.03
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
ARP/CF Nº: 4601/2023
PA: 52330/2022
EMPRESA: FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR-FURP CNPJ: 43.640.754/0001-19
OBJETO: COMPRA DE MEDICAMENTOS DE ENTIDADE QUE INTEGRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GESTOR:
RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n° 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
AGRICOL DIESEL LTDA
CNPJ: 51.193.118/0001-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3491/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5797/2023
LIQUIDAÇÃO: 12412/2023
OBJETO: Pagamento de franquia de seguro referente ao acionamento do seguro contra roubo e sinistro para viatura do SAMU.
VALOR: R$ 9.095,59 (nove mil e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 31/03/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento de franquia de seguro referente ao acionamento do seguro contra roubo e sinistro para viatura do SAMU.
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0004-16
CONTRATO/PEDIDO: 19701/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 363/2023
LIQUIDAÇÃO: 9263/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38729/2022
OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com SPLIT NIGHT.
VALOR: R$ 20.533,38 (vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 56368
PERÍODO: Fevereiro/2023
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de realização de exames de polissonografia simples (padrão) e com CPAP ou com SPLIT NIGHT e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
CIRURGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 14.308.899/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18421/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3361/2023
LIQUIDAÇÃO: 11229/2023
OBJETO: Fornecimento de carro maca.
VALOR: R$ 5.130,52 (cinco mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2155
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de carros maca utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.044.392/0001-91
CONTRATO/PEDIDO: 33101/2019 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7467/2022
LIQUIDAÇÃO: 12269/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem.
VALOR: R$ 216.645,60 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3204
PERÍODO: 14ª Medição
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
DIGITAL JUNDIAI LTDA
CNPJ: 04.839.879/0001-10
CONTRATO/PEDIDO: 46101/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4107/2023
LIQUIDAÇÃO: 12421/2023
OBJETO: Locação de impressoras.
VALOR: R$ 258.552,62 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4014
EXIGIBILIDADE: 28/03/2023
PERÍODO: 01/01/2023 à 31/01/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do serviço de locação de impressoras (outsourcing) utilizados na rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
HORUS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 08.835.545/0001-20
CONTRATO/PEDIDO: 37501/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1666/2023
LIQUIDAÇÃO: 11063/2023
OBJETO: Prestação de serviço de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimentos dos educandos da rede pública de ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 68.520,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 962
EXIGIBILIDADE: 15/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se prestação de serviços de serviço de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimentos dos educandos da rede pública de ensino de Guarulhos e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60
CONTRATRO/PEDIDO: 102/2023 - FMS- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 957/2023
LIQUIDAÇÃO: 12372/2023
OBJETO: Fornecimento de Kitapen.
VALOR: R$ 1.742,40 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 19864
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
SATO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.845.197/0001-86
CONTRATO/PEDIDO: 16401/2022 -DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9320/2022, 9332/2022, 13436/2022 e 358/2023
LIQUIDAÇÃO: 12304/2023, 12308/2023, 12311/2023 e 12321/2023
OBJETO: Prestação de serviço de elaboração de projeto de combate a incêndio para as unidades de Saúde
VALOR: R$ 14.845,52 (catorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 196
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de elaboração de projeto de combate a incêndio para as unidades de Saúde e a falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 010/2023-SF
De 04 de abril de 2023.
O Secretário da Fazenda, Sr. IBRAHIM FAOUZI EL KADI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE**, em relação ao contido na Portaria nº 007/2023-SF, o que segue:
Art. 1º - Designar o Sr. Inspetor Fiscal de Rendas **LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA** - CF **72923**, para coordenação e orientação dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Fiscalização GF2 - Construção Civil.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso I, §1º, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelo Artigo 1º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, faz saber a quem possa interessar, que fará realizar **Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2024,** no seguinte local, data e horário:
Local - Auditório da Secretaria de Governo Municipal
End. - Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima
Data - 25 de abril de 2023
Horário - 18h00

DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

DTII (SF01.09)
27 de março de 2023
PROCESSO INDEFERIDO - DTII - EM 27.03.2023
62.238/22 WELYCA SANTOS CORREIA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 29/03/2023.
14307/2023 - Luiz Antônio Borges
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 02/03/2023.
6645/2018 - MS Incorporação e Participação LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 02/03/2023.
6243/2022 - Damapel Indústria Comércio e Distribuição de Papeis LTDA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO
Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36278/1997 e 2374/1985 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 880/2023.
OBJETO: Obtenção de exame e cálculo.
VALOR: R$ 53,70 (cinquenta e três reais e setenta centavos).
NOTA FISCAL: 36278/1997 e 2374/1985.
EXIGIBILIDADE: 29/03/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27312/1982, 13038/2023, 2406/2023 e 2401/2023 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 880/2023.
OBJETO: Obtenção de buscas, exame e cálculo.
VALOR: R$ 57,78 (cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 27312/1982, 13038/2023, 2406/2023 e 2401/2023.
EXIGIBILIDADE: 29/03/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21956/1978, 20203/2022 e 12009/2023 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 882/2023.
OBJETO: Obtenção de buscas, exame e calculo.
VALOR: R$ 53,51 (cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 21956/1978, 20203/2022 e 12009/2023.
EXIGIBILIDADE: 29/03/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18524/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2770/2023 e 2771/2023
OBJETO: Fornecimento de Fluoxetina.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 233559
EXIGIBILIDADE: 09/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Fluoxetina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7091/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2908/2023 e 2909/2023
OBJETO: Fornecimento de Ácido valpróico.
VALOR: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 99901
EXIGIBILIDADE: 31/03/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Ácido valpróico para distribuição e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 06.353.329/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44366/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 370/2023.
OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos
VALOR: R$ 550.062,66 (quinhentos e cinquenta mil sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 8966.
EXIGIBILIDADE: 24/03/2023.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA
CNPJ: 05.818.423/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19123/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21246/2022
OBJETO: Fornecimento de indicadores biológicos para controle de esterilização.
VALOR: R$ 26.653,20 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 224994
EXIGIBILIDADE: 29/03/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de indicadores biológicos para controle de esterilização utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
AMERICA NET S.A
CNPJ: 01.778.972/0001-74
CONTRATO/PEDIDO: 54801/2018-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 647/2023
OBJETO: Prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU.
VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 36622284
EXIGIBILIDADE: 12/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços telefônicos com sistema de gravações para central de atendimento SAMU e sua falta prejudicaria o atendimento.
AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.538.966/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13488/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3634/2023.
OBJETO: Fornecimento de pães.
VALOR: R$ 306.548,06 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos), referente recurso vinculado - QESE.
NOTA FISCAL: 273 e 274.
EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.037.029/0001-09.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2295/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1965/2023, 1964/2023, 21384/2022 e 21383/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e adequação no CEU São Miguel.
VALOR: R$ 1.227.871,69 (um milhão duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 397.
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A execução do contrato em questão tem a finalidade de proporcionar ambientes favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem, melhores condições de segurança, acessibilidade e o desenvolvimento integral dos educandos da rede municipal de educação.
APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.037.029/0001-09.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64352/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1962/2023, 1960/2023, 22274/2022 e 22276/2022.
OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma, ampliação e revitalização do Centro Municipal Educação Ambiental - CMEA Chico Mendes, período medido de 21/01/2023 a 28/02/2023.
VALOR: R$ 36.459,75 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 396.
EXIGIBILIDADE: 19/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A execução do contrato em questão é de fundamental importância para atender às necessidades pedagógicas, administrativas e recreativas, possibilitando atendimento com qualidade nas unidades escolares da Secretaria.
ARGOS LTDA
CNPJ: 42.262.411/0001-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8247/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2328/2023.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos elétricos.
VALOR: R$ 14.915,00 (quatorze mil novecentos e quinze reais).
NOTA FISCAL: 8760.
EXIGIBILIDADE: 23/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de equipamentos elétricos utilizados nas diversas obras de execução do município.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
CNPJ: 00.398.099/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47133/2022 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 2891/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Cursos de Capacitação “In Company”.
VALOR: R$ 38.552,50 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 19.
EXIGIBILIDADE: 30/03/2023.
JUSTIFICATIVA: A Administração Pública deve aprimorar seus recursos humanos, e assim contar com profissionais qualificados e capacitados no desenvolvimento de suas funções.
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.192.829/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58603/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3789/2023
OBJETO: Fornecimento de Metildopa.
VALOR: R$ 182.492,70 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 58564
EXIGIBILIDADE: 12/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Metildopa para distribuição e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.498.120/0001-94
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26722/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3124/2023
OBJETO: Fornecimento de eletrodo universal.
VALOR: R$ 11.745,00 (onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 11670
EXIGIBILIDADE: 29/03/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de eletrodo universal utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
CNPJ: 28.355.223/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3160/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1416/2023.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador de passageiros - CEU Cumbica.
VALOR: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 16774.
EXIGIBILIDADE: 05/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento, o elevador instalado no CEU Cumbica, garantindo melhor acessibilidade nas dependências do Prédio, além de aumentar a vida útil do mesmo.
C A DE O NEVES
CNPJ: 13.388.555/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12801/2023 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 4228/2023.
OBJETO: Fornecimento de banner em lona branca.
VALOR: R$ 105,00 (cento e cinco reais).
NOTA FISCAL: 344.
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de material de divulgação das atividades da Subsecretaria de Políticas para a Diversidade, sendo fundamental o pagamento para a continuidade das ações desta Secretaria.
C A DE O NEVES
CNPJ: 13.388.555/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15718/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 5479/2023.
OBJETO: Fornecimento de faixa de rua em lona branca.
VALOR: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 349.
EXIGIBILIDADE: 24/03/2023.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado será necessário para adequação do aterro.
CECM PÃES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8085/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2886/2023.
OBJETO: Fornecimento de pães com margarina.
VALOR: R$ 4.418,00 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais).
NOTA FISCAL: 16967.
EXIGIBILIDADE: 28/03/2023
JUSTIFICATIVA: Refere-se ao fornecimento de pães aos servidores desta Secretaria.
CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26583/2022, 34888/2022 e 43678/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1284/2023, 2860/2023, 2861/2023, 3325/2023 e 3326/2023
OBJETO: Fornecimento de Loratadina, Anlodipino e Enalapril.
VALOR: R$ 119.999,43 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1046223, 1048175 e 1051964
EXIGIBILIDADE: 05/04/2023 e 09/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Loratadina, Anlodipino e Enalapril para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54118/2022 e 8337/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3409/2023, 3411/2023, 3447/2023 e 3449/2023
OBJETO: Fornecimento de sonda foley e kit de sondagen vesical.
VALOR: R$ 195.731,05 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e um reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1564925 e 1564936
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023 e 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sonda foley e kit de sondagen vesical para atendimentos nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
CONTRATO/PEDIDO: 7402/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 242/2023
OBJETO: Fornecimento de Pediasure complete.
VALOR: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 256000
EXIGIBILIDADE: 06/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA
CNPJ: 00.188.682/0001-08
CONTRATO/PEDIDO: 045601/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1303/2023
OBJETO: Fornecimento de água mineral em galões
VALOR: R$ 2.983,84 (dois mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 14001, 14002 e 14004
EXIGIBILIDADE: 01/04/2023
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários dos departamentos e Secretaria da Saúde.

COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS VEREDAS EIRELI
CNPJ: 13.425.589/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25681/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 4254/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).
NOTA FISCAL: 11973.
EXIGIBILIDADE: 09/04/2023
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para os preparos das refeições que são servidas nas Unidades afeta a esta pasta, entre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI
CNPJ: 26.753.626/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62510/2022 e 57879/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21220/2022 e 19515/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 54.526,19 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 12291 e 12292
EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI
CNPJ: 26.753.626/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9888/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3373/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 4.941,00 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais).
NOTA FISCAL: 12327.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado é de extrema necessidade para manipulação no preparo e triagem dos alimentos nesses Equipamentos, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

CONSORCIO NOVE GESTÃO DE RESÍDUOS
CNPJ: 47.629.576/0001-86.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62095/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 189/2023.
OBJETO: Operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, localizado na Estrada Dona Ana Diniz, Bairro Cabuçu - Guarulhos-SP.
VALOR: R$ 1.016.036,39 (um milhão dezesseis mil trinta e seis reais e trinta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 5.
EXIGIBILIDADE: 28/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução dos serviços de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbano classe II, manutenção de todo Aterro Sanitário, Aterro Controlado e respectivas edificações do Município de Guarulhos.

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR MARCELINO RAMOS - COCEL LTDA
CNPJ: 07.882.029/0001-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41933/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12301/2022 e 494/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 229.525,56 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2614.
EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40693/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 447/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 148.976,76 (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 18168.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA
CNPJ: 10.568.281/0001-37
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32011/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9232/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 181.527,20 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 18491.
EXIGIBILIDADE: 11/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22010/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2337/2023
OBJETO: Fornecimento de Fosfato de sódio monobásico.
VALOR: R$ 2.348,28 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3525345
EXIGIBILIDADE: 02/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Fosfato de sódio monobásico utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18365/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 2598/2023.
OBJETO: Locação de Veículos Terrestres.
VALOR: R$ 35.400,92 (trinta e cinco mil quatrocentos reais e noventa e dois centavos).
NOTA FISCAL: 208430233 e 208234837.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023 e 31/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Os veículos adaptados, oferecem condições adequadas e seguras, para os profissionais que nela atuam, proporcionando um deslocamento eficiente ao local das ocorrências e vistorias, onde em sua maioria, estão áreas classificadas como de risco e de difícil acesso, e em terrenos acidentados.

D.B.S. HIGIÊNIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME
CNPJ: 20.762.941/0002-50
CONTRATO/PEDIDO: 40601/2019-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 133/2023
OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.
VALOR: R$ 27.802,50 (vinte e sete mil e oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 32
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de lavanderia hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços de higienização das roupas hospitalares.

DAVID MARTINS ROGER
CNPJ: 23.685.792/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7745/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 525/2023, 526/2023, 2109/2023 e 2102/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.957,90 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 28.
EXIGIBILIDADE: 30/03/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

DECIO CAMARGO PROD. E EQUIP. LAB. LTDA
CNPJ: 00.691.555/0001-27
CONTRATO/PEDIDO: 008/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2531/2023 e 2532/2023
OBJETO: Fornecimento de almotolia de plástico transparente.
VALOR: R$ 3.352,50 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 57828
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insumos laboratoriais e sua falta prejudicaria o andamento dos serviços.

DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 41.402.715/0001-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36882/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3441/2023 e 3443/2023
OBJETO: Fornecimento de cabo flexível.
VALOR: R$ 17.294,50 (dezessete mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2009
EXIGIBILIDADE: 12/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cabo flexível utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.

DNA MED BRASIL LTDA
CNPJ: 41.665.545/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8328/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3797/2023
OBJETO: Fornecimento de agulha ultrafina.
VALOR: R$ 12.242,10 (doze mil e duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 167
EXIGIBILIDADE: 09/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47510/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1269/2023
OBJETO: Fornecimento de Dimenidrinato.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 305477
EXIGIBILIDADE: 29/03/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Dimenidrinato para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

ECR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.161.372/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27937/2021 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1537/2023 e 1536/2023.
OBJETO: Consultoria para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras constantes no programa de macrodrenagem e controle de enchentes do Rio Baquirivu - Guaçu - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 416.091,22 (quatrocentos e dezesseis mil noventa e um reais e vinte e dois centavos).
NOTA FISCAL: 5401.
EXIGIBILIDADE: 22/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município, pois visa ampliar a capacidade dos sistemas de drenagem e o controle de inundações, nos eventos de cheias, na bacia do Rio Baquirivu - Guaçu, e promover a recuperação ambiental e social da área.

EMERSON ROGÉRIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP
CNPJ: 17.164.280/0001-76.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66121/2018 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 338/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador.
VALOR: R$ 1.566,66 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 1320.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa qualidade dos trabalhos técnicos executados por este Departamento.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 270/2023.
OBJETO: Serviços de postagens de documentos.
VALOR: R$ 349.971,49 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 2843166.
EXIGIBILIDADE: 23/03/2023.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3985/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 22/2023.
OBJETO: Serviços de correspondências.
VALOR: R$ 20,72 (vinte reais e setenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 2839852.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.
FAGUSA ELÉTRICA HIDRAULICA LTDA
CNPJ: 37.828.525/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62052/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22113/2022 e 22114/2022
OBJETO: Fornecimento de abraçadeiras, caixas, fitas, soquetes, terminais e outros.
VALOR: R$ 147.226,45 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 290
EXIGIBILIDADE: 12/04/2023 e 14/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de abraçadeiras, caixas, fitas, soquetes, terminais e outros para manutenção das unidades da Secretaria da Saúde.
FARMACIA VIOLETA LTDA
CNPJ: 20.769.852/0001-55
CONTRATO/PEDIDO: 6702/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 113/2023
OBJETO: Fornecimento de Propantelina.
VALOR: R$ 104,70 (cento e quatro reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 61107
EXIGIBILIDADE: 08/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
FERGAVI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.968.227/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8247/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2329/2023 e 2330/2023.
OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos.
VALOR: R$ 12.544,18 (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).
NOTA FISCAL: 13833.
EXIGIBILIDADE: 23/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de equipamentos elétricos utilizados nas diversas obras de execução do município.
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34620/2022 e 6905/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2190/2023 e 2802/2023
OBJETO: Fornecimento de Dabigatrana e Trayenta.
VALOR: R$ 45.580,20 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 123468 e 123534
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de medicamentos para distribuição e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GGV COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 35.236.131/0001-57.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8247/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2327/2023.
OBJETO: Aquisição de equipamentos elétricos.
VALOR: R$ 12.703,00 (doze mil setecentos e três reais).
NOTA FISCAL: 5083, 5166 e 5285.
EXIGIBILIDADE: 23/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do departamento de manutenção e conservação e trata-se de equipamentos elétricos utilizados nas diversas obras de execução do município.
GIDEP - GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA.
CNPJ: 11.042.990/0001- 47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16013/2020 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 684/2023.
OBJETO: Prestação de serviços, referente a 01/03/2023 e 31/03//2023 - parcela 02/25.
VALOR: R$ 248.444,21 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
NOTA FISCAL: 847.
EXIGIBILIDADE: 17/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente aos serviços técnicos de manutenção, suporte, treinamento, capacitação, atualização e aperfeiçoamento do sistema informatizado de gestão da execução fiscal, sendo essa ferramenta indispensável para recuperação da dívida.
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA
CNPJ: 12.047.164/0001-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16050/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3331/2023
OBJETO: Fornecimento de Propatilnitrato.
VALOR: R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 155333
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Propatilnitrato para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GROW QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 10.842.256/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1107/2022- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20724/2022
OBJETO: Fornecimento de lubrificante de instrumentos cirúrgicos.
VALOR: R$ 4.210,80 (quatro mil e duzentos e dez reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13232
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de lubrificantes de instrumentos cirúrgicos utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.817.467/0001-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14091/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 4951/2023.
OBJETO: Aquisição de cimento portland (CPIII) - 50Kg.
VALOR: R$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 139666.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos, serão utilizados na realização da colocação de piso da sala desta Coordenadoria.
H D F LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.104.368/0001-41.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11207/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3805/2023 e 3804/2023.
OBJETO: Locação de tendas.
VALOR: R$ 7.901,40 (sete mil novecentos e um reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 339.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para instalação de tendas em atividades realizadas por esta Secretaria - Programa Menina dos Olhos.
INDMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.614.797/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8979/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3633/2023
OBJETO: Fornecimento de Claritromicina.
VALOR: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6577
EXIGIBILIDADE: 28/03/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Claritromicina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 01.985.366/0001-20
CONTRATO/PEDIDO: 60201/2018 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 507/2023
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll.
VALOR: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4665
EXIGIBILIDADE: 02/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.
INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ: 93.980.126/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20709/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 50/2023.
OBJETO: Serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva da solução de Controle de Frequência denominada Ponto Soft Enterprise e da comunicação com equipamentos REP da marca DIMEP denominada Ponto Soft SCR.
VALOR: R$ 13.090,47 (treze mil noventa reais e quarenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 589.
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de suporte técnico e manutenção do sistema de controle de frequência de ponto de todos os servidores da Prefeitura.
IVELOZ NETWORK - EIRELI
CNPJ: 32.490.517/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17969/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 512/2023 e 514/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de Link dedicado ao acesso à Internet.
VALOR: R$ 4.606,84 (quatro mil seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6259.
EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de link IP de acesso à internet para atender todas as unidades da Secretaria de Educação.
LABORATÓRIOS B. BRAUN SA
CNPJ: 31.673.254/0016-80
CONTRATO/PEDIDO: 12301/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 136/2023
OBJETO: Fornecimento de cloreto de sódio 0,9%.
VALOR: R$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 44927, 44928 e 44929
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cloreto de sódio 0,9% para atendimento nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.
LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.498.787/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15679/2023- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4406/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 537.483,66 (quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2040.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.498.787/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57874/2022- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19500/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 106.625,70 (cento e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2047.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
LMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 10.623.476/0001-32
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56629/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 19337/2022.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 10.042,55 (dez mil quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 13036.
EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de produto essencial na composição do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 24.980.102/0001-89
CONTRATO/PEDIDO: 9811/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3672/2023
OBJETO: Fornecimento de Pediasure Complete.
VALOR: R$ 219.840,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3188
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Pediasure Complete para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.
MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO EIRELI
CNPJ: 03.182.153/0001-95.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16447/2023 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 1994/2023.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Nobreak.
VALOR: R$ 4.424,53 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 2477.
EXIGIBILIDADE: 15/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços necessários para garantir a integridade, segurança e a disponibilidade dos diversos sistemas e banco de dados da Prefeitura de Guarulhos, sendo imprescindível, a assistência técnica e suporte técnico preventivo e corretivo de nobreak, incluindo a substituição de baterias.
MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 08.140.941/0001-32
CONTRATO/PEDIDO: 36801/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 17102/2022 e 886/2023
OBJETO: Prestação de serviços de solução outsourcing para impressão de exames, incluindo películas, tintas, manutenções preventivas mensais e corretivas ilimitadas.
VALOR: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 273 e 277
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da Prestação de serviços de solução outsourcing para impressão de exames, incluindo películas, tintas, manutenções preventivas mensais e corretivas ilimitadas. A interrupção desse serviço impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população usuária do SUS.
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22350/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3497/2023
OBJETO: Fornecimento de papel para eletrocardiograma.
VALOR: R$ 1.347,45 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 56773
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de papel para eletrocardiograma utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 14.425.382/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19284/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1961/2023 e 1963/2023
OBJETO: Fornecimento de cateter intravenoso periférico.

VALOR: R$ 53.808,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 9609
EXIGIBILIDADE: 31/03/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cateter intravenoso periférico utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 25.341.162/0001-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20612/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2299/2023
OBJETO: Fornecimento de broca de aço.
VALOR: R$ 1.221,50 (um mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6452
EXIGIBILIDADE: 06/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de broca de aço utilizada nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47535/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1349/2023
OBJETO: Fornecimento de Valproato de sódio.
VALOR: R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 29691
EXIGIBILIDADE: 30/03/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Valproato de sódio para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

MOGI MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 45.449.393/0001-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 767/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 3105/2023.
OBJETO: Aquisição de Cesta Básica
VALOR: R$ 14.866,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais).
NOTA FISCAL: 14.
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023.
JUSTIFICATIVA: As cestas básicas serão distribuídas de forma gratuita ás famílias com moradias em área de risco, destruídas e interditadas em função de deslizamentos, solapamentos, inundações, incêndios ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia, a serem definidas pelos Técnicos da Defesa Civil desta Coordenadoria Municipal.

N.S. KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.728.467/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46428/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3201/2023.
OBJETO: Aquisição de camisetas.
VALOR: R$ 6.411,99 (seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos).
NOTA FISCAL: 1933.
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para segurança na identificação imediata dos servidores, diferenciando-os juntos aos atendidos nos setores correspondentes nas Unidades que afeta a esta Administração Municipal.

NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 37.750.997/0001-07
CONTRATO/PEDIDO: 026/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3218/2023
OBJETO: Fornecimento de bisturi descartável.
VALOR: R$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1088
EXIGIBILIDADE: 06/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bisturi descartável utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.597.289/0001-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7099/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2811/2023 e 2810/2023.
OBJETO: Instalação e Infraestrutura de Telecomunicações para atender a EPG Perseu Abramo.
VALOR: R$ 11.026,14 (onze mil vinte e seis reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10341 e 10340.
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Promover o serviço de infraestrutura com instalações de 04 pontos duplos de rede, voice painel, cabo telefônico de 10 pares, 03 access points e lançamento do cabo de fibra óptica.

NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME
CNPJ: 11.245.144/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7704/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1350/2023, 1353/2023, 1354/2023, 1355/2023, 1363/2023 e 1367/2023.
OBJETO: Educação especial para integral atendimento de diversos alunos, referente a uniformes escolares, materiais escolares, anuidade escolar e atendimentos especializados no contraturno.
VALOR: R$ 37.473,85 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 11.863,50 (onze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R$ 25.610,35 (vinte e cinco mil seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 105, 2990 e 2991.
EXIGIBILIDADE: 09/04/2023 e 14/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.

NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME
CNPJ: 11.245.144/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7706/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2133/2023, 2135/2023 e 2136/2023.
OBJETO: Educação especial para atendimento a educando, referente a uniforme escolar, material escolar e anuidade escolar.
VALOR: R$ 2.676,90 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos), sendo R$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - QESE e R$ 2.122,90 (dois mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 102, 114 e 2988.
EXIGIBILIDADE: 09/04/2023 e 14/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.

NOVA SÃO JUDAS TADEU ESCOLA ESPECIAL EIRELLI
CNPJ: 37.985.277/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7703/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 972/2023, 978/2023 e 979/2023.
OBJETO: Educação especial para atendimento baseado em terapias individuais, abarcando o atendimento pedagógico especializado, uniforme escolar a diversos educandos.
VALOR: R$ 261.682,00 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais), sendo R$ 117.408,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e oito reais), referente a recursos vinculados - QESE e R$ 144.274,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 155, 157 e 158.
EXIGIBILIDADE: 07/04/2023, 14/04/2023 e 19/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de ordem judicial.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14639/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 2036/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 26.617,70 (vinte e seis mil seiscentos e dezessete reais e setenta centavos).
NOTA FISCAL: 8597 e 8458.
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023 e 15/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para manipulação no preparo dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23545/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9036/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 151.479,16 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 8520.
EXIGIBILIDADE: 05/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0001-44
CONTRATO/PEDIDO: 3902/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 208/2023
OBJETO: Fornecimento de Fortini em pó.
VALOR: R$ 3.861,00 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais) referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 480235
EXIGIBILIDADE: 29/03/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMOVEIS (ONR)
CNPJ: 37.318.313/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73183/2018 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 702/2023.
OBJETO: Emissão de certidões de matrículas on-line e pesquisa prévia - referente ao período de 16 à 31/03/2023.
VALOR: R$ 1.573,43 (mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 81296150.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de emissão de certidões digitais pelos cartórios mediante o uso do sistema SAEC indispensáveis ao corpo jurídico desta Secretaria.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11192/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2823/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 295.862,03 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 54153, 54615, 54640, 54774 e 54823.
EXIGIBILIDADE: 14/04/2023, 21/04/2023 e 26/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.018.023/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44175/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4173/2023.
OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e outros para o zoológico.
VALOR: R$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais).
NOTA FISCAL: 241 e 239.
EXIGIBILIDADE: 16/04/2023 e 14/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de vários animais do Zoológico Municipal, bem como, do DPAN, departamento que promove ações de recolhimentos, resgates e salvamentos de diversas espécies de animais silvestres e domésticos.

SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 08.066.373/0001-77.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41826/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 1542/2023 e 1541/2023.
OBJETO: Recarga de extintores.
VALOR: R$ 14.922,60 (quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), referente recurso vinculado - FMTT
NOTA FISCAL: 16327 e 10139.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Serviço necessário para a manutenção dos extintores instalados nas sedes e unidades da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, visando a garantia da segurança dos funcionários e visitantes desta Secretaria, bem como o atendimento a NBR23.

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
CONTRATO/PEDIDO: 23001/2018-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 145/2023, 149/2023 e 151/2023
OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria radiológica.
VALOR: R$ 2.050,20 (dois mil e cinquenta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 50788
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de dosimetria radiológica que são realizados na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

SAT EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 04.078.215/0001-86.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12945/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 4365/2023.
OBJETO: Fornecimento de saco de lixo amarelo.
VALOR: R$ 7.446,25 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 1345.
EXIGIBILIDADE: 23/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Serão utilizadas para execução dos serviços de manutenção do sistema viário urbano, na limpeza e varrição de logradouros públicos.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11923/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1662/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 26.769,06 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2246.
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

SERVIX INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.134.191/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33511/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 384/2023 e 385/2023.
OBJETO: Serviços de suporte técnico ao ambiente armazenamento de dados NettApp (Storages).
VALOR: R$ 20.480,16 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6080.
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Serviço necessário para manutenção dos Storages NettApp, que têm como função armazenar todas as informações de servidores, arquivos, sistemas, banco de dados e quaisquer outros tipos de informações necessárias a Secretaria da Educação.

SILCON AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 50.856.251/0002-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 832/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 198/2023.
OBJETO: Despesas com coleta e destinação final de resíduos sólidos da prestação do serviço de saúde.
VALOR: R$ 189.834,15 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).
NOTA FISCAL: 28422 e 28423.
EXIGIBILIDADE: 20/03/2023.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos Públicos do Município de Guarulhos e de resíduos de saúde descartados em áreas, vias e logradouros públicos.

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44834/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 16199/2022
OBJETO: Fornecimento de Albendazol.

VALOR: R$ 1.514,50 (um mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 186086
EXIGIBILIDADE: 06/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Albendazol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
SUITS LIFE PRODUTOS ORTOPÉDICOS
CNPJ: 42.859.422/0001-67
CONTRATO/PEDIDO: 357/2022-FMS - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 18985/2022
OBJETO: Fornecimento de órtese suropodálica.
VALOR: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 256
EXIGIBILIDADE: 29/03/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de órtese suropodálica para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 36.162.226/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59359/2022 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 2624/2023.
OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à implementação das ações de Regularização Fundiária Urbana.
VALOR: R$ 287.849,44 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 131.
EXIGIBILIDADE: 22/04/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada, se faz necessária para que o município desempenhe um ritmo acelerado nos trabalhos de regularização fundiária urbana.
TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 34.498.141/0001-06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49910/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 4102/2023.
OBJETO: Aquisição de tela soldada.
VALOR: R$ 29.975,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).
NOTA FISCAL: 1896.
EXIGIBILIDADE: 24/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários para construção da rampa de acesso da Balança Rodoviária, a ser utilizada no Aterro Sanitário, buscando adequação da unidade para melhorias na logística interna de movimentação de veículos, resultando na otimização do tempo de parada e espera de cada veículo de coleta de resíduos sólidos.
TELSYS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.362.322/0001-92.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48198/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 3363/2023.
OBJETO: Fornecimento de materiais adequação e instalação de rede - SWITCH DE ACESSO TIPO V ARUBA INSTANT ON 1930 24 G 4SFP.
VALOR: R$ 4.383,33 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
NOTA FISCAL: 507.
EXIGIBILIDADE: 24/03/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados destinam-se á adequação e ampliação da rede de lógica das unidades desta Secretaria.
TOTAL FOODS LTDA
CNPJ: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16439/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 5550/2023.
OBJETO: Aquisição de kit lanche.
VALOR: R$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais).
NOTA FISCAL: 10801.
EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Têm a finalidade de uso nos Eventos desta Secretaria, realizadas nos equipamentos esportivos/ lazer, em prol do atendimento aos munícipes.
UMANA LTDA
CNPJ: 28.715.296/0001-46
CONTRATO/PEDIDO: 15101/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 245/2023
OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo.
VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 644
EXIGIBILIDADE: 12/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18520/2022 e 5951/2023- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2765/2023, 2767/2023, 2791/2023 e 2792/2023
OBJETO: Fornecimento de Diazepam, Fenobarbital e Naltrexona.
VALOR: R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 696532, 697216 e 699219
EXIGIBILIDADE: 30/03/2023 e 06/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Diazepam, Fenobarbital e Naltrexona para distribuição gratuita e utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31028/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3517/2023
OBJETO: Fornecimento de compressa para campo operatório não estéril.
VALOR: R$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 59204
EXIGIBILIDADE: 06/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de compressa para campo operatório não estéril utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
W&C ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.362.443/0001-86.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9916/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3357/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 13.855,50 (treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 43201.
EXIGIBILIDADE: 06/04/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para manipulação no preparo e dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE
ARMANDO MARQUES JACINTO
CPF: 297.364.478-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63002/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2270/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Rafael Fernandes, 11-A - Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 2.486,84 (dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL- CAPS II - SECRETARIA DA SAÚDE
AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ
CPF: 069.156.408-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53234/2008 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2249/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, nº 80, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos nos atendimentos de ações em saúde mental, álcool e outras drogas aos usuários do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CAMBARÁ - SECRETARIA DA SAÚDE
FRANCISCO GUSTAVO DE CARVALHO
CPF: 012.082.798-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30308/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 19/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Adolfo Vasconcelos Noronha, nº 233, Parque Continental III, Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- JD Cambará. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MUNHOZ - SECRETARIA DA SAÚDE
HIRMA SILVÉRIO RAMIRES
CPF: 027.396.098-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45045/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2255/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Professor José Munhoz nº 474 - Jd. Munhoz - Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 11/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE
INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1234/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 32/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Ipacaetá, n° 71, Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP
VALOR: R$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 09/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec - Alice Pereira e a interrupção do pagamento dessa locação causariam enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CTA, REGIONAL DE SAÚDE I, ESCOLA SUS E OFICINA TEAR - SECRETARIA DA SAÚDE
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
CPF: 217.464.198-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 940/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1587/2023, 1588/2023, 1589/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Tiradentes, 2529 (ant. nº 2521), Cocaia- Guarulhos/SP
VALOR: R$ 61.671,50 (sessenta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do CTA, Regional De Saúde I, Escola Sus e Oficina Tear e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JD. ALAMO - SECRETARIA DA SAÚDE
EIGI FUDABA
CPF: 536.036.058-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1722/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2275/2023
OBJETO: 50% da Locação de imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, 33 - Jd. Álamo - Guarulhos-SP.
VALOR: R$ 2.213,20 (dois mil e duzentos e treze reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à UBS JD. Álamo - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
MARIA APARECIDA RODRIGUES ISHIKAWA
CPF: 009.901.338-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1722/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2276/2023
OBJETO: 50% da Locação de imóvel sito à Rua Nicolina Lapenna Turri, 33 - Jd. Álamo - Guarulhos-SP.
VALOR: R$ 2.213,20 (dois mil e duzentos e treze reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 13/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à UBS JD. Álamo - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- Aquisição de camisetas e coletes - PA 8780/23
- Carrinho de mão, chave de fenda, desempenadeira e outros - PA 12712/21
- Suplemento alimentar, canjica cozida, atum ralado e outros - PA 14086/23
- Preparação alcódica para fricção antisséptica das mãos - PA 15926/23
- Aquisição de coxão mole, patinho, músculo e outros - PA 15936/23
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
Licitações Agendadas:
PE174 /23 DLC PA38285/19 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de tenda, mesa com banquetas plásticas e outros. Abertura: 24/04/23 8:30 Disputa: 9:30
PE175/23 DLC PA1194/22 menor preço exclusivo para ME/ EPP/ MEI visando aquisição de uniformes esportivos. Abertura: 24/04/23 8:30 Disputa: 9:30.
PE176/23 DLC PA4656/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de arame recozido liso. Abertura: 24/04/23 8:30 Disputa: 9:30
Homologação:
PE02/23-DLC PA 58017/22
Lotes 1 e 2 - Fracassados.
Lote 3 - Equitec Soluções em EPI e Ferramentas Ltda
PE122/23-DLC PA 17607/22
Lote Único - GGV Comercial Ltda
PE41/23-DLC PA 44896/22
Item 1 - Cepalab Laboratórios S.A
Item 2 - Staff Medical Distribuidora Ltda
Itens 3 e 5 - Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda
Item 4 - Injex Industrias Cirúrgicas Ltda
PE52/23-DLC PA 27852/22
Item único - Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
PE56/23-DLC PA 53497/22
Itens 1e 2 - Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
PE58/23-DLC PA 52571/22
Item 1 - Soluções CAD - Comércio e Serviços de Softwares Ltda
Item 2 - Deserto
PE69/23-DLC PA 61324/22
Itens 1e 2 - Moraes e Couto Silva Ltda
PE75/23-DLC PA 650/23
Item 1 - Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Item 2 -MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda
PE76/23-DLC PA 651/23
Itens 1 e 2 - Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda
PE82/23-DLC PA 48107/22
Lote único- A. Da Silva Lima Comércio de Equipamentos Em Geral
PE85/23-DLC PA 47547/22
Item 1 - Anbioton Importadora Ltda

Item 2 - Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Item 3 - Fracassado
PE87/23-DLC PA 49525/22
Lotes 1, 2, 3 e 4 - Odontomed T/A Ltda
Lote 5 - Dental Prime Produtos Odontológicos MédicosHospitalares Ltda
PE91/23-DLC PA 64929/22
Itens 1 e 2 - Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda
PE 100/23-DLC PA 652/23
Itens 1, 3, 4, 5 e 6 -Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 2 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
PE 109/23-DLC PA 64971/22
Item 1 - Global Hospitalar Importação e Comércio SA
Item 2 - Josiane Cristina Fusco Carraro
PE112/23-DLC PA 41875/22
Item único - Vototech Veículos Adaptados Ltda
JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL:
TP 07/22-DLC PA 36498/22 A CPL-DLC.01, torna público a **CLASSIFICAÇÃO** das empresas: 1º) I Care Estratégia Ambiental Ltda e 2º) Green Domus Desenvolvimento Sustentável Ltda. Face a classificação, a Comissão declara **VENCEDORA** a empresa I Care Estratégia Ambiental Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:
CHAMADA04/23-DLC PA 49542/22 - A CTE **HABILITA, CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** as licitantes conforme segue: 1) Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis do Guapiruvu - Cooperagua; 2) Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miracatu - COOBAM; 3) Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do município de Juquia - Coopafarga e 4) Associação dos Bananicultores e Agricultores de Miracatu - ABAM. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.
Retificação de Publicação do dia 05/04/23: Homologação e Adjudicação: Onde se lê: Chamada 04/23 PA49542/22; Leia-se: Chamada 03/23 PA 61151/22.
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900055/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 1262/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: IPR FIBER LTDA. Objeto: Aquisição de guarita dupla para estacionamento Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 7.460,00 Assinatura: 21/03/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900059/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 560/2022-DLC PA 43024/2022 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de lixeiras de aço com tampa, cinta de amarração e fechos Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R$ 89.391,00 Assinatura: 24/03/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900061/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 13058/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PATRICIA APARECIDA HILÁRIO 10873962800 Objeto: Apresentação cultural e palestra, com a Equipe de Base Warmis - Convergência das Culturas, com foco na valorização e disseminação da musicalidade e literatura sul americana no evento Abril Literário 2023 Data do Evento: 05/04/2023 Valor: R$ 15.000,00 Assinatura: 28/03/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900062/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 13059/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PATRICIA APARECIDA HILÁRIO10873962800 Objeto: Apresentação cultural "SLAM do Prego", no evento Abril Literário 2023 Data do Evento: 05/04/2023 Valor: R$ 5.100,00 Assinatura: 28/03/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900063/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 12862/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FORMAT COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Realização de palestra/roda de conversa "Colo Invisível" com a palestrante Luciene Vignoli Muller no evento Abril Literário 2023 Data do Evento: 13/04/2023 Valor: R$ 7.200,00 Assinatura: 28/03/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900064/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 10656/2023 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. Objeto: Aquisição de escada de alumínio, articulada, multifuncional com 12 degraus Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R$ 465,00 Assinatura: 28/03/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900067/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 8197/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. Objeto: Aquisição de escada Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R$ 2.628,60 Assinatura: 04/04/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900068/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 9234/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: LIVIA SABBAG DA SILVA RAMOS 13766435884 Objeto: Participação como Direção Cênica, no evento Série sem Fronteiras - Ópera Médium de Gian Carlos Menotti Data do Evento: 18 e20/08/2023 Valor: R$ 35.000,00 Assinatura: 04/04/2023
CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO 900346/2022-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 44597/2022 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: 2P & R DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Fornecimento de adesivo elástico (PU 40) e pistola aplicadora em aço Data do Cancelamento: 14/03/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 011301/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 PA 40162/2022 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL Objeto: Cursos técnicos profissionalizantes Vigência: 12 meses Valor: R$ 79.000,00 Assinatura: 16/03/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 012101/2023-DLC ARP nº 14611/2022-DLC PA 46754/2022 Contratante: Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social Contratada: TOTAL FOODS LTDA. Objeto: Fornecimento de Kit Lanche Vigência: 12 meses Valor: R$ 479.149,00 Assinatura: 22/03/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 012901/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 30/2023-DLC PA 22362/2022 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços gráficos Vigência: 12 meses Valor: R$ 69.750,00 Assinatura: 29/03/2023
TERMO DE ADITAMENTO nº 01-016501/2022-DLC CPS 016501/2022-DLC PA 856/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Aquisição e instalação de solução de segurança - Antivírus, Antispyware Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia07/06/2024 Valor: R$ 174.590,00 Assinatura: 29/03/2023
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
PA 63715/2022 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP Objeto: Organização e execução de certames internos para promoção de servidores e concursos públicos para provimento de vagas nos cargos públicos previstos no quadro pessoal das unidades da Prefeitura de Guarulhos Fundamento: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 Vigência: 15 meses Data da Autorização e Ratificação: 03/04/2023
Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital,atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:
PA 35507/22 ARP18011/23 objeto: FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA: LAGARTO fornecedor: GLOBAL ATACADISTA LTDA Ass: 23/03/23 lote 3/1 lagarto em peça (congelado) quilo jbs friboi 39,98 4/1 lagarto recheado temperado (congelado) quilo ns alimentos 62,94
PA 30738/22 ARP18411/23 objeto: FORNECIMENTO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA fornecedor: EXPAND MÉDICO LTDA Ass: 23/03/23 lote 1/1 alginato de cálcio podendo conter sódio com prata (curativo não adesivo) - 15 x 15 cm - curativo absorvente de alginato com prata medindo aproximadamente 15x15 cm. embalagem individual que promova barreira microbiana e abertura asséptica; com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro na anvisa. (código de uso interno 7078) unidade silvercare/zhejiang longterm medical technology co. ltd./mod. aa10688/proc. china/emb. caixa com 10 unidades/rms.: 80691910044 30,58. **ARP18511/23** objeto: FORNECIMENTO DE LUVA PLÁSTICA PARA TOQUE fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 23/03/23 lote 2/2 luva plástica para toque - confeccionada em polietileno atóxico, ambidestra, não anatômica, tamanho único, estéril, embalada individualmente e reembalada em pacote com 100 unidades, selo de esterilização e registro no ministério da saúde. (código interno 4566). unidade descarpack/linyi shenghe plastic products co, ltd./proc. importado/emb. cxg/100 c/r.m.s.: 10330669134 0,0900
PA48573/22 ARP19711/23 objeto: FORNECIMENTO DE TÁBUAS fornecedor: MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Ass: 28/03/23 lote 1/1 tábua de cedrinho, bruta, cor natural 30cm x 2,5cm x 5m unidade nativa 110,40 2/1 tábua de pinho, bruta, cor natural 30cm x 2,5cm x 4m unidade nativa 93,30 1/2 tábua de cedrinho, bruta, cor natural 30cm x 2,5cm x 6m unidade nativa 130,60 2/2 tábua de pinho, bruta, cor natural 30cm x 2,5cm x 5m unidade nativa 131,10 1/3 tábua de cedrinho, bruta, cor natural 30cm x 2,0cm x 5m unidade nativa 104,90 2/3 tábua de pinho, bruta, cor natural 30cm x 2,5cm x 6m unidade nativa 157,30. **ARP19811/23** objeto: FORNECIMENTO DE SARRAFOS fornecedor: SAULO BASSI VENDRAMIN LTDA Ass: 28/03/23 lote 3/1 sarrafo em cedrinho misto 10cm x 2,5cm x 5m unidade fabricação própria 50,00 3/2 sarrafo em cedrinho misto 10cm x 2,5cm x 5,5m unidade fabricação própria 55,00 3/3 sarrafo em cedrinho misto 15cm x 2,0cm x 6m unidade fabricação própria 72,00 3/4 sarrafo em cedrinho misto 15cm x 2,5cm x 5m unidade fabricação própria 75,00
PA33299/22 ARP18111/23 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ATADURA GESSADA fornecedor: MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 23/03/23 lote 2/1 25% - item 01 - atadura gessada atóxica medindo 8 cm x 2,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 338) unidadepolar fix/polar fix indústria e comércio de produtos hospitalares ltda./procedência: nacional/r.m.s.: 8003400035/mod: artigo ortopédico moldável - imobilização 1,94 2/2 25% item 02 - atadura gessada atóxica; medindo 10 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 334) unidade polar fix/polar fix indústria e comércio de produtos hospitalares ltda./procedência: nacional/r.m.s.: 8003400035/mod: artigo ortopédico moldável - imobilização 1,94 2/3 25% - item 03 - atadura gessada atóxica; medindo 15 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 335) unidade polar fix/polar fix indústria e comércio de produtos hospitalares ltda./procedência: nacional/r.m.s.: 8003400035/mod: artigo ortopédico moldável - imobilização 2,93 2/4 25% - item 04 - atadura gessada atóxica; medindo 20 cm x 4,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 336) unidade polar fix/polar fix indústria e comércio de produtos hospitalares ltda./procedência: nacional/r.m.s.: 8003400035/mod: artigo ortopédico moldável - imobilização 4,90. **ARP18211/23** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ATADURA GESSADA fornecedor: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 23/03/23 lote 1/1 75% - item 01 - atadura gessada atóxica medindo 8 cm x 2,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 338) unidade polar fix/polar fix indústria e comércio de produtos hospitalares ltda./procedência: nacional/r.m.s.: 8003400035 1,07 1/2 75% item 02 - atadura gessada atóxica; medindo 10 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 334) unidade polar fix/polar fix indústria e comércio de produtos hospitalares ltda./procedência: nacional/r.m.s.: 8003400035 1,48 1/3 75% - item 03 - atadura gessada atóxica; medindo 15 cm x 3,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 335) unidade polar fix/polar fix indústria e comércio de produtos hospitalares ltda./procedência: nacional/r.m.s.: 8003400035 2,48 1/4 75% - item 04 - atadura gessada atóxica; medindo 20 cm x 4,0m - confeccionada em substrato têxtil compatível; impregnada com coloide a base de gesso com propriedades enrijecedoras; tempo de secagem de no máximo 7 minutos, sem desprendimento de gesso ao molhar; enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme; embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente (código de uso interno 336) unidade polar fix/polar fix indústria e comércio de produtos hospitalares ltda./procedência: nacional/r.m.s.: 8003400035 4,19
PA53051/22 ARP15411/23 objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ESPESSANTE DE ALIMENTOS E ÁGUA fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA Ass: 15/03/23 lote 1/1 75% - espessante de alimentos e água, instantâneo, a base de goma xantana. não modifica a coloração da água, sabor e odor, sem formação de grumos. indicado para preparações de alimentos quentes e frios. a água deverá permanecer transparente e translúcida com a adição do produto nas três diluições. o modo de preparo deverá atender a recomendação do rótulo, proposto pelo fabricante, mantendo estabilidade das consistências de néctar, mel ou pudim mesmo após o preparo. as consistências deverão ser mantidas conforme especificação do fabricante. apresentação em pó. embalagem em lata, hermeticamente fechada. código interno 5050 grama resource thickenup clear lata de 125 gramas/nestle/proc. importado/apres. lata de 125 gramas/validade: 18 meses/rms.: isentos 0,3190. **ARP15511/23** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ESPESSANTE DE ALIMENTOS E ÁGUA fornecedor: CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Ass: 15/03/23 lote 2/2 25% - espessante de alimentos e água, instantâneo, a base de goma xantana. não modifica a coloração da água, sabor e odor, sem formação de grumos. indicado para preparações de alimentos quentes e frios. a água deverá permanecer transparente e translúcida com a adição do produto nas três diluições. o modo de preparo deverá atender a recomendação do rótulo, proposto pelo fabricante, mantendo estabilidade das consistências de néctar, mel ou pudim mesmo após o preparo. as consistências deverão ser mantidas conforme especificação do fabricante. apresentação em pó. embalagem em lata, hermeticamente fechada. código interno 5050 grama resource thickenup clear lata de 125 gramas/nestle/proc. importado/apres. lata de 125 gramas/validade: 18 meses/rms.: isentos 0,4172
PA54447/22 ARP18911/23 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 300 MG fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 24/03/23 lote 2/2 25% - tiamina, cloridrato (vitamina b1) 300 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3207 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade cloridrato de tiamina g/hipolabor/rms: 1.1343.0170.002.4/origem: nacional/apres. cx c/ 500 cp 0,2750. **ARP19011/23** objeto: FORNECIMENTO DE ANLODIPINO 10 MG fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A Ass: 24/03/23 lote 3/3 anlodipino 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. Código interno: 297 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade besilato de anlodipino - g/cimed/proc. nacional/rms: 1438101610058/apres. cx c/ 30 cp/val. 24 meses 0,0500. **ARP19111/23** objeto: FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA Ass: 24/03/23 lote 5/5 levodopa 100 mg + benserazida 25 mg. Forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela/blister/strip/frasco. via de administração oral. código interno: 4314. unidade:cápsula de liberação prolongada unidade prolopa hbs/roche/rms: 1010000640071/apres. cx/c30 cápsula dura de lib. prol. 1,70. **ARP19211/23** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 300 MG fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 24/03/23 lote 1/1 75% - tiamina, cloridrato (vitamina b1) 300 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3207 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade cloridato de tiamina - g/hipolabor/rms: 1.1343.0170.002.4/cód. ggrem: 511612701112417/origem: nacional/apres. cx c/ 50 blisters c/ 10 cp/cód. br: br0272341 0,1798. **ARP19311/23** objeto: FORNECIMENTO DE CLOPIDOGREL 75 MG fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 24/03/23 lote 4/4 clopidogrel 75 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 816 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade clopidogrel - g/accord/rms: 1553700570037/proc. importado/cod. Alf.: 30049079.17 apres. cx/30 cp 0,2650
PA53518/22 ARP16511/23 objeto: FORNECIMENTO DE BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI fornecedor: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 21/03/23 lote 3/3 benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui. forma farmacêutica pó liófilo para suspensão injetável ou suspensão injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular. código interno: 419 frasco ampola benzetacil/eurofarma/proc. nacional/validade: 18 meses/ ggrem 508000906155314/rms.: 1004306860064 6,98. **ARP16611/23** objeto: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO 50 MG/ML fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 21/03/23 lote 2/2 cetoprofeno 50 mg/ml. Forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco- mpola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 739 unidade:ampola/frasco-ampola unidade cristália/cristália prod. quim. Farm. ltda./proc. nacional/cetoprofeno 50 mg/ml sol. inj. 25/apres. cx. c/ 25 ampolas x 2 ml/validade: 24 meses/rms.: 1.0298.0276.005.1 1,98. **ARP16711/23** objeto: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO 100 MG fornecedor: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A Ass: 21/03/23 lote 1/1 cetoprofeno 100 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 5185 frasco ampola artrinid iv 100 mg po liof inj/50 fa/uniao quimica farmaceutica nacional s/a/proc. nacional/principio ativo: cetoprofeno/detentor: uniao quimica farmaceutica nacional s/a/validade: 24meses/cód. barras: 7896006252160/código alfandegério: 3004.90.29/cód. ggrem.: 533000604151411/rms.: 1049700040097 3,30
PA50735/22 ARP19411/23 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE PUNCH PARA BIÓPSIA CUTÂNEA 4MM fornecedor: DNA MED BRASIL LTDA Ass: 24/03/23 lote 2/2 25% - punch para biópsia cutânea 4mm descartável, estéril, embalado individualmente, medindo 4mm, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante. embalagens de acordo com legislação atual vigente (código de uso interno 2730). unidade marca/modelo: uniqmed/fabricante: paramount surgimed limited - índia/procedência: importado/r.m.s.: 80155479021 8,50. **ARP19511/23** objeto: (75% - ITEM 01) FORNECIMENTO DE PUNCH PARA BIÓPSIA CUTÂNEA 4MM, 3MM E 5MM fornecedor: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA Ass: 24/03/23 lote 1/1 75% - punch para biópsia cutânea 4mm descartável, estéril, embalado individualmente, medindo 4mm, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante. embalagens de acordo com legislação atual vigente (código de uso interno 2730). unidade marca/modelo: uniqmed/fabricante: paramount surgimed limited - índia/procedência: importado /apresentação: caixa com 10 unids./r.m.s.: 80155479021 7,50 3/3 punch para biópsia cutânea 3mm descartável, estéril, embalado individualmente, medindo 3mm, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante. embalagens de acordo com legislação atual vigente (código de uso interno 2729). unidade marca/modelo: uniqmed/fabricante: paramount surgimed limited - índia/procedência: importado/apresentação: caixa com 10 unids./r.m.s.: 80155479021 7,50 4/4 punch para biópsia cutânea 5mm descartável, estéril, embalado individualmente, medindo 5mm, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante. embalagens de acordo com legislação atual vigente (código de uso interno 2731). unidade marca/modelo: uniqmed/fabricante: paramount surgimed limited - índia/procedência: importado/apresentação: caixa com 10 unids./r.m.s.: 80155479021 7,50
PA53515/22 ARP18311/23 objeto: FORNECIMENTO DE GLICOSE 5% (5G/100ML) fornecedor: CIRURGICA OLIMPIO LTDA Ass: 23/03/23 lote 1/1 glicose 5% (5 g/100 ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 1.000 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 1785 unidade: bolsa/frasco unidade soro glicose 1000ml 5%/jp/apres.: frasco/rms.: 104910020 6,90

PA59150/22 ARP16211/23 objeto: FORNECIMENTO DE NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 20/03/23 lote 1/1 naltrexona, cloridrato 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. Código interno: 839. unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. Unidade cristália/cristália prod. quim. farm. ltda./proc. nacional/naltrexona clor. 50 mg comp./nome comercial: revia 50 mg com. rev. 1 fr. x 30/apres. cx. c/ 01 frasco x 30 comprimidos/rms.: 1.0298.0164.003.6 3,98

PA50731/22 ARP19911/23 objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE fornecedor: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 28/03/23 lote 1/1 tubo de coleta de sangue à vácuo seco c/ gel separador tampa amarela - tubo p/ sorologia 5 a 6 ml c/ tampa amarela com gel separador; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, rms (código de uso interno 5936) unidade injex/injex industrias cirurgicas ltda/proc.: brasil/rms.: 10160610017 0,56401/2 tubo de coleta de sangue à vácuo seco c/gel separador tampa amarela - tubo p/ sorologia 8ml a 8,5ml c/ tampa amarela com gel separador; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, rms (código de uso interno 6222) unidadeinjex/injex industrias cirurgicas ltda/proc.: brasil/rms.: 10160610017 0,8040 1/3 tubo de coleta de sangue a vácuo c/ edta, tampa roxa, aspiração de 4 ml, para coleta adulta, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente, rms (código de uso interno 5436). unidade injex/injex industrias cirurgicas ltda/proc.: brasil/rms.: 10160610017 0,4080

PA42965/22 ARP16011/23 objeto: FORNECIMENTO DE IODETO DE POTÁSSIO fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA Ass: 20/03/23 lote 1/1 xarope de iodeto de potássio - frasco âmbar de 100ml de iodeto de potássio a 2% (20 mg/ml) - xarope mucolítico e expectorante. via de administração oral excipiente q.sp frasco ifal/apres. frasco 100 ml/registro rdc 199/2006 6,48

PA57371/22 ARP17811/23 objeto: FORNECIMENTO DE FIO DE SEDA 3-0 fornecedor: DATA-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Ass: 22/03/23 lote 2/2 fio de seda 3-0 agulha 1/2 circ. triang. 2 cm em seda preta siliconizada com 45 cm de comprimento, com agulha inox 1/2 circ. de corte triangular de 1,7 a 2,0 cm; esterilizado por cobalto 60, radiação gama ou óxido de etileno. embalagem que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. acondicionado em caixa contendo 24 peças/unidades. (código de uso interno 1617) unidade technofio/a c e ind e com ltda/r.m.s.: 10378330012/ modelo: so34mt17/sp34mt20/embalagem: envelope/ caixa c/ 24 unidades 2,05. **ARP17911/23** objeto: FORNECIMENTO DE FIO DE SEDA 4-0 fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Ass: 22/03/23 lote 1/1 fio de seda 4-0 agulha 1/2 circ. triang. 1,7 cm em seda preta siliconizada com 45 cm de comprimento, com agulha inox 1/2 circ. de corte triangular de 1,7 cm; esterilizado por cobalto 60, radiação gama ou óxido de etileno. embalagem que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. acondicionado em caixa contendo 24 peças/unidades. (código de uso interno 1618). unidade procare/medico huaian/procedência: china/reg. anvisa nº 10369460178 1,89

PA59155/22 ARP16311/23 objeto: FORNECIMENTO DE PASTA ZINCO fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Ass: 20/03/23 lote 3/1 pasta zinco enólica para moldagem à base de óxido de zinco e eugenol. acondicionada em caixas com 2 bisnagas contendo de 60 a 120 gramas + 60 a 80 gramas (base + catalisador). (código de uso interno 2364) kit lysanda/r.m.s: 10052220001/procedência: nacional 34,00. **ARP16411/23** objeto: FORNECIMENTO DE HEMOSTÁTICO E PLACA BASE fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Ass: 20/03/23 lote 1/1 hemostático tópico em esponja. embalagem contendo 10 esponjas hemostáticas de colágeno liofilizado reabsorvível, esterilizadas e embaladas em blister individual. Medidas de cada esponja: 1cm x 1cm x 1cm. embalagem constando dados de identificação do produto, lote, validade, procedência e m.s. (código de uso interno 1824) caixa maquira/r.m.s.: 80322400100 46,49 2/1 placa base fina superior para uso na prótese dentária. composição básica: goma laca. embalagem com 50 placas finas. (código de uso interno 2620). placa lysanda/ r.m.s.: isento 1,79 2/2 placa base grossa superior para uso na prótese dentária. composição básica: goma laca. embalagem com 25 placas grossas. (código de uso interno 2621). placa lysanda/r.m.s.: 10052220010 3,60

PA28993/22 ARP18611/23 objeto: FORNECIMENTO DE HUMALOG - INSULINA LISPRO 100 UI/ML PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL fornecedor: ELFA MEDICAMENTOS S.A Ass: 24/03/23 lote 2/2 humalog - insulina lispro 100 ui/ml. frasco ampola contendo 10 ml de solução injetável. laboratório: eli lilly do brasil. código interno: 1877. marca: humalog. Frasco ampola humalog 10 ml/eli lilly/humalog insulina lispro 100 ui/ml. Frasco ampola contendo 10 ml de solução injetável./laboratório: eli lilly do brasil/procedencia: importado/codigo de barras: 7896382700750/rms.: 1126000080026 86,9400 3/3 humalog - insulina lispro 100 ui/ml. Embalagem com sistema de aplicação (caneta) com 3 ml de solução injetável. Laboratório: eli lilly do brasil. código interno: 4504. marca: humalog. Caneta humalog kwik pen 100 ui c/ 5 canetas 3 ml/eli lilly france sas fegersheim França/humalog insulina lispro 100 ui/ml. embalagem com sistema de aplicação caneta com 3 ml de solução injetável/laboratório: eli lilly do brasil/procedencia: importado/rms.: 1126000080123 31,8400. **ARP18711/23** objeto: FORNECIMENTO DE GLUCAGEN HYPOKIT - GLUCAGON 1 UI/MG PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 24/03/23 lote 1/1 glucagen hypokit - glucagon 1 ui/mg. embalagem contendo seringa de 1 ml para solução injetável. laboratório: novo nordisk. marca: glucagen hypokit. código interno: 1790 seringa glucagen hypokit fr c/ 1 mg/1 ui + diluente/novo nordisk farmaceutica do brasil ltda./nome técnico: glucagon 1 mg/ui + diluente/apresentação: pa liof est fr vd inc + ser dil x 1 ml/rms.: 11766.0014.001.8 125,00. **ARP18811/23** objeto: FORNECIMENTO DE INSULINA GLARGINA 100 UI/ML PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL fornecedor: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Ass: 24/03/23 lote 6/6 insulina glargina 100 ui/ml. embalagem com sistema de aplicação (caneta) com 3 ml de solução injetável. código interno: 7313. caneta glargilin/biomm/gan & lee pharmaceuticals/importado por: biomm sa/proc. importado china/ principio ativo: insulina glargina/apresentação: 100 ui/ml sol inj ct car vd trans x 3 ml + 1 can aplic/cod. ggrem 574520010001007/rms.: 1.3348.0001.004-2 55,24

PA54442/22 ARP16811/23 objeto: FORNECIMENTO DE AMITRIPTILINA 25 MG fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 21/03/23 lote 1/1 amitriptilina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 280 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade amitriptilina 25 mg cx c/ 10bl x 20 cp g/neo q/hyp/brainfarma/validade: 24 meses/portaria: p. 344/c1/cód. dcb.: 00549188/rms.: 1.5584.0067.002.9 0,0450. **ARP16911/23** objeto: FORNECIMENTO DE METFORMINA 850 MG fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 21/03/23 lote 4/4 metformina 850 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2209 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade metformina 850 mg. genérico/prati/apres.: caixa com 200 comprimidos/rms.: 1256801510027 0,1020. **ARP17011/23** objeto: FORNECIMENTO DE BUDESONIDA 32 MCG/DOSE fornecedor: INDMED HOSPITALAR LTDA Ass: 21/03/23 lote 3/3 budesonida 32 mcg/dose. forma farmacêutica suspensão aquosa nasal. Forma de apresentação frasco spray contendo 120 doses. via de administração nasal. código interno: 3727 frasco budesonida 32 mcg/ dose genério/e.m.s s/a/proc. nacional/apres. caixa com frasco de 120 doses/rms.: 1.0235.1180.001.5 12,00. **ARP17111/23** objeto: FORNECIMENTO DE PREDNISONA 20 MG fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Ass: 21/03/23 lote 2/2 prednisona 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/ comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2698 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea unidade prednisona 20 mg 20 cp g/brainfarma/ dosagem 20 mg/apres. comercial.: cx 60 cx 20 cp/validade reg. 10/2029/cód. ggrem: 504614110025217/rms.: 155840572.0040 0,1400

PA47569/22 ARP17211/23 objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CARPULE ODONTOLÓGICA A BASE DE PRILOCAÍNA 3% fornecedor: AIRMED LTDA Ass: 22/03/23 lote 1/1 75% - anestésico local injetávelpara carpule odontológica a base de prilocaína3% com felipressina0,03 ui/ml. caixa com 50 tubetes contendo 1,8 ml de solução, procedência e m.s. código interno: 294. tubete anestésico prilonest 1,8ml/dfl industria e comercio s a/cx. c/ 50 tubos/r.m.s.: 1017700280014 1,24. **ARP17311/23** objeto: (25% - ITEM 02) FORNECIMENTO DE ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CARPULE ODONTOLÓGICA A BASE DE PRILOCAÍNA 3%, ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL PARA CARPULE ODONTOLÓGICA A BASE DE LIDOCAÍNA COM VASO A 2%, MEPIVACAÍNA 3% E LIDOCAÍNA 2% fornecedor: DIABETICOS LTDA Ass: 22/03/23 lote 2/2 25% - anestésico local injetávelpara carpule odontológica a base de prilocaína3% com felipressina0,03 ui/ml. caixa com 50 tubetes contendo 1,8 ml de solução, procedência e m.s. código interno: 294. tubete prilonest/dfl/rms.: 1017700280014 1,53 3/3 anestésico local injetável para carpule odontológica a base de cloridrato de lidocaína com vaso a 2% com hemitartarato de norepinefrina 1:50.000. caixa com 50 tubetes de contendo 1,8 ml de solução, procedência e m.s. código interno: 293. tubete lidostesin/dla/rms.: 1099300030015 1,28 4/4 mepivacaína 3% sem vasoconstritor para anestesia local odontológica. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação em tubetes com 1,8 ml. acondicionada em caixa contendo 50 unidades. código interno: 4324. tubete mepivalem 3% sv/dla/rms.: 109930008 1,93 5/5 lidocaína 2% com epinefrina1:100.000para anestesia local odontológica. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação em tubetes com 1,8 ml. acondicionada em caixa contendo 50 unidades. código interno: 5418. tubete alphacaine/dfl/rms.: 101770016 1,46

PA33301/22 ARP17411/23 objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS TAMANHO P E EXG fornecedor: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA Ass: 22/03/23 lote 3/3 fralda descartável geriátrica tamanho p - para incontinência urinária moderada e intensa, para uso adulto com peso de 30 a 40 kg. formato anatômico. camada externa confeccionada em polímero sintético hidrofóbico. camada interna de absorção constituída de polímeros natural hidrofílico e com polímero sintético em forma de cristais absorventes, manta absorvente de formato anatômico antialérgica com capacidade de absorção mínima de 600 ml com retenção do conteúdo absorvido sem contato com a pele do paciente, com indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, cintura de 50 a 80 cm, ajustável, com recortes nas pernas, com dois ou mais elásticos (polímeros sintéticos, poliuretanas, borracha ou lycra), barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito com duas a quatro tiras laterais de adesivos termoplásticos para fixação de cada lado, protegidas por fitas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. as condições do produto deverão estar de acordo com a portaria n.1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc n.36/2004 do imetro referente a rotulagem. embalagem com até 12 tiras, garantindo a integridade do produto até o local de uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade. (código de uso interno 3720). unidade maxi confort/maxi confort com. de fraldas e prod. pessoal ltda. me./proc. nacional/rms.: isento 1,27 5/5 fralda descartável geriátrica tamanho exg - para incontinência urinária moderada e intensa, para uso adulto com peso acima de 90 kg formato anatômico. camada externa confeccionada em polímero sintético hidrofóbico. camada interna de absorção constituída de polímeros natural hidrofílico e com polímero sintético em forma de cristais absorventes, manta absorvente de formato anatômico antialérgica com capacidade de absorção mínima de 900 ml com retenção do conteúdo absorvido sem contato com a pele do paciente, com indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, cintura de 120 a 165 cm, ajustável, com recortes nas pernas, com dois ou mais elásticos (polímeros sintéticos, poliuretanas, borracha ou lycra), barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito com duas a quatro tiras laterais de adesivos termoplásticos para fixação de cada lado, protegidas por fitas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. as condições do produto deverão estar de acordo com a portaria n.1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc n.36/2004 do imetro referente a rotulagem. embalagem com até 12 tiras, garantindo a integridade do produto até o local de uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade. (código de uso interno 3719). unidade maxi confort/maxi confort com. de fraldas e prod. pessoal ltda. me./proc. nacional/rms.: isento 1,44. **ARP17511/23** objeto: (LOTE 1 - 75%) FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS TAMANHO G E M fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A Ass: 22/03/23 lote 1/1 75% - fralda descartável geriátrica tamanho g - para incontinência urinária moderada e intensa, para uso adulto com peso de 70 a 90 kg. formato anatômico. camada externa confeccionada em polímero sintético hidrofóbico. camada interna de absorção constituída de polímeros natural hidrofílico e com polímero sintético em forma de cristais absorventes, manta absorvente de formato anatômico antialérgica com capacidade de absorção mínima de 800 ml com retenção do conteúdo absorvido sem contato com a pele do paciente, com indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, cintura de 90 a 150 cm, ajustável, com recortes nas pernas, com dois ou mais elásticos (polímeros sintéticos, poliuretanas, borracha ou lycra), barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito com duas a quatro tiras laterais de adesivos termoplásticos para fixação de cada lado, protegidas por fitas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. as condições do produto deverão estar de acordo com a portaria n.1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc n.36/2004 do imetro referente a rotulagem. embalagem com até 12 tiras, garantindo a integridade do produto até o local de uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade. (código de uso interno 1711). unidade biofral classic generic/essity do brasil indústria e comércio ltda./proc. nacional/rms.: dispensado. 1,50 4/4 fralda descartável geriátrica tamanho m - para incontinência urinária moderada e intensa, para uso adulto com peso de 40 a 70 kg. formato anatômico. camada externa confeccionada em polímero sintético hidrofóbico. camada interna de absorção constituída de polímeros natural hidrofílico e com polímero sintético em forma de cristais absorventes, manta absorvente de formato anatômico antialérgica com capacidade de absorção mínima de 700 ml com retenção do conteúdo absorvido sem contato com a pele do paciente, com indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, cintura de 70 a 120 cm, ajustável, com recortes nas pernas, com dois ou mais elásticos (polímeros sintéticos, poliuretanas, borracha ou lycra), barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito com duas a quatro tiras laterais de adesivos termoplásticos para fixação de cada lado, protegidas por fitas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. as condições do produto deverão estar de acordo com a portaria n.1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc n.36/2004 do imetro referente a rotulagem. embalagem com até 12 tiras, garantindo a integridade do produto até o local de uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade. (código de uso interno 1712). unidade biofral classic generic/essity do brasil indústria e comércio ltda./proc. nacional/rms.: dispensado. 1,30. **ARP17611/23** objeto: 25% - FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS TAMANHO G fornecedor: FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA Ass: 22/03/23 lote 2/2 25% - fralda descartável geriátrica tamanho g - para incontinência urinária moderada e intensa, para uso adulto com peso de 70 a 90 kg. formato anatômico. camada externa confeccionada em polímero sintético hidrofóbico. camada interna de absorção constituída de polímeros natural hidrofílico e com polímero sintético em forma de cristais absorventes, manta absorvente de formato anatômico antialérgica com capacidade de absorção mínima de 800 ml com retenção do conteúdo absorvido sem contato com a pele do paciente, com indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, cintura de 90 a 150 cm, ajustável, com recortes nas pernas, com dois ou mais elásticos (polímeros sintéticos, poliuretanas, borracha ou lycra), barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito com duas a quatro tiras laterais de adesivos termoplásticos para fixação de cada lado, protegidas por fitas reposicionáveis com pequena dobradura para facilitar o manuseio. as condições do produto deverão estar de acordo com a portaria n.1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc n.36/2004 do imetro referente a rotulagem. embalagem com até 12 tiras, garantindo a integridade do produto até o local de uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade. (código de uso interno 1711). unidade pro senior/godoy e baptistella ind. e com. de produtos de higiene ltda./proc. brasil/rms.: isento 1,59. **ARP17711/23** objeto: FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAMANHOS: P, M, G E XG fornecedor: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Ass: 22/03/23 lote 6/6 fralda descartável infantil - tamanho p -deve constar na embalagem a informação do peso ou seu intervalo: até 6 kg (variando até ± 1 kg) ou 3-6 kg (variando até ± 1 kg). características: formato anatômico, não tóxico, antialérgico. polpa de celulose, polietileno, polipropileno e polímero super absorvente. cobertura externa impermeável com adesivo em termoplástico, no mínimo 1 fita adesiva reposicionável de cada lado para fixação, elástico de polímeros sintéticos de lycra nas pernas, com 02 a 04 elásticos, barreiras laterais antivazamento e indicador de umidade/troca. as condições do produto deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do inmetro referente a rotulagem. embalagem garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade. (código de uso interno 1715). unidade mamy/somar industria e comércio ltda/proc. brasil/rms.: isento 0,4800 7/7 fralda descartável infantil - tamanho m - deve constar na embalagem a informação do intervalo de peso: 5-10 kg (variando até ± 1 kg). características: formato anatômico, não tóxico, antialérgico. polpa de celulose, polietileno, polipropileno e polímero super absorvente. cobertura externa impermeável com adesivo em termoplástico, no mínimo 1 fita adesiva reposicionável de cada lado para fixação, elástico de polímeros sintéticos de lycra nas pernas, com 02 a 04 elásticos, barreiras laterais antivazamento e indicador de umidade/troca. as condições do produto deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do inmetro referente a rotulagem. embalagem garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade. (código de uso interno 1714). unidade mamy/somar industria e comércio ltda/proc. brasil/rms.: isento 0,5900 8/8 fralda descartável infantil - tamanho g - deve constar na embalagem a informação do intervalo de peso: 9-13 kg (variando até ± 1 kg). características: formato anatômico, não tóxico, antialérgico. polpa de celulose, polietileno, polipropileno e polímero super absorvente. cobertura externa impermeável com adesivo em termoplástico, no mínimo 1 fita adesiva reposicionável de cada lado para fixação, elástico de polímeros sintéticos de lycra nas pernas, com 02 a 04 elásticos, barreiras laterais antivazamento e indicador de umidade/troca. as condições do produto deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do inmetro referente a rotulagem. embalagem garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade. (código de uso interno 1713). unidade mamy/somar industria e comércio ltda/proc. brasil/rms.: isento 0,5700 9/9 fralda descartável infantil - tamanho xg - deve constar na embalagem a informação do peso ou seu intervalo: acima de 12 kg (variando até ± 1 kg) ou 12-15 kg (variando até ± 1 kg). características: formato anatômico, não tóxico, antialérgico. polpa de celulose, polietileno, polipropileno e polímero super absorvente. cobertura externa impermeável com adesivo em termoplástico, no mínimo 1 fita adesiva reposicionável de cada lado para fixação, elástico de polímeros sintéticos de lycra nas pernas, com 02 a 04 elásticos, barreiras laterais antivazamento e indicador de umidade/troca. as condições do produto deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do inmetro referente a rotulagem. embalagem garantindo a integridade do produto até o local do uso, constando externamente dados do fabricante, tamanho, procedência, lote e validade. (código de uso interno 1716). unidade mamy/somar industria e comércio ltda/proc. brasil/rms.: isento 0,6000

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA13805/22 ARP31911/22 objeto: 25% - fornecimento de agulhas ultrafina 4 mm x 0,23 mm para insulina Fornecedor: ASTRA CIENTIFICA EIRELI Ass: 06/07/22 lote 2/2;25% - agulha ultrafina 4 mm x 0,23 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto devera obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das vportarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 4797);unidade;uniqmed/sterilance medical suzhou/proc. china república popular/rms 100.987.100.57/aut. de func. 8.01.554.7/apres. caixa c/ 100 unidades.;0,14. **ARP32011/22** objeto: 75% - fornecimento de agulhas ultrafina 4 mm x 0,23 mm para insulina Fornecedor: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Ass: 06/07/22 lote 1/1;75% - agulha ultrafina 4 mm x 0,23 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto devera obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das vportarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 4797);unidade;injex/tianjin huahong technology co.,ltd./proc. china república popular/apres. cx. c/ 100 agulhas master c/ 5000/rms 101.606.190.13;0,1230

PA14360/22 ARP32111/22 objeto: fornecimento de swab para assepsia. Fornecedor: ASTRA CIENTIFICA EIRELI Ass: 06/07/22 lote 1/1;swab para assepsia - (compressa embebida com álcool 70%, em não tecido, medindo 3cm x 3cm fechado e/ou 6cm x 3 cm aberto) contendo uma compressa de não-tecido impregnada com álcool a 70%, hipoalergênico, de fácil manuseio e abertura, descartável. embalagem constando: dados do produto, fabricante e validade. em caixas com no mínimo 100 unidades. (código de uso interno 4315);unidade;uniqmed/ shandong lianfa medical plastic products co., ltd/proc. china/apres.: em caixas com no mínimo 100 unidades/rms.: 10098719004;0,0390

PA48037/21 ARP32211/22 objeto: fornecimento de escopolamina Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA Ass: 06/07/22 lote 1/1;escopolamina, butilbrometo 10 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 20 ml. via de administração oral. código interno 1320;frasco;escopolamina/hipolabor/caixa com 200 frascos/rms.: 1.1343.0181.002.4;7,69

PA51311/21 ARP32311/22 objeto: 75% - fornecimento de solução de ácido peracético Fornecedor: INDALABOR INDAIÁ LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA Ass: 06/07/22 lote 1/1;75% - solução de acido peracético com concentração de 0,09% a 0,20%, ph de 3 a 7, e inibidor de corrosão em pó ou líquido. solução líquida para pronto uso; acondicionado em galão de 5 litros, para uso em instrumentais cirúrgicos, endoscópios e para desinfecção de artigos semicríticos; atóxico; biodegradável; odor característico suave; em material apropriado que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. o produto deverá vir acompanhado de tiras de controle do teor de ácido peracético. específicas para análise (leitura da atividade da solução) e em quantidade não inferior a 30 unidades por galão. código interno: 5681.;unidade;voxilon®an/thech desinfecção ltda/unidade: galão de 5 litros/caixa de embarque: com 4 galões/validade do produto: 18 meses/rms.: 320030004;122,00. **ARP32411/22** objeto: 25% - fornecimento de solução de ácido peracético Fornecedor: L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA Ass: 06/07/22 lote 2/2;25% - solução de acido peracético com concentração de 0,09% a 0,20%, ph de 3 a 7, e inibidor de corrosão em pó ou líquido. solução líquida para pronto uso; acondicionado em galão de 5 litros, para uso em instrumentais cirúrgicos, endoscópios e para desinfecção de artigos semicríticos; atóxico; biodegradável; odor característico suave; em material apropriado que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação vigente. o produto deverá vir acompanhado de tiras de controle do teor de ácido peracético. específicas para análise (leitura da atividade da solução) e em quantidade não inferior a 30 unidades por galão. código interno: 5681.;unidade;peraseptic/labnews/apresentação: bombona 5 litros/proc. nacional/rms.: 3202700150019;160,00

PA52296/21 ARP42711/22 objeto: fornecimento de abaixador de língua Fornecedor: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A Ass: 07/10/22 lote 1/1;abaixador de língua - de madeira, de uso único, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, medindo 14 cm x 1,4cm x 0,2cm aproximadamente, podendo variar 2% para mais ou para menos. embalado em plástico transparente atóxico e resistente rotulagem respeitando legislação atual vigente, pacote com 50, 100 ou 200 unidades, conforme praxe do fabricante, embalados individualmente dentro do pacote. (código de uso interno 03);unidade;estilo/estilo artefato de madeira/emb. pacote com 100 und./rms.: 81453139001;0,1500

PA272/22 ARP42611/22 objeto: fornecimento de colchão e colchonete para maca Fornecedor: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI Ass: 07/10/22 lote 1/1;colchão para maca 180 cm x 60 cm x 08 cm - com espuma de poliuretano, densidade 30 (d30), revestido em courvim hospitalar impermeável, cor azul, costura industrial eletrônica na lateral do comprimento com 2 (dois) ilhoes em cada lado para ventilação interna e costura para acabamento na lateral da largura. embalado individualmente. (cód. de uso interno 4514);unidade;ecoespuma/eco saúde;200,00 1/2;colchão para cama hospitalar 190 cm x 88 cm x 12 cm - com espuma de poliuretano, densidade 33 (d33), revestido em courvim hospitalar impermeável, cor azul, costura industrial eletrônica na lateral do comprimento com 2 (dois) ilhoes em cada lado para ventilação interna e costura para acabamento na lateral da largura. embalado individualmente. (cód. de uso interno 873);unidade;ecoespuma/eco saúde;400,00 1/3;colchonete para maca samu 180 x 50 x 05 cm com espuma laminada, densidade 28 (d28) revestido em courvim automobilístico, cor cinza grafite, costura industrial eletrônica, estampa do logo samu-192 na região da cabeceira. embalado individualmente. (cód. de uso interno 3629);unidade;ecoespuma/eco saúde;100,00 1/4;colchão para cama hospitalar infantil 148 cm x 65 cm x 12 cm - com espuma de poliuretano densidade 33 (d33), revestido em courvim hospitalar impermeável, cor azul, costura industrial eletrônica na lateral do comprimento com 2 (dois) ilhoes em cada lado para ventilação interna e costura para acabamento na lateral da largura. embalado individualmente. (cód. de uso interno 4535);unidade; ecoespuma/eco saúde;150,00 1/5;colchão para maca 178 cm x 65 cm x 8 cm com espuma de poliuretano, densidade 30 (d30), revestido em courvim hospitalar impermeável, cor azul, costura industrial eletrônica na lateral do comprimento com 2 (dois) ilhoes em cada lado para ventilação interna e costura para acabamento na lateral da largura. embalado individualmente. (cód. de uso interno 5544);unidade;ecoespuma/eco saúde;200,00 1/6;colchão para maca 178 cm x 60 cm x 10 cm com espuma de poliuretano, densidade 30 (d30), revestido em courvim hospitalar impermeável, cor azul, costura industrial eletrônica na lateral do comprimento com 2 (dois) ilhoes em cada lado para ventilação interna e costura para acabamento na lateral da largura. embalado individualmente. (cód. de uso interno 5545);unidade;ecoespuma/eco saúde;180,00 1/7;colchão para maca 180 cm x 57 cm x 8 cm com espuma de poliuretano, densidade 30 (d30), revestido em courvim hospitalar impermeável, cor azul, costura industrial eletrônica na lateral do comprimento com 2 (dois) ilhoes em cada lado para ventilação interna e costura para acabamento na lateral da largura. embalado individualmente. (código de uso interno 5546);unidade;ecoespuma/eco saúde;180,00.

PA20869/22 ARP42811/22 objeto: fornecimento de cetoconazol 20 mg/g e sinvastatina 10 mg Fornecedor: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 07/10/22 lote 4/4;cetoconazol 20 mg/g. forma farmacêutica creme. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 30 g. via de administração dermatológica. código interno: 736. unidade: bisnaga/ tubo.;unidade;cetoconazol 20 mg/g creme derm 30 g tb (g) cx c/ 100 genérico/hipolabor/blister: tb 30g/ggrem: 511616070043106/catmat: br0308736/ncm: 30049099/val: 30/07/2026/rms.: 1134301310064;1,95 7/7;sinvastatina 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4292 unidade: cápsula/ comprimido/comprimido revestido/ drágea.;unidade;sinvastatina 10 mg cpr (g) cx c/ 500 genérico/pharlab/blister: bl c 20/ggrem: 527916020020106/catmat: br0267746/ncm: 30049059/val: 30/11/2025/rms: 1410701080033;0,0550. **ARP42911/22** objeto: fornecimento de retinol, palmitato (vitamina a) 5.000 ui/g + colecalciferol (vitamina d) 900 ui/g + óxido de zinco 150 mg/g. Fornecedor: CIMED INDUSTRIA S.A. Ass: 07/10/22 lote 6/6;retinol, palmitato (vitamina a) 5.000 ui/g + colecalciferol (vitamina d) 900 ui/g + óxido de zinco 150 mg/g. forma farmacêutica pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 45 g. via de administração tópica. código interno: 3310 unidade: bisnaga/tubo.;unidade; oxido de zinco 150mg/g + vit a 5.000ui/g+ vit d 900ui/g/cimed industrias s.a/nome com.: babymed/emb.: caixa c. 01 bisnaga x 45 gramas (01) emb. hosp./validade do prod. 24 meses/proc. nacional/rms.: 1438100790044; 4,00. **ARP43011/22** objeto: fornecimento de prometazina 25 mg Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 07/10/22 lote 5/5;prometazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2706. unidade: cápsula/ comprimido/comprimido revestido/drágea.;unidade;prometazina clor. 25 mg comprimido/cristália/nome com. pamergan 25mg com rev. 20 bl. x10/apres.: cx. c 20 blisteres x 10 comprimidos/proc. nacional/val. 24 meses/rms.: 1029800420083;0,0980. ARP43111/22 objeto: 75% fornecimento de itraconazol 100 mg Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 07/10/22 lote 1/1;75% - itraconazol 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1916 unidade: cápsula/ comprimido/comprimido revestido/ drágea.;unidade;traxonol 100 mg caixa c/ 250 cap 50 blister c/5 cp/geolab/proc. nacional/ggrem.: 510416020122603/cod. br: br0268861/rms.: 1542300090040;0,8590. **ARP43211/22** objeto: 25% - fornecimento de itraconazol 100 mg Fornecedor: MEDITON FARMACEUTICA LTDA Ass: 07/10/22 lote 2/2;25% itraconazol 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1916 unidade: cápsula/ comprimido/comprimido revestido/ drágea.;unidade;itraconazol 100 mg/geolab/proc. nacional/validade: 12 meses/rms: 1542302600038; 0,9440. **ARP43311/22** objeto: fornecimento de alendronato sódico 70 mg Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 07/10/22 lote 3/3;alendronato sódico 70 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/com primido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 215 unidade: cápsula/ comprimido/comprimido revestido/ drágea.;unidade;osteoform alendronato sódico 70mg cx 4 cp/ems/detentor: ems s/a/anvisa: 30049059/rms.: 1356906850029/proc. nacional;0,1660

PA24528/22 ARP43411/22 objeto: fornecimento de dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 07/10/22 lote 1/1;dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 2,5 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1073 unidade: ampola/ frasco-ampola;unidade;dexametasona generico/apres. cx c/ 50 amp./rms 1038700470029/val. 24 meses;2,55. **ARP43511/22** objeto: fornecimento de enoxaparina sódica 40 mg e 60 mg Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 07/10/22 lote 2/2;enoxaparina sódica 40 mg. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação seringa preenchida. via de administração subcutânea e intravenosa. código interno: 1274 unidade: seringa preenchida;unidade; heparinox 40mg/ 0,4 ml/cristalia/apres. cx c/ 10 seringas x 0,4 ml + sistema de segurança enoxaparina biológico/va. 24 meses/rms.: 1029805080371/proc. china;19,60 3/3;enoxaparina sódica 60 mg. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação seringa preenchida. via de administração subcutânea e intravenosa. código interno: 1275 unidade: seringa preenchida;unidade;heparinox 60mg/ 0,6 ml/cristalia/apres. cx c/ 2 seringas x 0,6 ml + sistema de segurança enoxaparina biológico/va. 24 meses/rms.: 1029805080248/proc. china;25,99. **ARP43611/22** objeto: fornecimento de paliperidona, palmitato 100 mg/ml Fornecedor: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA Ass: 07/10/22 lote 8/8;paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 1,5 ml. via de administração intramuscular. código interno: 6020 unidade: seringa preenchida;unidade;nome comercial invega sustenna/janssen cilag/apres. 100mg/ml 150mg sus inj lib prol ct 1 ser preenc x 1,5 ml/rms 1123633980138/val. 24 meses/proc. brasil e bélgica;1.596,51. **ARP43711/22** objeto: fornecimento de hidrocortisona, succinato sódico 100 mg Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 07/10/22 lote 4/4;hidrocortisona, succinato sódico 100 mg. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1833 unidade: frasco-ampola;unidade;androcortil/teuto/apres. cx c/ 50/proc. nacional/rms. 1037004630046;3,00

PA9556/22 ARP111/23 objeto: FORNECIMENTO DE MAÇARICO fornecedor: G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Ass: 02/01/23 lote 1/1 maçarico portátil profissional, ideal para soldagem de tubos de cobre, manopla na cor preta, corpo em alumínio fundido, bico e partes metálicas em latão e aço inox, equipado com acendimento automático e função de acendimento contínuo, controle de chama, ponteira giratória 360º, chama rotativa, temperatura mínima até 2055ºc ,tipo turbo torch ou equivalente, para uso com cilindros de gás mapp/propano peça hand torch 733,33. **ARP211/23** objeto: FORNECIMENTO DE RECARGA PARA MAÇARICO fornecedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA Ass: 02/01/23 lote 2/2 recarga para maçarico portátil, gás tipo mapp (metilacelilenopropadieno- propano), cilindro descartável 400 gramas. Peça italgas/mod. 400g 81,61

PA33313/22 ARP311/23 objeto: 25% FORNECIMENTO DE AGULHA ULTRA FINA PARA INSULINA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL fornecedor: DNA MED BRASIL LTDA Ass: 02/01/23 lote 2/1 25% - agulha ultrafina 5 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto devera obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011 (código de uso interno 189) unidade uniqmed /sterilance medical suzhou inc./proc. china/rms.: 10098710057 0,1300 2/2 25% - agulha ultrafina 8 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto devera obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 190) unidade uniqmed /sterilance medical suzhou inc./proc. china/rms.: 10098710057 0,1300. **ARP411/23** objeto: 75% FORNECIMENTO DE AGULHA ULTRA FINA PARA INSULINA PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL fornecedor: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA Ass: 02/01/23 lote 1/1 75% - agulha ultrafina 5 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. Agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto devera obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 189) unidade uniqmed/sandstone medical (suzhou) inc/proc. china/apres. Caixa com 100 unids./rms.: 10098710057 0,1090 1/2 75% - agulha ultrafina 8 mm x 0,25 mm para insulina - agulhas ultrafinas para caneta de insulina, siliconizada, proporcionam o máximo conforto. agulhas universais compatíveis com a maioria das canetas do mercado. o produto devera obedecer à legislação atual vigente. embalagem individual, constando externamente dados do produto, fabricante, lote, procedência, prazo de validade, registro no ministério da saúde e selo de certificação no inmetro, conforme resoluções da diretoria colegiada (rdcs) nº 3, nº 4 e nº 5, da anvisa e das portarias inmetro nº 501, 502 e 503/2011. (código de uso interno 190) unidade uniqmed/sandstone medical (suzhou) inc/proc. china/apres. caixa com 100 unids./rms.: 10098710057 0,1090

PA33100/22 ARP511/23 objeto: 25% FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO PARA VEDAÇÃO APARENTE 19 X 19 X 39 fornecedor: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA Ass: 03/01/23 lote 2/2 25% - bloco de concreto para vedação aparente 19 x 19 x 39 de acordo com as normas abnt. Peça lider 4,87. **ARP611/23** objeto: (ITEM1 - 75%) FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO PARA VEDAÇÃO APARENTE DE19 X 19 X 39, 09 X 19 X 39, 14 X 19 X 39 E BLOCO DE CONCRETO PARA VEDAÇÃO APARENTE COM FUNDO fornecedor: LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA Ass: 03/01/23 lote 1/1 75% - bloco de concreto para vedação aparente 19 x 19 x 39 de acordo com as normas abnt. Peça liga/proc. nacional 3,15 3/3 bloco de concreto para vedação aparente 09 x 19 x 39 de acordo com as normas abnt. Peça liga/proc. nacional 2,50 4/4 bloco de concreto para vedação aparente 14 x 19 x 39 de acordo com as normas abnt. Peça liga/proc. nacional 2,90 5/5 bloco de concreto para vedação aparente com fundo, atendendo aos seguintes requisitos: absorção d´água (%massa) - 10 (individual) tolerância dimensionais (mm) - ~2 (largura) ~3 (altura e comprimento) resistência à compressão - 6 mpa 4,5 mpa dimensões (cm) - 14x19x39. Peça liga/proc. nacional 3,50

PA27855/22 ARP711/23 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ALGINATO DE CÁLCIO fornecedor: EXPAND MÉDICO LTDA Ass: 03/01/23 lote 2/2 25% - alginato de cálcio podendo conter sódio (curativo não adesivo) - 10 x 20 cm - curativo absorvente de alginato medindo aproximadamente 10x20 cm. embalagem individual que promova barreira microbiana e abertura asséptica; com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro na anvisa. (código de uso interno 3392) unidade kangli sorb g5306/zheijiang longterm medical technology co., ltd/proc. china/rms.: 80691910010/apres. cx com 5 unidades 9,59. **ARP811/23** objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ALGINATO DE CÁLCIO fornecedor: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Ass: 3/01/23 lote 1/1 75% - alginato de cálcio podendo conter sódio (curativo não adesivo) - 10 x 20 cm - curativo absorvente de alginato medindo aproximadamente 10x20 cm. embalagem individual que promova barreira microbiana e abertura asséptica; com dados de identificação e procedência, fabricante, validade, registro na anvisa. (código de uso interno 3392) unidade curatec alginato de calcio/lm farma/proc. nacional/apres. caixa com 30 unidades/val. do prod. 24 meses após a data de fabricação/rms.: 80246910004 7,70

PA47644/21 ARP53811/22 objeto: FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA DIVULGAÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA fornecedor: S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Ass: 30/12/22 lote 3/1 adesivo vinil branco - impressão digital colorida, com instalação no local. metro quadrado própria 34,50 3/2 adesivo vinil transparente - impressão digital colorida, com instalação no local. Metro quadrado própria 25,00 3/3 adesivo perfurado - impressão digital colorida, com instalação no local. metro quadrado própria 65,40 3/4 adesivo vinil branco - impressão digital colorida com meio corte. metro quadrado própria 23,00 3/5 adesivo vinil transparente - impressão digital colorida com meio corte. metro quadrado própria 24,50 3/6 adesivo recortado - recortado de acordo com o desenho/letra vetorizado, vazado e com aplicação em máscara. metro quadrado própria 24,00 3/7 adesivo praguinha - papel adesivo autocolante, couchê brilho 80g/m², 5cm de diâmetro, 4x0 cores, meio corte. pacote com 1.000 unidades. Pacote própria 61,60. **ARP911/22** objeto: FORNECIMENTO DE BANNERS, FAIXAS, OUTDOORS, CARTAZES E ADESIVOS, E MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA fornecedor: C A DE O NEVES Ass: 03/01/23 lote 1/1 banner em lona branca fosca de 380g/m², antirreflexo, impressão digital colorida. acabamentos: em madeira arredondada com alça/cordinha para suporte ou em ilhós. Metro quadrado caone print/modelo 2022 sp br 35,00 1/2 faixa - semana da pátria em lona branca fosca de 380g/m², antirreflexo, impressão digital colorida. acabamentos: simples/reto com fita dupla-face no verso ou em madeira arredondada de 1,50m nas extremidades para suporte. metro quadrado caone print/modelo 2022 sp br 27,00 1/3 faixa de rua em lona branca fosca de 380g/m², antirreflexo, impressão digital colorida com acabamento em madeira nas extremidades e parte central e ilhós nos cantos para amarração. Com instalação no local (cidade de guarulhos). metro quadrado caone print/modelo 2022 sp br 27,00 1/4 outdoor em lona branca fosca de 380g/m², antirreflexo, impressão digital colorida com instalação e retirada no local (cidade de guarulhos). metro quadrado caone print/modelo 2022 sp br 27,73. **ARP1011/22** objeto: FORNECIMENTO DE CARTAZES PARA DIVULGAÇÃO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA fornecedor: SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA Ass: 03/01/23 lote 2/1 cartaz a3 - papel couchê brilho, 120g/m², impressão digital 4x0 cores. pacote com 50 unidades. Pacote própria 34,90 2/2 cartaz a3 papel offset, 120g/m², impressão digital 4x0 cores pacote com 50 unidades Pacote própria 35,45

PA29925/21 ARP1111/23 objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS fornecedor: ZIOBER BRASIL LTDA Ass: 06/01/23 lote 2/1 aparelho duplo simulador de caminhada unidade ziober/mod. simulador de caminhada duplo 3.350,00 3/1 aparelho esqui individual unidade ziober/mod. esqui individua 1.275,00 1/1 bancos unidade ziober/mod. banco 900,00 2/2 aparelho duplo simulador de esqui unidade ziober/mod. esqui duplo 4.190,00 3/2 aparelho peitoral duplo unidade ziober/mod. peitoral duplo com articulação superior 2.847,00 1/2 lixeiras unidade ziober/mod. lixeira 674,10 2/3 aparelho duplo simulador de cavalgada unidade ziober/mod. simulador de cavalgada duplo 3.435,00 3/3 aparelho pressão de pernas duplo conjugado unidade ziober/mod. pressão de pernas duplo 1.615,00 2/4 aparelho duplo simulador de roda ombros unidade ziober/mod. simulador de roda ombros dupla 1.628,00 3/4 aparelho simulador de caminhada individual unidade ziober/mod. simulador de caminhada individual. 1.190,00 2/5 aparelho duplo simulador de extensão lombar unidade ziober/mod. extensão lombar 2.805,00 3/5 aparelho simulador de cavalgada individual unidade ziober/mod. simulador de cavalgada individual 1.275,00 2/6 aparelho duplo simulador de roda ombros vertical unidade ziober/mod. rotação vertical duplo 1.880,00 3/6 rotação diagonal dupla - aparelho duplo conjugado unidade ziober/mod. rotação diagonal dupla aparelho duplo 1.147,00 2/7 aparelho duplo simulador de barra paralela unidade ziober/mod. barras paralelas 1.805,00 3/7 simulador de remo unidade ziober/mod. simulador de remo individual 1.317,00 2/8 aparelho duplo simulador twist lateral unidade ziober/mod. surf duplo 1.925,00 3/8 abdominal duplo unidade ziober/mod. abdominal duplo 2.125,00 2/9 aparelho duplo simulador de auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal unidade ziober/mod. massageador duplo 1.510,00 3/9 espaldar unidade ziober/mod. espaldar 1.147,00 2/10 aparelho duplo prancha abdominal que trabalha pernas (membros inferiores) unidade ziober/mod. abdominal duplo 2.730,00 3/10 eliptico duplo unidade ziober/mod. elíptico duplo 3.401,23 2/11 aparelho duplo simulador espaldar unidade ziober/mod. espaldar 4.380,00 3/11 puxador duplo unidade ziober/mod. puxador duplo com articulação superior 2.847,00 3/12 barra fixa unidade ziober/mod. barra fixa 1.657,00 3/13 barra paralela unidade ziober/mod. barra paralela 977,00 3/14 bicicleta dupla unidade ziober/mod. bicicleta dupla 2.983,00 3/15 twister triplo unidade ziober/mod. twister triplo 2.584,00 3/16 adução e abdução de pernas unidade ziober/mod. adução e abdução de pernas individual 1.785,00 3/17 placa orientativa unidade ziober/mod. placa orientativa 1.615,00

Multas:

Considerando que após diversas tentativas em contatar as referidas empresas, seja através de telefone e/ou e-mail, e ainda por correspondência via Corrêios sem que obtivéssemos êxito, fica através da presente publicação notificadas que em virtude do descumprimento de obrigações assumidas relatadas**,** foi aplicada a sanção de Multa e ou Advertência, ficando as mesmas cientes que o não pagamento implica em lançamento do débito em dívida ativa e após execução judicial. Encontra-se no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Av. Salgado Filho, 886 - 2º andar- Centro Guarulhos/SP, no horário das 8h30 as 12hr. e das 13h30 às 16h30, boleto de multa para pagamento com prazo de 10 (dez) dias a partir da presente publicação. Conforme Segue: Multas: **PA49651/22 Empresa: EPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; PA29520/22 Empresa: EPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; Multa e Advertência: PA61116/22 Empresa: FAGUSA ELÉTRICA HIDRAULICA LTDA.**

E para constar, eu **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A (em Liquidação), de acordo com o constante no:

EXTRATO DE CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 242/2023, **torna público o Contrato de Terceiros nº** 005/2023. **Dispensa de Licitação, Artigo 29, Inciso II, Lei 13.303/2016**. **Objeto do contrato:** Contratação de seguro predial PIO XII. **Contratado(a):** GENTE SEGURADORA S/A. **Valor:** R$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 23/03/2023.

Guarulhos, 06 de abrilde 2023.
Katia S. Ribeiro Castro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Membro da Comissão Liquidante

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A "em Liquidação" – Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores":

CREDOR: **ACCESSUS AVALIAÇÕES DE BENS E IMÓVEIS LTDA**
PROCESSO: 251/2023
OBJETO: Contratação de empresa para avaliação de bens e imóveis.
VALOR: R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2023.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nos serviços de avalição patrimonial.

CREDOR: **DAVIDSON LUIZ DA CRUZ 38918171854**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Contratação de empresa para descarte de uniformes e EPI's.
VALOR: R$ 1.655,40(um mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2023.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nos serviços de descarte de uniformes e EPI's gerados anteriormente pela empresa.

CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
PROCESSO: 235/2022
OBJETO: Aquisição e entrega de pães.
VALOR: R$ 1.303,50(um mil, trezentos e três reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

CREDOR: **LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA. EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.827,12(dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 7.950,00(sete mil, novecentos e cinqüenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção da frota de veículos da empresa.

CREDOR: **PIRAMIDE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA I**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de segurança.
VALOR: R$ 1.386,00(um mil, trezentos e oitenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço para adequação dos dispositivos legais sobre prevenção e combate a incêndio.

CREDOR: **SHC COMERCIO E SERVICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 5.664,78(cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/03-20-21-22/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção da frota de veículos da empresa.

CREDOR: **WLADIMIR BONADIO - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 474,00(quatrocentos e setenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/04/2023.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção da frota de veículos da empresa.

Guarulhos (SP), 06/04/2023
FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
MEMBRO COMISSÃO LIQUIDANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19/04/2023

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores (as) Conselheiros (as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **19/04/2023**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, respeitando e adotando todas as medidas sanitárias vigentes em virtude da Pandemia - COVID19, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 15/03/2023;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês fevereiro de 2023 - IPREF;
3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de fevereiro de 2023;
4. Apresentação de relatório sintetizado do 5º Congresso Investimentos realizado de 8 a 10 de março 2023;
5. Apresentação, discussão e deliberação sobre alterações no Regimento Interno do Comitê de Investimentos.
6. Apresentação, discussão e deliberação sobre alterações no Regimento Interno do Conselho Administrativo.

Guarulhos, 3 de abril de 2023.
MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

VERÔNICA SOARES GERALDI
Secretária

PORTARIA Nº 059/2023 – IPREF

A Presidente do *Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos*, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso X, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a futura realização do concurso público para provimento de cargos efetivos e o contido nos autos de nº 114/2023-IPREF;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir, no âmbito do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução do concurso público, para provimento de cargos de Agente de Administração G e Contador Autárquico, em todas as suas fases, ressalvados os casos de competência legal específica, composta pelos seguintes servidores:

1) KAROLINE CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula n° 8605 – Presidente
2) CLÁUDIA DE FRANÇA NUNES, matrícula n° 6105 – Membro
3) VELEDA MARIA ALMEIDA SALES CARVALHO, matrícula n° 8673 – Membro
4) LORAINE BATISTA SANTOS - matrícula n° 8618 – Suplente
5) DOUGLAS DOMINGUES MENEZES - matrícula n° 8591 – Suplente

Artigo 2º - À Comissão Especial de Concurso Público, ora constituída, caberá:
I – acompanhar a execução do concurso público, a que se refere o artigo 1º desta portaria, em todas as atividades;
II – fazer publicar os editais referentes ao concurso público;
III – traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução.
Art. 3º - Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o 1º desta Portaria será automaticamente extinta.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 5 de abril de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

PORTARIA Nº 25222

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 838, de 22/03/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANDRE ALVES, **RESOLVE**, a partir de 03/04/2023:

EXONERAR

- **ALEXANDRE MARTINS LOURENÇO** - (cód.25819) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25223

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 962, de 03/04/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO
-NELSON AMERICO- (cód.25931).

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25224

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 964, de 03/04/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO
-JOSE APARECIDO NATALICIO MORENO DA SILVA- (cód.26380) RG n.º 10.320.342.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25225

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 963, de 03/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANDRE ALVES, **RESOLVE**:

NOMEAR

-**NELSON AMERICO**- (cód.26379) RG n.º 9.765.176-X, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25226

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 817, de 21/03/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO - Rômulo Ornelas de Oliveira, **RESOLVE**, a partir de 01/04/2023:

EXONERAR

-**YANKA XAVIER BENETE DOS SANTOS -** (cód.26070), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25227

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 880, de 27/03/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO - Rômulo Ornelas de Oliveira, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **THIAGO ARAUJO DE FREITAS** - (cód.26381), RG n.º 33.985.439-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25228

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 952, de 31/03/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JAYME JUNIOR, **RESOLVE**, a partir de 01/04/2023:

EXONERAR

- **MARIA TELMA ALMEIDA FERREIRA PEREIRA** -(cód.26212), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25229

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 957, de 31/03/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora JANETE PIETÁ - Janete Rocha Pieta (cód.186), **RESOLVE**:

NOMEAR

-**JOSE GERALDO NUNES FERRAZ**(cód.26382), RG n.º 13.009.545-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos em 03 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25230

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 960, de 03/04/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO
-JOICE CRUZ DE ASSIS BATISTA - (cód.26309).

CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25231

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 959, de 03/04/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

-FRANCISCO AUBERTO CIRILO PEIXOTO- (cód.26383) RG n.º 35.917.241-6.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de abril de 2.023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25232

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 971, de 03/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e n.º 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GELEIA PROTETOR, **RESOLVE**, a partir de 03/04/2023:

EXONERAR

-CRISTIANA SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA - (cód.26016), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25233

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 972, de 03/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e n.º 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GELEIA PROTETOR, **RESOLVE**:

NOMEAR

-RONALDO BATISTA - (cód.26384), RG n.º 24.505.545-9, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de abril de 2.023.

PORTARIA Nº 25234

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 961, de 03/04/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

-CRISTIANA SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA - (cód.26385) RG n.º 22.907.522-8.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de abril de 2.023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 25235

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 970, de 03/04/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

-EDMILSON GENTIL DARDIS - (cód.26386) RG n.º 16.532.673.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de abril de 2.023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal